ANNO LXIII — NUMERO 247

SEXTA-FEIRA 28 DE OUTUBRO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 27 de Outubro, ás 6 horas e 25 minutos da noite (pela linha terrestre).

O Dr. Gusmão Lobo recebeu uma carta do Dr. Petter contestando as affirmativas do Dr. Dermeval da Fonseca, relativamente á saude de S. M. o Imperador do Brazil.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

BUENOS-AYRES, 27 de Outubro.

Um decreto do governo da republica supprime as concessões gratuitas de terrenos em Copadia (?) Rosario e Cordoba.

ROMA, 27 de Outubro.

Mr. Crispi presidente do conselho de ministros declarou n'um discurso pronunciado em um banquete que a triplice alliança da Allemanha, Austria e Italia significa apenas uma alliança defensiva, e repelle toda éa de guerra contra a França ou outra qualquer nação européa.

Mr Crispi accrescentou que o governo não concorda em qualquer conquista na Abyssinia, mas procurará vingar o massacre de Saali.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 27 de Outubro de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA DA BOTANICA EM PORTUGAL

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

(*Continuação*)

IV

Gabriel Grisley

O estudo da flora lusitana, que havia começado pouco tempo antes de pezar sobre nós a dominação de Castella, ficou depois interrompido por todo o tempo que esse mesmo dominio durou.

Só posteriormente, quando reinava a dynastia de Bragança, é que ao sobredito estudo veio imprimir novo impulso o medico allemão Grabriel Grisley.

Foi o italiano Domingos Vandelli quem lembrou á nossa Academia Real das Sciencias a publicação de uma obra inedita d'aquelle botanico.

Essa obra veio a publicar-se no anno de 1779 sob o titulo de Viridarium Grisley Lusitanicum Linnæanis nominibus illustratum (in 8º pequeno).

Na introducção deste livro,—em que por copia extrahida das actas da referida Academia e assignada pela abbade Correia da Serra (que então servia de secretario), se vê haver sido determinada em sessão de 16 de Novembro de 1778 a publicação de tal obra,—lê-se o seguinte periodo:

« Attendendo a que este livro foi até agora o unico de Botanica que sobre Portugal houvesse, etc... »

Semelhante affirmativa, sanccionada pela assigdatura de um dos nossos mais distinctos botanicos deverá necessariamente ter intelligencia diversa d'aquella que por ventura á primeira vista se poderia naturalmente inferir perante as palavras que transcriptas ficam,—porquanto se nos não antolha provavelmente que o abbade Correia da Serra desconhecesse a obra de Carlos Clusio desde muitos annos publicada com respeito á flora de Portugal e Hespanha.

O Viridarium de Grisley não podia pois dizer-se o unico livro até então publicado com respeito á flora portugueza.

Grisley dedicara o seu Viridarium ao marechal Frederico de Schomberg (valoroso militar que se achava então em serviço de Portugal contra Castella na celebre campanha da Restauração.)

A este catologo botanico accrescentou Domingos Vandelli varias outras plantas pela ordem alphabetica do mesmo Viridarium,—visto que nessa epocha apenas havia a já citada obra de Clusio em que se comprehendiam sómente as plantas de uma determinada zona de Portugal (não deixando por isso de ter certo apreço) o que mais veio pôr em relevo o pequeno additamento feito por Vandelli

O dito medico Grisley publicou em Lisboa no anno de 1656 uma obra em portuguez a que deu o pomposo titulo de Desengano para a Medicina ou Botica para todo o pai de familia.

Este livro constitue uma especie de repositorio, contendo as propriedades medicinaes de 260 plantas, as quaes sendo applicadas, ora frias, ora mornas ou quentes, curam (segundo o autor affirma) toda e qualquer doença.

Era uma dessas antigas panacéas, como ainda hoje por ahi apparecem em certos annuncios que promettem curar todo e qualquer padecimento, mas que na realidade não passam de uma especulação lucrativa!

D'aqui não se deprehenda que pretendemos contestar as virtudes e propriedades medicinaes inherentes a grandissimo numero de plantas, senão a todas ellas. Quando outro elemento nos faltasse, bastar-nos-hia recorrer ao arsenal pharmaceutico dos indios e povos de varias tribus que nós vaidosamente designamos sob a denominação generica de selvagens e gentios, os quaes pela simples applicação de certas hervas, cujas propriedades conhecem, sabem curar quasi todas as molestias (algumas inclusivamente daquellas, a que a sciencia medica dos povos civilisados da Europa não póde ainda descobrir o curativo).

Mas... querer (como Grisley o declara na obra que citamos) reunir em certas e determinadas plantas propriedades diversas graduadas pelos accidentes da temperatura, e adequadas a combater molestias de differentes origens... caso é este que deveras se nos afigura sobremaneira maravilhoso e pouco crivel.

No emtanto o que é certo que, apezar de tudo, a obra não deixou de ter (naquella epocha) varias reimpressões,—o que, se por ventura não prova a excellencia do livro, denota pelo menos o máo gosto dos compradores ou a sua nimia credulidade.

Gabriel Grisley, que exerceu clinica em Lisboa durante muitos annos, obteve d'el-rei D. João IV a concessão de uns terrenos no Valle de Xabregas, onde logrou estabelecer o seu horto botanico.

(*Continua*)

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

Palacio da presidencia de Pernambuco, em 22 de Outubro de 1887.

O presidente da provincia, usando da autorisação, de regular os direitos e gratificações dos professores publicos, conferida pelo art. 9.º § 2.º da lei n. 1,884, de 30 de Abril de 1887, resolve expedir as seguintes

Instrucções

Art. 1.º Haverá além da gratificação ordinaria de exercicio, a de merito, a de bons serviços e a de antiguidade, as quaes serão abonadas aos professores publicos, satisfeitas as exigencias das presentes instrucções.

Art. 2.º A gratificação de merito depende do implemento do prazo de 15 annos e da prova de distincção revellada pelo professor durante esse tempo no effectivo exercicio do magisterio, consistindo no abono da quantia annual de 200$000, sendo o professor de ensino primario e de 400$000 se de instrucção secundaria.

Art. 3.º A gratificação de bons serviços é dada por direito ao professor que continuar no magisterio, depois de 25 annos de effectivo exercicio, e consiste na metade de seus vencimentos sendo de ensino primario, e na terça parte do ordenado sendo de ensino secundario.

Art. 4.º A gratificação de antiguidade na importancia annual de 400$000 será abonada, indistinctamente ao professor que contar mais de 35 annos de effectivo exercicio no magisterio, e puder continuar a leccionar sem prejuizo do serviço publico.

Art. 5.º A distincção, a que se refere o art. 2.º, consistirá na reunião dos seguintes requisitos: assiduidade, zelo não commum, moralidade, confiança publica e aproveitamento dos alumnos.

Art. 6.º Poderá consistir tambem a distincção:

1. No ensino gratuito em cursos nocturnos uma vez que as aulas funccionem regularmente com boa frequencia e aproveitamento, provado por exames e por mais de seis annos, e bem assim no ensino dado nas mesmas condições aos adultos nos dias que não forem lectivos.

2. No emprego de qualquer novo methodo ou systema recommendado de ensino, de que tenha resultado aproveitamento aos seus alumnos.

3. Na composição de obras uteis sobre as materias do ensino das aulas primarias, approvadas para as escolas pelo conselho litterario, e alli mandadas adoptar.

4. Em serviço prestado ao mesmo conselho por mais de cinco annos e em quaesquer outros em beneficio da instrucção publica.

Art. 7.º O tempo de serviço effectivo para o effeito do art. 2.º será provado por certidão da repartição da Instrucção Publica ou do Thesouro Provincial.

Art. 8.º Serão provados os demais requisitos, que constituem a distincção, pela forma e sob as restricções seguintes:

1. A assiduidade, por certidão de qualquer uma das repartições mencionadas no art. antecedente, ou do estabelecimento a que pertencia o professor; se fôr de instrucção secundaria, da qual se mostre não ter elle interrompido o seu exercicio por mais de dous annos, não se comprehendendo neste praso as faltas occasionadas por serviço publico obrigatorio em virtude de lei ou determinação do governo, por serviço de commissão não estipendiada, pelo presidente da provincia ou pelo inspector geral; por anojamento, em caso de morte de conjuge, ascendente e descendente.

2. O zelo não commum, por attestados de todos os delegados litterarios dos districtos em que haja servido o professor, ou dos chefes dos estabelecimentos, sendo elle de instrucção secundaria, e na sua falta por justificação produzida em juizo, citado o delegado litterario, ou chefe do instituto, e depondo quatro paes de familias d'entre os principaes da localidade, que tiverem, ou tenham tido filhos, tutelados ou protegidos na aula do justificante, os quaes bem como o delegado litterario e os chefes dos estabelecimentos deverão declarar em que tem consistido o zelo não commum do professor. Este requisito tambem poderá ser provado por meio de certidão da repartição da Instrucção Publica, da qual verifique estar elle comprehendido em algumas das hypotheses do art. 6.º Na apreciação da assiduidade e zelo não commum se terá em conta o numero das remoções obtidas pelo professor, e taes requisitos se julgarão não existentes se as remoções houverem sido em virtude de sentença ou se excederem de tres nos quinze annos, a menos que tenham sido motivadas por molestia, que na occasião se haja verificado por junta medica e seja este motivo declarado na portaria de remoção.

3. A moralidade, por attestado dos parochos das freguezias em que houver o professor occupado o magisterio, ou por certidão d'aquella repartição, da qual se mostre não haver elle soffrido pena disciplinar nos termos do art. 169 §§ 1.º e 2.º do regulamento de 6 de Fevereiro de 1885.

4. A confiança publica, pela grande affluencia de alumnos, proporcional á população escolar das localidades em que tiver desempenhado o magisterio primario.

Verifica-se a respeito de cada escola regida pelo requerente:

1.º Se a matricula e frequencia por ventura tenham augmentado ou diminuido depois de assumir a regencia o requerente.

2. Se diminuiram ou augmentaram depois delle removido para outra cadeira.

Para este effeito calcula-se a média da matricula e da frequencia nos dous annos anteriores e subsequentes a remoção se a regencia do professor não for por menos tempo.

5. O aproveitamento destes alumnos, pelos exames annuaes, por certidão desses exames declarando o numero e os nomes dos meninos apresentados a exame em cada anno pelo professor e o dos que obtiveram approvação, sendo tambem declaradas as causas que por ventura tenham motivado o não haver alumnos habilitados nos annos em que isto se der.

Na apreciação do aproveitamento dos alumnos pelos exames, ter-se-ha em vista o numero de alumnos, que antes do exercicio do requerente dava annualmente a escola regida pelo seu antecessor.

O minimo dos alumnos approvados em exame é fixado em dous por anno, nas escolas dos povoados, em tres nas villas, em quatro nas villas que forem séde de comarca e nas cidades, em cinco nos arrabaldes desta capital e em seis nos diversos bairros d'esta.

O alumno que tiver frequentado outra escola durante o anno, só considerar-se-ha habilitado pela aula em que fôr examinado, se ahi houver se matriculado quatro mezes antes de exame; do contrario julgar-se-ha habilitado pela aula de que tenha sahido.

Não se levarão em conta os exames que não tiverem sido prestados nos restrictos termos do regimento interno das escolas. Para isso serão presentes ao conselho litterario as provas prestadas pelos examinandos e os respectivos termos de exame.

6. Os demais requisitos, por certidão da inspectoria, sendo provado unicamente pela menção no relatorio do inspector geral, o que disser respeito ao emprego de qualquer novo methodo ou systema de ensino.

O tempo de serviço em aulas nocturnas não será computado.

Art. 9.º O professor que se julgar com direito á gratificação de merito deverá requerel-a ao presidente da provincia, por intermedio do inspector geral e com informação do delegado litterario instruindo a sua petição de todos os documentos exigidos nos artigos antecedentes e incluindo mais a prova da sua vitaliciedade.

Art. 10. Recebendo os papeis, ouvirá o inspector em reservado as autoridades e pessoas gradas das localidades, que entender conveniente, sobre algum ou alguns dos requisitos do art. 2º, e especialmente sobre o zelo não commum e a moralidade do professor.

Art. 11. Obtendo as informações exigidas, submetterá aquelle funccionario a petição com os documentos que a instruirem, ao conhecimento da 3ª secção do conselho litterario, a qual consultará com seu parecer motivado sobre o direito que assiste ao professor á concessão de gratificação requerida, no prazo de 30 dias.

Art. 12. Approvado ou rejeitado o parecer, encaminhará o inspector com sua informação os papeis ao presidente da provincia para decidir como fôr de justiça.

Art. 13. O tempo necessario para a concessão das gratificações de bons serviços e de antiguidade será provado por certidão da repartição da Instrucção Publica ou do Thesouro Provincial.

Art. 14. Instruida a respectiva petição com este documento, observar-se-ha o processo estabelecido para a gratificação de merito, com excepção do que se acha disposto no art. 10.

Art. 15. As presentes instrucções serão observadas quanto aos professores de ensino secundario, na parte que lhes é applicavel, quer elles sejam de aulas avulsas, quer de estabelecimentos onde se professe curso regular de instrucção secundaria, especial ou normal, guardadas as seguintes disposições:

§ 1.º Os requerimentos serão, quanto a professores de aulas avulsas, encaminhados ao inspector geral pelo delegado litterario com informação sua, quanto aos outros professores pelo chefe do estabelecimento a que pertencer o requerente.

§ 2.º O numero dos alumnos habilitados em exame será pelo menos um terço dos matriculados, não se contando entre estes os que o houverem sido nos dous primeiros annos, nem os que tiverem abandonado a aula ou perdido o anno.

Aproveitam a taes professores o exame feito por seus alumnos em outro instituto provincial ou geral.

Art. 16. A gratificação de merito não se considera comprehendida nos vencimentos de professor para a sua jubilação em qualquer tempo, e só é computada mediante prova especial de que depois d'ella processada e obtida o professor continuou sempre a ser distincto, revelando dedicação não commum para o magisterio, e prestando serviços extraordinarios e relevantes.

No caso de ser o professor jubilado antes de 25 annos de exercicio effectivo, abona-se a gratificação de merito proporcionalmente ao tempo de serviço.

Art. 17. As gratificações de bons serviços e de antiguidade serão contadas na jubilação, se esta tiver lugar 5 annos depois de effectivo exercicio, contados da data da concessão de algumas das referidas gratificações.

Art. 18. As gratificações extraordinarias, de que tratam as presentes instrucções poderão ser concedidas a qualquer tempo, sendo porém abonadas da data da concessão; e poderão ser suspensas ao professor que a desmerecer pelo seu procedimento ulterior, ou fôr punido nos termos do art. 169 §§ 1º e 2º do regulamento de 6 de Fevereiro de 1885, precedendo acto fundamentado do presidente da provincia.

Ficam revogados os arts. 115 a 117 e 157 do regulamento de 6 de Fevereiro de 1885 e quaesquer outras disposições em contrario.

Pedro Vicente de Azevedo.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1887

Antonio Santino de Barros Campello.—Informe o Sr. Dr. juiz de orphãos do termo do Cabo, ouvindo o collector geral.

Augusto Bereoguer de Almeida Alcoforado.—Concedo a licença.

Coronel Augusto Octaviano de Souza.—Ao Thesouro Provincial para resolver de accordo com as ordens e instrucções existentes.

Antonio Gomes Porto.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para attender, nos termos de sua informação n. 678 de hoje datada.

Fielden Brothers.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para attender, nos termos de sua informação n. 907 de 20 do corrente mez.

Padre Francisco Adelino de Brito Dantas.—Requeira a quem competir.

Hermilindo de Almeida Alcoforado.— Não ha que deferir.

Capitão Joaquim Francisco Belem.— Sim, pagando o porte na repartição dos correios.

José Joaquim Ferreira.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Luiza Amelia de Drummond — Designe-se a supplicante para reger a cadeira da aula pratica annexa á Escola Normal, até que se dê o provimento effectivo pelos meios legaes.

Maria Nazareth da Conceição.—Encaminhe-se.

Capitão Manoel Marques de Abreu Porto.—Sim.

Bacharel Paulo de Amorim Salgado.— Não foi presente á presidencia consulta alguma a respeito. Informe o Sr. Dr. juiz de orphãos do termo do Cabo.

Rodrigo Carvalho & C.—Informe o Sr. commandante da escola de aprendizes marinheiros.

Virgilio Graciliano da Cunha Cavalcante.—Sim, mediante recibo.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 27 de Outubro de 1887.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2ª secção.—N. 987—Secretaria de Policia de Pernambuco, 27 de Outubro de 1887—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc, que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Gonçalo Francisco de Araujo Costa, João Marques de Oliveira, João Paulino de Britto e Laurentino Alves Pereira, vindos do presidio de Fernando de Noronha, á disposição do Dr. juiz de direito das execuções.

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto da capital, Felismino Rodrigues Laurindo, conhecido por Dr. Gia, como indiciado em crime de furto de cavallos.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Alexandrina Maria da Conceição, Anna Maria de Jesus, Francisca Maria de Meirelles, Geminiana Firmina da Luz ou Lauriana Firmina da Luz, José Antonio dos Santos e Silva, Julio Mauricio Torres, Manoel José das Dores, Maria Theodora, Marcelina da Conceição e Francisco Ernesto de Athayde, por pisturbios.

A' ordem do do 1º districto da freguezia da Boa-Vista, João Diogo da Costa, como alienado, á minha disposição, até que tenha conveniente destino; Braziliano Anastacio, menor, com destino a escola de Aprendizes Marinheiros; Floriano dos Santos e José Etelvino de Miranda, por disturbios e offensas a moral publica.

Pelas 6 horas da manhã do dia 11 do corrente, e no lugar Cascavel do termo de Gravatá, na occasião em que se procedia a escavação em um tunnel aconteceu despregar se da abobada do mesmo, uma grande pedra que cahio sobre o trabalhador de nome João Luiz Correia, que falleceu uma hora depois.

O subdelegado do 1º districto do referido termo, tomou conhecimento do facto, fez proceder a vistoria, e abrio o competente inquerito que já teve conveniente destino.

No dia 23 do corrente, pelas 8 horas da noite, e no povoado Jussára do 4º districto policial do termo do Cabo, um grupo de individuos e diversos escravos acoutados no engenho Pimentel do referido termo, invadiram aquelle povoado, provocando um grande conflicto, do qual resultou a morte de Marcelino João Soares e ferimentos de Domingos e Justino.

O respectivo subdelegado para alli se dirigio, fez proceder a vistoria e abrio o competente inquerito policial, conseguindo a prisão de seis dos delinquentes.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão muito digno 1º vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1887

Angelo Cardeal.—Deferido, entregando-se pela caixa de deposito, a quantia de 25$600, correspondente a 13 vigesimos premiados das 11, 12 e 14 series da loteria n. 24 dos igenuos da Colonia Isabel, conforme as informações; e quanto aos demais vigesimos não ha que deferir por não serem da loteria extrahida.

José Antonio Alves e G. Spiler.—Certifique-se.

Contas do Corpo de Policia.—Approvadas.

Domingos Alves Matheus.—Nego provimento para que seja mantida a decisão recorrida por seus fundamentos.

Maria da Natividade Ferreira.—Façam-se as notas da portaria de licença.

Gerente da Companhia do Beberibe.—Deferido de accordo com o parecer fiscal.

João Gonçalves de Souza Beirão.—Satisfaça a exigencia.

Seixas & Irmãos, Venceslão Pinto de Paiva e officio do Dr. chefe de policia.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Fielden Brothers, Damião da Hollanda Vasconcellos, Augusto Octaviano de Souza, Rodrigues Lima & C. e Bazilio Martins de Almeida Varejão.—Informe o Sr. contador

Joaquim Gonçalves da Silva, Antonio de Paiva Ferreira, Domingos José Avila e João Rodrigues de Almeida.—Deferido, ficando irresponsavel o supplicante pelo debito anterior do estabelecimento n. 2 A a rua da Assumpção, n. 3 a rua do Livramento n. 30 a travessa do Peixoto e 24 a rua do Barão da Victoria, nos quaes provam não succeder.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe o Contencioso.

Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 1887

Francisco José Jayme Galvão, Francelina Olindina da Silva, Jovino Bandeira e Manoel Cardoso Junior.—Informe a 1ª secção.

— 26 —

Joaquim da Silva Salgueiral.—Dirija-se ao Thesouro Provincial na forma das instrucções de 27 de Julho de 1883.

Caldas Costa, Francisco Bezerra de Lima e Soares Fernandes de Oliveira.—Informe a 1.ª secção.

Joaquim Eduardo Ferreira.—A' 1ª secção para os devidos fins.

— 27 —

Manoel Machado Botelho & C., Martins Viegas & C, Almeida & Filho, Viuva Cunha G. & C., Antonio Martins do Rio, Ramos & Santos e Carvalho Junior & Leite.—Sim.

Victorino dos Santos & C. e Joaquim Luiz Teixeira & C.—indeferido em vista das informações.

Sebastião de Barros Barretto, José dos Anjos Faria, Alfredo Alves da Silva Freitas & C., Maria Clara e Salvino, Bento de Trutos Guimarães & C., José Antonio dos Santos Coceiro e Manoel Martins Campos.—Informe a 1.ª secção.

Valentim Rodrigues dos Prazeres.—Cumpra-se.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 28 DE OUTUBRO DE 1887

Administração da provincia

Hontem, pela manhã, o Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo passou a administração da provincia ao 1º vice presidente, Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, em consequencia de ter sido á seu pedido exonerado do cargo de presidente, que exerceu durante 11 mezes e 17 dias.

Ao assumir S. Exc. a administração em 10 de Novembro de 1886, escreve nos nós aqui:

« Pernambuco lucta com duas grandes difficuldades, cada qual mais séria: a financeira e a social.

« Uma divida crescida, orçamentos desequilibrados, credito abalado, embaraços na percepção dos impostos, tudo se lhe antôlha no problema financeiro; e esse problema pede solução accommodada ás condições actuaes da provincia, á braços tambem com a crise economica, que afflige o mundo inteiro.

« Por outro lado, um máo estar geral em relação ás garantias constitucionaes, um desrespeito enorme pela lei e pela autoridade, o crime alçando o collo e zombando dos tribunaes, affrouxados todos os laços da subordinação, que constituem as ligações necessarias das sociedades bem organisadas; tudo impõe o dever de cogitar seriamente em repôr as cousas no seu estado normal, agindo com energia e com justiça. »

Ao deixar agora a administração, é força reconhecer e confessar que o honrado Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo fez o que era possivel fazer, na situação embaraçosa a que chegaram os negocios provinciaes, para soerguer as finanças de Pernambuco do marasmo em que cahiram, e para melhorar o estado social da provincia, tão seriamente aballado por causas que não vem á ponto memorar.

Foram de facto aquellas duas grandes difficuldades as que de preferencia attrahiram a attenção de S. Exc. e absorveram todos os seus cuidados, todos os seus disvellos; e se S. Exc. não conseguio legar ao seu successor uma situação clara e perfeitamente regularisada nos pontos de vista indicados, ao menos deixa-a grandemente melhorada, graças á energia com que procedeu sempre, mantendo se nos etrictos termos da lei, quer para cortar despezas e melhor arrecadar as receitas publicas, quer para manter as garantias constitucionaes, restabelecer o respeito á autoridade e fazer punir os criminosos, assim garantindo a ordem, sem a qual não ha liberdade possivel, nem progresso que possa vingar.

S. Exc., reformando varios serviços administrativos, tendo em mira a economia dos dinheiros da provincia, conseguio effectivemente reduzir muitas despezas, especialmente na repartição das Obras Publicas e na da Instrucção Publica, obtendo assim alliviar o Thesouro Provincial de onus que contribuiam para empeiorar o seu precario estado. Por outro lado algumas providencias tomadas relativamente á arrecadação das rendas provinciaes sortiram o desejado effeito de fazerem correr para as arcas do Thesouro, em tempo opportuno, subsidios que outr'ora eram remissos em alli darem entrada.

De sorte que, actualmente, se o Thesouro Provincial ainda se não sente de todo á folga—nem seria possivel conseguir isso em tão curto lapso de tempo,—ao menos vai caminhando mais dessassombradamente, sendo que o credito da provincia melhorou, como faz prova a maior cotação hoje obtida pelos titulos da divida fundada de Pernambuco, que ha um anno eram negociados ao par e abaixo do par,

Não ha, pois, negal-o: a administração do Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, no ponto de vista financeiro, foi benefica para a provincia confiada aos seus cuidados, e deixa de si uma recordação não menos grata do que as que fez S. Exc. outr'ora nas provincias de Minas-Geraes e do Pará.

Quanto ao outro ponto de vista sob que a encaramos, não menos beneficos foram os resultados dessa administração, sempre pautada pelas normas da justiça. Bastará attender ao modo pacifico por que correu o pleito eleitoral de 14 de Setembro, para aquilatar-se do alto criterio dessa administração.

Esperava-se desordens e motins nessa eleição; a calma, porém, com que correu esse pleito é um attestado valioso em pró do zelo que desenvolveu pela manutenção da ordem publica o honrado Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, zelo aliás manifestado em todas as emergencias da sua administração, zelo que se estendeu á punição dos criminosos, á effectividade das garantias constitucionaes, ao respeito á lei e á liberdade em todas as suas manifestações.

Em synthese, a administração que findou foi, pois, benefica, por que soube ser justiceira, previdente e criteriosa.

Tal é o nosso juizo, tal será, fiamos, o juizo do historiador futuro, quando, despido de preconceitos e de paixões politicas, tiver de julgar essa honestissima administração.

INTERIOR

Organisação do ensino technico nacional

Do *Ensino Technico no Brazil*, pelo Dr. Tarquinio de Souza Filho)

(*Conclusão*)

O plano de reorganisação do ensino publico inferior e superior apresentado pelo illustrado Sr. conselheiro Almeida Oliveira formando um todo complexo e homogeneo, para sua melhor comprehensão, além dos programmas das escolas propriamente profissionaes, daremos tambem os do 1º e 2º gráos.

ENSINO INFERIOR

1º grão

Lingua nacional, lições das cousas, leitura e declamação.

Arithmetica até razões e progressões, com applicação a juros, descontos, etc.
Geographia do Brazil.
Historia do Brazil.
Geometria plana.
Noções elementares de physica e chimica.
Noções elementares de anatomia e physiologia.
Noções elementares de botanica e zoologia.
Noções elementares de cosmographia.
Noções elementares de escripturação mercantil.
Desenho.
Musica vocal com exercicios de solfejo e canto.
Gymnastica.

2º grão

Lingua nacional, leitura e declamação.
Grammatica geral.
Francez.
Geographia universal.
Historia universal.
Geometria no espaço.
Algebra até logarithmos.
Trigonometria rectilinia.
Geometria descriptiva (linha recta e plano).
Geometria analytica (a duas dimensões).
Algebra superior (até derivadas).
Noções desenvolvidas de physica e chimica.
Noções desenvolvidas de anatomia e physiologia.
Noções desenvolvidas de botanica e zoologia.
Noções desenvolvidas de escripturação mercantil.
Noções elementares de mineralogia e geologia.
Noções elementares de mechanica.
Cosmographia.
Desenho de imitação e ornato.
Musica.
Gymnastica.

CURSO COMMERCIAL
(*Annexo ás escolas do 2º grão*)
Series

1.ª

Inglez (traducção). Escripturação mercantil. Physica: stereometria, alcoometria, saccharimetria, etc. Calligraphia. Pratica do francez.

2.ª

Allemão (traducção). Chimica applicada. Productos industriaes, sua dosagem, etc. Historia do commercio e navegação. Pratica do inglez.

3.ª

Direito commercial e tratados de commercio. Economia politica, direito administrativo e estatistica. Juros compostos, amortizações, descontos, calculos de tontinas, emissões, moedas e cambios. Pratica do allemão.

CURSO DE AGRIMENSORES
(*Nas escolas Polytechnica, de Agronomia e Engenharia hydraulica*)
Series

1.ª

Geometria analytica, a duas e tres dimensões. Continuação da algebra superior. Trigonometria rectilinea e espherica. Physica (1ª parte.)

2.ª

Topographia. Nivelamento. Astronomia physica. Physica (2ª parte). Desenho topographico.

ESCOLAS DE AGRICULTURA
(*Nas provincias do Ceará, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Matto-Grosso, Minas, Rio Grande do Sul, Paraná e S. Paulo*).
Series

1.ª

Physica. Chimica mineral. Meteorologia. Topographia e nivelamento, especialmente traçados de caminhos, canaes, drainagem, irrigação, etc. Astronomia physica. Desenho topographico.

2.ª

Chimica organica. Botanica. Mineralogia e geologia. Zoologia. Desenho geologico e de vegetaes e animaes.

3.ª

Noções de mechanica—machinas agricolas, seu rendimento e emprego. Chimica analytica. Agricultura em geral e com applicação ao Brazil—Conservação de mattas e córtes de madeira. Zootechnia.

ESCOLAS DE NAVEGAÇÃO E PILOTAGEM
(*Nas provincias da Bahia e Santa Catharina*)
Series

1.ª

Trigonometria rectilinea e espherica Geometria analytica. Noções de calculo infinitesimal. Physica—electricidade, magnetismo, meteorologia. Apparelho e manobra.

2.ª

Astronomia nautica: determinação de longitudes e latitudes no mar. Longitudes pelas culminações lunares. Latitudes pelas circummeridianas. Sextante—Bussola. Chronometro—Problemas. Topographia. Hydrographia. Fórma da terra. Theoria e traçado de cartas, especialmente de Mercator. Desenho e manobra.

ESCOLAS DE CHIMICOS INDUSTRIAES
(*No Paraná e no Pará com a escola de artes e manufacturas*)
Series

1.ª

Physica industrial. Chimica mineral—analyse.

2.ª

Chimica organica—analyse. Chimica industrial—especialmente estudo dos productos do Brasil.

ESCOLAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM
(*Nas provincias de S. Paulo, Minas, Bahia, Pernambuco e Maranhão*)

1.ª

Chimica mineral—analyse.
Construcções fabris—motores naturaes.

2.ª

Chimica organica—analyse.
Materias textis. Impressão de tecidos. Fiação e tecelagem.

ESCOLAS DE ZOOTECHNIA E VETERINARIA
(*Nas provincias do Rio Grande do Sul e Piauhy*)
Series

1.ª

Physica. Chimica mineral.
Anatomia humana. Botanica.

2.ª

Chimica e physiologia comparadas. Chimica animal. Zootechnia.

4.ª

Pathologia. Therapeutica especial.

ESCOLAS DE AGRONOMIA E ENGENHARIA RURAL
(*Em Campos e S. Luiz do Maranhão*)
Series

1.ª

Algebra superior. Geometria analytica. Trigonometria rectilinea espherica. Physica (1ª parte). Geometria descriptiva, perspectiva. Epuras.

2.ª

Calculo differencial e integral. Calculo das variações e differenças finitas. Physica (2ª parte) meteorologia. Topographia e nivelamento, traçado de caminhos, canaes, drainagem, irrigação, etc. Astronomia physica. Desenho topographico.

3.ª

Mecanica racional—machinas simples.
Chimica mineral. Botanica. Paisagem.

4.ª

Materiaes de construcção, sua resistencia. Technologia agricola. Construcções ruraes e estradas ordinarias. Stereotomia. Epuras. Machinas em geral. Machinas agricolas. Desenho de machinas e construcção. Projectos.

5.ª

Machinas a vapor. Mineralogia e Geologia especial do Brasil. Zoologia. Desenho geologico e de animaes. Paisagem.

6.ª

Canaes, navegação interior. Hydraulica agricola. Chimica organica. Desenho de hydraulica. Projectos.

7.ª

Chimica analytica. Agricultura em geral e especial do Brasil. Conservação de mattas. Córte de madeiras. Zootechnia. Economia politica. Direito administrativo. Estatistica.

ESCOLA DE ARTES E MANUFACTURAS
(No Pará)
Series
1.ª
Algebra superior. Geometria analytica—Trigonometria rectilinea e espherica. Geometria descriptiva (1ª parte) Epuras. Physica (1ª parte).
2.ª
Calculo differencial e integral, variações e differenças. Physica (2ª parte) Topographia e nivelamento. Astronomia physica. Desenho topographico.
3.ª
Mecanica racional, Chimica mineral. Noções desenvolvidas de Mineralogia, Geologia, Botanica e Zoologia. Desenho de imitação.
4.ª
Materiaes de construcção e sua resistencia. Architectura civil. Construcções industriaes. Machinas em geral—calculo dos seus effeitos. Physica industrial. Desenho de Architectura. Projectos.
5.ª
Chimica organica. Chimica industrial. Machinas a vapor. Desenho de machinas. Projectos.
6.ª
Chimica analytica. Materias textis—fiação e tecelagem. Economia politica. Direito administrativo. Projectos.

—

Todas estas considerações, todos estes elementos que acabamos de apontar devem ser tomados na maxima consideração, ao tratar-se da grande obra de organisação de ensino technico nacional. As diversas condições de exequibilidade que deixamos indicadas e todas as outras que a experiencia aconselhar, devem ser attendidas, porque dellas depende o exito da reforma que advogamos.

As idéas que expuzemos são da ordem daquellas que se recommendam por si mesmo, e teem além disto, em seu favor a pratica dos paizes cultos e a opinião dos homens mais competentes e autorisados.

Não poderiamos finalisar melhor esta parte do nosso modesto estudo, do que transcrevendo a opinião recentemente expressa pelo illustrado Sr. Ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, no ultimo relatorio apresentado á Assembléa Geral Legislativa. Este facto demonstra que tambem nas regiões officiaes, a instituição do ensino technico é reconhecida como uma das primeiras necessidades de nossa época.

Ainda bem!

« A industria carece, para desenvolver-se de providencias mais profundas que, abrangendo-a em suas variadas applicações, e fornecendo-lhe novos elementos de vitalidade, tenham por objecto a transformação do trabalho pela educação profissional e pelo estudo comparado dos museus industriaes.

Este assumpto deve merecer-vos a mais seria attenção, porque diz respeito a interesses vitaes do paiz. Por maior que venha a ser o incremento da industria nacional ella definhará si seus productos não puderem concorrer com os similares da industria estrangeira, os quaes chegam ao alcance do consumidor mais perfeitos e por preço mais modico.

Cumpre, pois, tratar-se da educação profissional, estabelecer escolas industriaes, onde o operario possa iniciar-se no conhecimento das leis que presidem a transformação da materia, e por esta fórma adquirir os meios de augmentar o valor economico do seu trabalho, melhorando a sua condição material.

A escolha do programma que deverá ser preferido, como mais apropriado ás nossas circumstancias, demanda grande somma de circumspecção e e minucioso exame, attenta a especialidade a que destinam-se os estabelecimentos desta natureza, formar operarios aptos para todas as industrias, contra mestres, chefes de officinas e directores de fabrica.

Sem delinear um programma determinado, penso que as escolas profissionaes, além do ensino especial de cada officio segundo as necessidades da industria da localidade onde forem estabelecidas, devem comprehender, em geral, o desenho com suas applicações, a arithmetica, a gemetria, e calculo, noções de contabilidade, de physica e de chimica, a mechanica, a hygiene e a economia industrial, combinando-se por este modo o ensino industrial com a aprendizagem de cada officio. Assim, sem deixar de fornecer ao futuro operario os conhecimentos theoricos que podem ser-lhe uteis no exercicio de sua profissão, conseguir-se-ha ensinar-lhe a pratica do officio que houver escolhido, ou melhor, chegar-se-ha a formar o operario.

A creação dos museus industriaes não póde merecer menos a vossa solicitude, pelas vantagens que offerecem aos proprios fabricantes e aos consumidores. Ao passo que servem para o estudo comparado dos diversos generos de industria, prestam-se ao mesmo tempo, transformando-se de certo modo, em uma exposição permanente, para exhibir diante dos consumidores os artefactos de que precisarem.

Tal é, em minha opinião, o principal auxilio que os poderes publicos devem dispensar á industria do Imperio; outros quesquer não terão a mesma influencia, porque não irão actuar sobre a causa do mal, que todos lamentam,—imperfeição das manufacturas e a ignorancia dos novos processos e das novas applicações industriaes.

. . . .

Do mesmo modo que para a industria, a necessidade do ensino profissional torna-se saliente em relação ao commercio.

A pratica, com effeito, não basta para fazer um commerciante perfeito, do mesmo modo que não permitte a um industrial chegar á perfeição no exercicio de sua profissão; alem das noções das sciencias puras que acham numerosas applicações nos diversos ramos do commercio, ha muitas materias, cuja reunião constitue o que hoje chamam-se as sciencias commerciaes, e cujo conhecimento é indispensavel para formar um bom negociante.

E', pois, tambem, de grande vantagem a creação de escolas ou institutos commerciaes, onde ao lado da historia geral do commercio e da industria, da geographia commercial e industrial, leccionem-se a economia politica, a estatistica, elementos de direito commercial e maritimo comparado, principios do direito das gentes em suas relações com o commercio, a legislação das alfandegas, o direito industrial, e finalmente a historia dos productos commerciaes, comprehendendo a analyse dos productos naturaes e fabricados e os elementos da chimica commercial.

Convém tambem elevar-se o nivel intellectual dos commerciantes, de modo que seja maior a sua influencia nos destinos do paiz e no desenvolvimento da riqueza publica.

Recommendo, portanto, á vossa solicitude o ensino profissional do Imperio, em cujo beneficio nada se ha feito no sentido de conseguirem-se resultados praticos ». (1)

———

(1) Relatorio do Ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas pag. 43—1887.

REVISTA DIARIA

Promotor publico—Por portaria da Presidencia da Provincia de 24 do corrente, foi nomeado promotor publico da comarca da Boa-Vista o bacharel Fausto Cavalcante de Albuquerque Gadelha, em substituição do bacharel Philadelpho Barroso da Silva que foi nomeado juiz municipal.

Guarda civica — Por portaria da mesma presidencia de igual data, foi nomeado o commandante da companhia de bombeiros, capitão Joaquim José de Aguiar, para fazer parte da commissão nomeada para inspeccionar a guarda civica, em substituição do capitão do 2º batalhão de infantaria Manoel da Silva Rosa Junior que pedio dispensa.

Licença—Por portaria da mesma presidencia de 26 do corrente, foi concedido 3 mezes de licença ao guarda da Casa de Detenção Manoel Marques de Abreu Porto.

Corpo de policia—Por portaria de 24 do corrente, da presidencia da provincia, e sob proposta do commandante do corpo de policia, foi promovido ao posto de tenente da 2ª companhia do dito corpo o alferes da 6ª Joaquim Servulo Vieira da Paz, e nomeado para o posto de alferes desta ultima companhia o 2º sargento Manoel Francisco Mendes Diniz.

Ajudante do procurador dos feitos da fazenda—Pela presidencia da provincia foi expedida a seguinte portaria:

« 3ª Secção. Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 26 de Outubro de 1887.—O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do inspector do Thesouro, de 19 do corrente, n. 906, resolve, de conformidade com o disposto no art. 15 do regulamento de 7 de Julho de 1879, nomear o promotor publico, bacharel Manoel Joaquim Machado Junior para exercer o cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial no districto da collectoria de Ingazeira, ficando exonerado do dito cargo o cidadão Francisco de Borja Gonçalves de Mello.—*Pedro Vicente de Azevedo* ».

Venda de bilhetes—Segundo telegramma do Exm. Sr. ministro da fazenda ao presidente da provincia, tendo sido publicada na corte, em 22 do corrente, a lei do orçamento geral do imperio relativa ao exercicio de 1888, e contendo essa lei uma disposição prohibitiva da venda de bilhetes de loterias das provincias na corte e provincia do Rio de Janeiro, começará a vigorar essa prohibição do dia 23 do corrente em diante.

Imposto de exportação do assucar—Segundo edital da Alfandega, começa a vigorar no dia 31 do corrente, de conformidade com as ordens do Ministerio da Fazenda, a isenção do pagamento de direitos de exportação sobre o assucar, decretada na lei de orçamento do exercicio futuro.

Obras do melhoramento do porto de Pernambuco — Na secção competente deste *Diario* começou a ser publicado, hontem, o edital de concurrencia para um contracto de construcção das obras do melhoramento do porto do Recife.

A concurrencia foi aberta simultaneamente no Brazil, e em Londres, Paris, Berlim. Bruxellas e Washington.

As propostas serão recebidas até as 3 horas da tarde de 31 de Janeiro futuro na directoria de obras publicas do Ministerio da Agricultura e nas legações do Brazil das cidades acima referidas.

As obras são as que constam do plano geral e especificações do relatorio do Sr. engenheiro Alfredo Lisboa, de 14 de Abril ultimo, accrescidas com um mólhe, proposto pelo Sr. engenheiro Victor Fournié, junto do antigo forte do Picão, avançando para o mar.

As obras referidas comprehendem:

« 1· Dragagem em todo o porto e utilisação do material extrahido na formação de terraplenos, e construcção de cáes provisorios para sustentar os terraplenos onde fôr necessario;

« 2· Construcção de um quebra-mar sobre o recife, submerso desde o pharol do Picão até a lage da Tartaruga e entre a Barreta e a Barra Grande;

« 3· Construcção do molhe exterior referido na clausula precedente;

« 4· Alteamento dos arrecifes e enrocamentos em algumas quebradas dos mesmos;

« 5· Arrazamento da rocha que obstrue em parte a Barra Grande;

« 6· Collocação de boias e postes de amarração nos ancoradouros;

« 7· Reparação e consolidação do dique do Nogueira e do cáes do Norte;

« 8· Construcção de cáes definitivos, acostaveis por navios de grande calado;

« 9· Construcção de diques e estaleiros de reparação naval.

« O molhe exterior terá 720 metros de comprimento e será formado de *blocs* artificiaes de cimento, de peso de 20 toneladas metricas cada um, dispostos até a altura de um metro abaixo do nivel da baixa-mar de aguas vivas, sendo encimado este enrocamento de uma muralha da altura de 3m,50 e de espessura igual.

« O custo deste molhe está avaliado na importancia de 2.200:000$, sem os eventuaes. »

Os interessados devem examinar as clausulas do supra-mencionado edital.

Accidente—Pelas 6 horas da manhã de 11 do corrente no lugar Cascavel do termo de Gravatá, quando se procedia a escavação em um tunnel, despregou-se-lhe da abobada uma grande pedra, que cahio sobre o trabalhador João Luiz Correia, o qual falleceu uma hora depois.

A autoridade policial respectiva tomou conhecimento do facto, como é de lei.

Morte e ferimentos—A's 8 horas da noite de 23 do corrente foi invadido o povoado Jussara do 4º districto policial do termo do Cabo por um grupo de individuos e diversos escravos acoutados no engenho Pimentel; e provocou um grande conflicto, do qual resultou a morte de Marcelino João Soares e os ferimentos de Domingos e Justino.

O respectivo subdelegado para alli se dirigio, mandou proceder á vistoria e abriu o competente inquerito, conseguindo a prisão de seis dos delinquentes.

Morreu — Hontem pela manhã falleceu no hospital Pedro II o individuo de nome José Gonçalves, que no dia antecedente, ás 7 1/2 horas do dia, entre as Areias e o Barro, esmagara o braço direito nas rodas do trem terreo de Caruarú, a que tentara subir, facto que hontem já noticiamos.

Imposto de industrias e profissões—Termina impreterivelmente na segunda feira, 31 deste mez, a cobrança sem multa do imposto sobre industrias e profissões do 3º semestre do exercicio de 1886 a 1887.

Dansemos todos—E' esta a denominação de uma linda walsa para piano, composição de C. Gostinelli, ultimamente publicada no estabelecimento do Sr. A. J. de Azevedo, á rua do Barão da Victoria.

Basta executal-a para que quem a ouvir comece a dansar.

Agradecemos-lhe a offerta que nos foi feita de um exemplar.

Depositos de lixo—Recebemos hontem o seguinte que deve ser lido e attendido por quem competir:

« Não estamos em um paiz civilisado por mais que o affirmem os optimistas.

« Quando a Camara Municipal de uma cidade, como a nossa, manda despejar o cisco e immundicias apanhadas nas ruas em frente a dous importantes edificios publicos como sejam a estação central da via-ferrea de Caruarú e a Casa de Detenção é, ao menos, muito para duvidal-o.

« Fôra melhor que não se fizesse nenhuma limpeza a ir estabelecer perto dos infelizes detentos e em meio de uma rua hoje tão publica como a da Detenção um tão perigoso foco de infecção.

« Acreditamos, porém, que a Camara ouvirá a nossa reclamação, não só não continuando a fazer dalli o seu deposito, mas ainda mandando retirar a grande quantidade de lixo que já lá foi mandado despejar. »

Companhia de Bombeiros — O Sr. Dr. Augusto Lopes da Assumpção Pessoa acaba de offerecer gratuitamente á Companhia de Bombeiros os seus serviços medicos e cirurgicos.

O Sr. capitão Joaquim José de Aguiar, commandante da referida companhia agradeceu reconhecido tão valiosa e apreciavel offerta.

Esta companhia vai estabelecer-se n'uma casa proxima á 1ª estação da guarda civica, em frente ao edificio em que funcciona o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Transferencia da festa do Terço—Não tendo chegado da Europa o ladrilho para conclusão das obras que a irmandade de Nossa Senhora do Terço emprehendeu fazer em sua igreja, a respectiva mesa regedora transferio a festividade de sua padroeira, que devia ter lugar no domingo 30 do corrente, para quando for annunciada, depois da conclusão das obras.

Santa Casa de Misericordia — Na terça-feira foram designados os seguintes mordomos de mez em Novembro proximo vindouro:

Hospital Pedro II:
Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.
Casa dos Expostos:
Dr. Manoel da Trindade Peretti.
Hospicio de Alienados
Dr. José Antonio de Almeida Cunha.
Hospital de Santa Agueda:
Commendador João Vicente de Torres Bandeira.
Asylo de Mendicidade:
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
Collegio de Orphãos
Dr. Antonio Maria de Faria Neves.
Hospital dos Lazaros:
Francisco Augusto Pereira da Costa.

Cidade do Cabo—Communicam-nos em data de 20 do corrente:

« Ficamos aqui n'um estado agradavel de salubridade.

« A tranquilidade publica vai sem maior alteração, graças a indole ordeira e pacifica dos nossos conterraneos.

« No dia 18 do corrente partiu daqui para Bello Jardim, para onde foi removido a seu pedido, o estimavel professor publico Adolpho Astolpho Lins de Albuquerque com a sua virtuosa esposa.

« Por occasião do seu embarque no trem de 8 horas da manhã, foi o professor Adolpho, alvo de honrosa e espontanea manifestação por parte de muitos habitantes desta cidade.

« Um crescido numero de pessoas gradas da localidade, familias, discipulos do estimavel professor, assim como a Exma. Sra. professora D. Francisca Guedes, com todas as suas alumnas, acompanharam-n'o até a estação na hora de tomar o comboio.

« Em cada semblante lia-se em largos traços a saudade que aquelle virtuoso par deixava arraigada nos corações dos habitantes desta cidade.

« Uma justa homenagem esta que os habitantes daqui prestaram ao seu bom amigo, ao funccionario intelligente e applicado, que nas funcções do seu magisterio coube elevar-se á estima daquelles com quem se relacionou, e captivou de seus discipulos a mais franca e leal amisade.

« Obrigado a transferir-se para Bello Jardim por incommodos de sua virtuosa esposa o professor Adolpho durante o tempo que aqui exerceu o seu magisterio soube conquistar sinceras amizades, que muito nobilitam ao seu caracter lhano e sincero.

« Daqui felicitamos aos bello-jardinenses pela nomeação de tão digno caracter que saberá dirigir no caminho da honra e do deve a infancia desse povoado. »

Associação Medico-Pharmaceutica Pernambucana— Ante-hontem houve sessão desta Associação sob a presidencia do Dr. A. Velloso.

Lida a acta da sessão precedente foi approvada.

Passando-se ao expediente foi concedida a palavra ao Sr. Dr. Coelho Leite que fez a sua apresentação á Associação de volta de sua viagem a sua côrte, onde fôra por motivo de molestia e agradeceu aos collegas pela solicitude com que o acompanharam durante seus soffrimentos.

Em seguida offereceu a Associação differentes obras de medicina escriptas por medicos brazileiros, as quaes foram por elle angariadas na corte.

Communicou mais que tinha acceitado o cargo de correspondente do *Brazil Medico* nesta provincia sem nenhum interesse a não ser poder a Associação publicar gratuitamente os seus trabalhos.

Concluindo communica á Associação os estragos que a variola tem feito ultimamente na côrte e provincias limitrophes e bem assim na Bahia e Pará e a proposito de que lembra as vantagens da vaccina animal e propõe que esta Associação dirija se ás autoridades competentes afim de obtel-a, declarando o orador que está prompto a fazer gratuitamente a vaccinação e que o Sr. Dr Pedro Affonso Franco do Rio de Janeiro poz a sua disposição tambem gratuitamente uma vitella vaccinada para a propagação daquelle virus.

O Sr. Dr. presidente disse que congratulava-se em nome da Associação pelo restabelecimento do seu illustrado collega Dr. Coelho Leite e agradecia-lhe os serviços por elle prestados.

O Sr. Dr. E. Coutinho como thesoureiro communicou ter recolhido á Caixa Economica os fundos da associação.

O Sr. Dr. Malaquias requereu que as sessões fossem transferidas das quartas para as quintas-feiras, o que foi approvado.

Concluindo-se o expediente passaram-se ás communicações e obteve a palavra o Sr. Dr. Malaquias que narrou os seguintes factos operatorios do hospital Pedro II: na clinica de mulheres a cargo do Dr. Estevão Cavalcante a operação da *hernia crural* com feliz resultado; na de homens a cargo do Dr. Pontual, *empiema* motivada pela suppuração da pleura em virtude de ferida penetrante; na clinica a cargo do orador tambem *empiema* devida a pleurisia suppurada, sendo extrahidos 6 litros de pús.

Communicou mais o orador a operação por elle praticada neste mesmo dia de extracção do *omoplata* e da *clavicula*, operação pela primeira vez praticada nesta provincia e talvez no imperio, sendo indicada por ferimento por arma de fogo na articulação *escapulo-humeral*. Conclue o orador as suas communicações pedindo aos collegas que emittam suas opiniões a respeito desta ultima operação.

O Sr. Dr. Coelho Leite, usando da palavra disse que, quando estudante em 1884 na clinica do Exm. Sr. conselheiro Saboya assistio praticar-se igual operação fallecendo o doente no correr della por uma syncope.

O Sr. Dr. Carneiro da Cunha fallando sobre a operação diz que acha ella indicada, mostra os differentes processos de escriptos no congresso medico de Paris, onde cada qual apregôa o seu processo ficando em pé todavia o seguinte: que os vazos devem ser ligados antes da operação e que os retalhos se façam conforme permittirem os estragos da parte e conclue mostrando que o operador do caso em questão assim praticou, e para corroborar a indicação da operação cita a opinião de um cirurgião notavel que a indica em um caso de lesão completa da arteria auxillar.

O Sr. Dr. E. Coutinho usou da palavra para fallar a respeito da operação da hernia-crural.

O Sr. Dr. Velloso, cedendo ao Dr. E. Coutinho, a presidencia, communicou um caso de hernia estrangulada que tendo sido observado por diversos collegas, tentando-se o *taxis* sem proveito foi por indicação do Sr. Dr. Argollo Ferrão feita a injecção hipodermica de morfina, sendo depois reduzida a hernia com facilidade.

Reassumindo a cadeira presidencial o Sr. Dr. Velloso e não havendo mais communicações passou-se a ordem do dia, que consistiu na continuação da discussão do parecer da commissão medica sobre a memoria do Dr. C. da Cunha, fallando este que concluiu apresentando como synthese o seguinte:

1º *que do mesmo que a Eplepsia e Eclampsia o tetanus pode iniciar uma escalatina grave.*

2º *Neste caso deve-se admittir um tetamus de causa nervosa em contraposição ao tetamus infeccioso geralmente admittido.*

Usou da palavra o Dr. Santa Rosa, redactor da commissão medica, sustentando o seu parecer.

Tendo de votar-se este parecer, suscitou-se uma questão de ordem em que tomaram parte os Drs. E. Coutinho, Carneiro da Cunha e Santa Rosa, a qual foi decidida pelo Sr. presidente, passando-se á votação, sendo considerada sufficientemente discutida a materia e approvado o parecer que conclue indicando que *seja archivada a memoria* e dado um *voto de louvor ao seu autor pelo tino e pericia com que se houve no tratamento do doente que jez objecto d'ella.*

O Sr. Dr. Carneiro da Cunha pela ordem pede o adiamento da 2.ª parte da ordem do dia, o que foi votado pela casa.

O Sr. presidente marcando para ordem do dia da sessão seguinte (3 de Novembro) o seguinte ponto—*Da intervenção cirurgica nos traumatismos do tubo digestivo* levantou a sessão, ficando com a palavra para dissertar sobre o ponto o Dr. Malaquias.

Bibliotheca provincial—Frequentaram a bibliotheca provincial durante o trimestre de Julho a Setembro 4.638 leitores que consultaram 5.437 obras em 5.768 volumes distribuidos pelas materias seguintes:

	Obras	Volumes
Litteratura	2.564	2.564
Jornaes e Revistas	1.241	1.241
Direito	744	893
Historia	225	342
Linguistica	213	223
Mathematica	106	106
Chimica e Physica	88	88
Philosophia	77	82
Geographia	43	54
Enciclopedia	43	60
Historia Natural	28	35
Medicina	27	39
Politica e Administração	26	29
Religião	11	11
Economia Politica	1	1
	5.437	5.658

Relação das obras offerecidas durante o mesmo periodo acima:

Pelo Sr. Dr. J. J. Alves de Albuquerque o seguinte:

Histoire Naturelle de l'homme et de la femme depuis leur apparition sur le Globe Terrestre jusqu'a nos jours etc. etc., par A. Debay. Paris, 1870 1 vol. enc.

Reflexões sobre a lingua portugueza por Francisco José Freire, Lisboa 1842, 3 vols. encs.

Os Martyres Pernambucanos, victimas da liberdade nas duas revoluções ensaiadas em 1710 e 1817, Pernambuco 1853, 1 vol. bro.

O Direito. O 5º volume. Rio de Janeiro 1874, 1 vol enc.

Oeuvres de V. Cousin. Fragments litteraires. O 4º vol. enc.

Droit Public de l'Eglise et des Nations Chrétiennes, par G. Audisio, Louvain 1865, 4 vol. enc.

Le Conseiller du Peuple, Journal par A. de Lamartine. Avril 1849, Pariz, 1 vol. enc.

Collecção de dissertação juridico, Praticas em supplemento as notas ao livro terceiro do Dr. Pascoal José de Mello Freire, por Manoel de Miranda Souza de Lobão. Lisboa, 1854, 1 vol enc.

Collecção das Leis e Decretos do imperio do Brazil do anno de 1831. Rio de Janeiro, 1832, 1 vol. enc.

A Democracia do anno de 1880. Recife, 1 vol. enc.

Questão Judiciaria. Aggravante. A Companhia The Sugar Factories of Brazil Limited. Aggravado Theodoro Christiansen. Recife, 1885, 1 folheto.

Superior Tribunal da Relação. Razões de appellação crime de João Climaco de Paula e Silva. Recife, 1887, 1 folheto.

Versos de Antonio Joaquim de Mello. Pernambuco, 1847, 1 folheto.

Empresa Telephonica Bourgard. Lista dos assignantes. Pernambuco, 1887, 1 folheto.

Commentaire de la législation commerciale, par M. Pascal Bounin, (Duplicata). Pariz, 1845, 2 vols. encs.

Annaes da Assembléa Provincial de Pernambuco, dos annos 1885 e 1887. Recife, 2 vols. brocs.

Perguntas respeitosas dirigidas ao Sr. Ministro da igreja evangelica nesta provincia, por um neophito da mesma igreja. Pernambuco, 1880, 1 vol. enc.

Echos de Roma pelo padre Guilherme Dias. Rio de Janeiro, 1873, 1 vol. enc.

Aphorismo de Medicina e cirurgia praticas pelo Dr. Antonio da Costa Paiva. Porto, 1837, 1 vol. enc.

A Igreja de Roma a barra do Evangelho e da historia na pessoa de seu campeão o bispo do Pará, ou analyse e refutação do catechismo para uso do povo, por D. Antonio de Macedo Costa, por M. G. Torres. Rio de Janeiro, 1879, 1 vol. enc.

Pariz na America pelo Dr. Renato Lefebvre. Traduzido por P. N. L. 2ª ed. -L. Luiz do Maranhão, 1869, 1 vol. enc.

O Novo Testamento de Jesus Christo, traduzido por Antonio Pereira de Figueiredo. Lisboa, 1884, 1 vol. enc.

Cartas sobre a Companhia de Jesus, dirigidas aos Revds. padres do Collegio de S. Francisco Xavier da cidade do Recife, por † Pernambuco, 1886, 1 vol. broch.

Sentença de excommunhão e dessautoração fulminada contra o ex padre José Manoel da Conceição, actualmente ministro da igreja evangelica, e a resposta do mesmo. Rio de Janeiro, 1887, 1 folheto.

O Evangelho de Christo perante a Igreja dos Papas, pelo padre Antonio Francisco Arêas. Recife, 1875, 1 folheto.

Bossuet e a Missa ou o Papismo trahido e confundido pelo seu proprio campeão. Rio de Janeiro, 1864, 1 folheto.

Ao Septico: uma carta sobre a Resurreição de Jesus Christo, tirada do Evangelho em Triumpho, por um amigo. Londres, 1 folheto.

Catechismo de doutrina christã para a instrucção dos meninos. Philadelphia, 1 folheto.

Preservativo contra Roma, etc., etc. Traduzido do hespanhol. Bahia, 1866, 1 vol. enc.

Evidencias do Christianismo, 1 folheto.

Os Decretos do Vaticano em suas relações com a lealdade civil. Discussão politica por J. F. Gladstone. Rio de Janeito, 1875, 1 folheto.

Resposta contra a resposta ou o neophito defendido. Refutação das blasphemias e heresias contra a igreja catholica apostolica romana, assoalhadas pelo Sr. J. R. Smith, ministro evangelico nesta provincia, por Um Catholico. Recife, 1880, 1 folheto.

Antagonismo de algumas canones do ultimo concilio de Roma com as leis e os principios constitutivos das liberdades politicas dos brazileiros e necessidade de modificar as relações do Estado com a igreja. Lisbôa, 1873, 1 folheto.

Resposta do bispo de Olinda ao aviso de 12 de Junho de 1873, e reflexões sobre a resolução do conselho de Estado, relativamente ao recurso interposto pela irmandade do SS. Sacramento da matriz de Santo Antonio. Recife, 1873, 1 folheto.

Souza Pinto e Rangel de S Paio. Conferencias publicas sob os auspicios da maçonaria pernambucana. A Mulher. Pernambuco, 1875, 1 folheto.

O arcipreste da Sé de S. Paulo, Joaquim Anselmo de Oliveira e o clero do Brasil. Rio de Janeiro, 1873, 1 vol. br.

Que é o clero em uma monarchia constitucional? Pelo padre D. Bevenuto Antonio Caetano de Campos. Porto, 1874, 1 vol. br.

Discurso que proferio no Gabinete Portuguez de Leitura, M. P. Oliveira Telles representante de seus comprovincianos os academicos de Sergipe perante o Dr. Tobias Barreto de Menezes ao entregar-lhe o mimo com que o brindaram Recife, 1881, 1 folheto.

Oração funebre recitada nas exequias solemnes do Exm. Barão de Mipibú, etc., etc., pelo padre Vicente Ferreira Lustosa Lima. Recife, 1881, 1 folheto.

Parlamento. Discurso proferido em sessão de 22 de Junho de 1886 pelo senador Alvaro Barbalho U. Cavalcante, por occasião de discutir-se no senado o projecto de reforma das eleições municipaes. Recife, 1886, 1 folheto.

Manual de medicina pratica para o uso das familias pelo Dr. Casenave. Paris, 1886, 1 folheto.

Camara dos Srs. deputados. Discurso pronunciado na sessão de 11 de Junho de 1885 sobre a fixação de forças de mar pelo deputado Gaspar de Drummond. Rio de Janeiro, 1884, 1 folheto.

Discursos sobre as eleições de Pernambuco proferidos na camara dos deputados em sessão de 7 e 9 de Janeiro de 1879, pelo Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella. Rio de Janeiro, 1879, 1 folheto.

Investigações experimentaes sobre a acção physiologica e therepeutica do phosphato de cal por L. Dusart. Paris, 1884, 1 vol. br.

Viagem medico-scientifico pelos Drs. E. Dominguez e A. Mascaró Operações cirurgicas. Apontamentos para a histerectomia supra pubiana motivados por duas operações de gasteotomia praticadas no hospital Pedro II, em Pernambuco. Recife, 1874, 1 folheto.

Mariquitas por Eugenio Muller. Pernambuco. 1883, 1 vol br.

A dama de companhia por Xavier de Montepin. Pernambuco, 1884, 1 vol. br.

Julgamento de 1886. Revistinha instantanea *a vol de diable*, por Zut. Recife, 1887, 1 folheto.

Os preços do caminho de ferro de Olinda por um accionista da companhia. Recife, 1887, 1 vol. br.

Caritas. Caridade, periodico religioso. Dos annos de 1874 e 1875. Recife, 1 vol. enc.

Revista da sociedade Bahiana de Beneficencia. O 1º n., 1 folheto.

Revista do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano. Tomo 4º e 2º semestre de 1883. Recife, 1884, 1 vol. br.

Bibliotheca religiosa. Sermões publicados pelo beneficiado Francisco Raphael da Silveira Malhão. N. S. de Nazareth. Desterro de Nossa Senhora. Dogma da Conceição. A Eucharistia. O Pretorio. O Mandato. Santa Barbara. Lisboa, 1859, 7 folhetos.

Almanak da provincia de Pernambuco para o anno de 1868. Recife, 1868, 1 vol. br.

O Industrial. Revista de industrias e artes. Do anno de 1883, 12 numeros.

Os livros apocryphos: o seu direito de ser incluido na Biblia Sagrada examinado pelo Revd. Ricardo Holden. Nova York, 1 folheto.

A mesa redonda ou todas as religiões são boas uma vez que se seja homem honesto. (Vertido do francez). Rio de Janeiro, 1887, 1 folheto.

Como lês tu? Lisbôa, 1876, 1 folheto.

Vivo ou morto. Nova-York, 1 folheto.

O Pregador Christão. Dos annos de 1877 e 1878 Rio Grande do Sul, 1 folheto.

Diario do Recife. Do anno de 1862. Recife, 1 vol. enc.

Reforma do estado servil. Discursos proferidos na camara dos deputados e no senado pelo conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, ministro da agricultura. Rio de Janeiro, 1871, 1 vol. br.

Pontos de rhetorica e poetica por * * * Pernambuco, 1880, 1 folheto.

L N. Fagundes Varella. Folhas de Cipreste. Recife, 1880, 1 folheto.

Guia pratico do alistamento dos eleitores segundo a nova legislação eleitoral. (Decreto n. 3029 de 9 de Janeiro e n. 7981 de 29 de Janeiro de 1881), por um bacharel em direito. Recife, 1881, 1 vol. br.

Nova reforma eleitoral. Repertorio e guia pratico contendo todas as disposições referentes a eleição directa, decisão do governo e formulario etc., etc. Por um bacharel em direito. Recife, 1881, 1 vol. br.

Não se deve mudar de religião, mas conservar a religião de seus paise a resposta de Jesus Christo, traduzido do francez de Napoleon Roussel. Lisbôa, 1873, 1 folheto.

Conferencias publicas no edificio do theatro de Santo Antonio sob os auspicios da maçonaria. Deus e patria pelo padre Francisco João de Azevedo. Pernambuco, 1875, 1 folheto.

Estatutos do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano. Recife, 1871, 1 folheto.

Observações praticas sobre a acção physiologica e therapeutica do phosphato de cal por L. Dusart. Paris, 1875, br. 1 vol.

Vapor Neva—Este vapor, segundo o telegramma que recebemos, sahio hontem á tarde da Bahia, devendo chegar amanhã em nosso porto.

Fabrica central de Cuyambuca—O Sr. Francisco Machado Teixeira Cavalcante, actual director da fabrica central de Cuyambuca, remetteu-nos duas amostras do assucar alli preparado: uma de assucar tal qual sahe da turbina, a outra do mesmo assucar pulverisado.

São ambas de assucar branco, primeiro jacto, e ambas revelam o bom trabalho d'aquella fabrica.

O escandalo das condecorações em França—Todos os jornaes estrangeiros se occupam actualmente deste escandalo, que tanto barulho tem feito em Pariz, nos circulos politicos, onde é o assumpto principal de todas as conversações.

Eis como se chegou á descoberta desse crime.

Sabendo o chefe de segurança que madame Limouzin se dedicava á venda de empregos e condecorações, fez com que um dos agentes da policia secreta se apresentasse em sua casa, fingindo-se commerciante de sedas de Lyon, e pedindo o seu apoio para obter uma cruz da Legião de Honra.

Madame Limouzin cahio no laço, e offereceu-se para levar o supposto commerciante a ver o general Caffarel.

O chefe de segurança nunca acreditou que madame Limouzin cumpriria a sua palavra; mas que outra pessoa qualquer representaria o papel do general, fingindo ser o proprio general Caffarel.

Não succedeu assim, porque o agente foi levado effectivamente ao ministerio da guerra, a presença do general Caffarel, que o tratou muito affectuosamente, chamando-lhe repetidas vezes *meu querido amigo*, e dizendo-lhe que a sua petição era legitima e que trabalharia com todas as forças para a conseguir.

Entre os papeis encontrados em casa de madame Limouzin, figuram cartas dos generaes Boulanger e Thibaudin, de Wilson, genro do Sr. Grevy, do barão Mackau, de Delattre, e outros personagens bastante considerados em França.

O general Caffarel é sub-chefe do estado maior do ministerio da guerra, e, além da venda das cruzes da Legião de Honra, é tambem accusado de vender importantes segredos do ministerio da guerra.

Parece que estão implicados no escandalo cinco generaes francezes e dois principes, um dos quaes é allemão.

O general Caffarel foi preso ao escurecer, no momento em que ia entrar em sua casa, por tres agentes de policia, que o estavam esperando.

Quando os agentes lhe pozeram a mão em cima, dizendo que se considerasse preso, o geral empallideceu ligeiramente, e respondeu:

— Deixae-me subir a minha casa para recolher alguma cousa.

Mas os policias negaram o pedido, temendo que elle se suicidasse.

O general deixou-se por fim conduzir, sem resistencia, ao carcere de Cherche Midi, em Pariz.

No caminho repetio muitas vezes que tinha fome, e que o molestava muito que o não deixassem comer antes de o encerrarem.

O general Caffarel tem 58 annos Foi ajudante de Napoleão III e chefe de estado maior de varios corpos do exercito. Tem um irmão que é addido militar em Constantinopla. Seu pai foi tambem general, cujo nome foi inscripto no Arco do Triumpho, em Pariz.

O sultão de Marrocos— A enfermidade do sultão, e os receios que ha de complicações que possam surgir em Marrocos dão actualidade ás noticias ácerca da corte sheriffiana e do monarcha marroquino. Varios periodicos reproduzem as narrações de alguns viajantes modernos que, como os Srs. Gabriel Charme e Edmundo de Amicis, tiveram occasião de ver o imperador Muley Hassan.

Muley-Hassan tem uns quarenta annos. O seu aspecto é grave e magestoso, como se estivesse possuido da importancia do seu duplo papel de rei e de pontifice successor do propheta, de quem é descendente.

Os seus grandes olhos pretos teem grande penetração e os rasgos da sua physionomia morena, ornada por barba crespa e preta, revellam que corre em suas veias, unido ao sangue arabe, sangue da raça negra. O seu semblante apresenta ao mesmo tempo expressão de energica firmeza e vaga sombra de melancolia e de cansaço.

O sultão veste o fato ordinario dos arabes; mas em todos os adornos são brancos. Recebe os embaixadores e apresenta se em publico cavalgando um corcel de grande corpolencia, ajaezado com arreios verdes e estribos de ouro. Um dos servos do imperador leva um grande chapeo de sol, outros enxotam ao redor de si as moscas, abundantes n'aquelle ardente clima e todos olham para o senhor mais como para um Deus do que para um soberano.

Graças á intolerancia que reina no imperio do Mogreb, o caracter de chefe religioso é o mais importante dos que reune o sultão. Se se afastasse o imperador da orthordoxia de Islam ou não mostrasse o seu respeito ás doutrinas de Mafoma, rebentaria uma revolução que o faria cahir do throno ou que, pelo menos, comprometteria gravemente a sua soberania.

Muley-Hassan observa com todo o rigor as praticas da litburgia musulmana. Do mesmo modo que toda a sua côrte, levanta-se ás tres horas da manhã, tanto no inverno como no verão, para fazer a primeira oração, não tornando a deitar-se durante a manhã.

Assim que o sultão termina a sua oração, o seu capellão lê-lhe uma passagem de Bokhari, o celebre theologo musulmano, que é aos olhos dos marroquinos, a maior autoridade religiosa depois de Mafoma. Occupa-se immediatamente dos negocios publicos e de exercicios militares.

O sultão e os seus ministros dão audiencia das cinco ás seis da manhã; em geral é a esta hora que elle recebe os europeus.

O meio dia é consagrado ao somno; o despacho não recomeça senão ás quatro ou cinco da tarde, para concluir á hora da oração da tarde.

Quando o sultão se levanta pela manhã ou de dormir a sesta, as suas mulheres tratam de vestir a magestade.

O numero destas é muito consideravel; alguns affirmam que tem 2,000 em cada uma das capitaes o que prefaz um total de 6,000 mulheres, porque as capitaes são Fez, Mequinez e Marrocos.

O sultão tem tido muitas vezes occasião de exercitar a energia que o caracterisa. Com frequencia se tem visto precisado de marchar á frente do seu exercito para volver á obediencia nos kabilas rebeldes, e nestas expedições tem mostrado valor a toda a prova e grandes dotes militares. Ha pouco mais de um anno fez marchar as suas tropas contra a comarca de Suss. A provincia de Haura, uma das mais ricas e florescentes de Marrocos, foi arrasada pelos soldados de Muley-Hassan. Os que intentaram defender os seus lugares foram mortos. As mulheres e as creanças foram reduzidas á escravidão, vendendo-se a 7$200 e 9$ fortese os que poderem salvar-se da morte retiraram-se para as montanhas, para salvar, pelo menos, a vida.

Estas sanguinolentas marchas repetem se constantemente no imperio na epoca de receber os tributos, que não podem cobrar-se em muitas kabilas por outro processo.

Feliz symptoma—Um eminente publicista francez, M. de Molinari, começou ultimamente, em Londres, uma campanha em favor das arbitragens internacionaes.

Sem crer na paz perpetua e na fraternidade dos povos pensa que o isolamento da Inglaterra lhe dá um privilegio, um dever e um mandato. Ao abrigo das invasões, como potencia insular, ser-lhe-hia facil pôr-se á frente de um movimento que chegaria no futuro á liquidação sem guerra dos conflictos europeus.

Esta perspectiva não deve impedir ninguem de se armar e de abrir os olhos contra as sorpresas; mas não deixa de ser uma idéa digna de ser favorecida. Em Inglaterra mesmo, colheu numerosas adhesões comquanto tivesse parecido geralmente prematurada.

Eis que nestes ultimos tempos parece querer tomar corpo sob uma jornada curiosa: 163 deputados assignaram um memorial redigido por M. John Bright e que será apresentado ao presidente dos Estados-Unidos; pede-se-lhe neste documento o estabelecimento de um tribunal de arbitragem internacional para se decidirem as contestações entre a Inglaterra e a America.

Entre os dous paizes de raça ingleza, fallando a mesma lingua, separados pelo Oceano e no entanto ligados por innumeros interesses, a proposta pode trazer seus fructos.

Seria um primeiro passo; é, em todo o caso, um feliz symptoma.

Um novo emprego da dynamite—O poder destructor da dynamite é conhecido de todos e de ha muito utilisado.

Mas actualmente, o terrivel explosivo se presta a um papel bem inesperado, isto é um auxiliar directo dos constructores.

Foi M. Bonnefont, capitão de engenharia, que teve a idéa de recorrer á força de expansão da dynamite para seccar instantaneamente as infiltrações do sólo no qual se quer estabelecer alicerces.

Este processo está sendo empregado nas novas fortificações de Lyon.

Fura-se, no terreno inundado, com e ferro que serve para se fazer a mina, um buraco de tres ou quatro metros de profundidade e de quatro centimetros mais ou menos de diametro; introduz-se n'elle um rosario de cartuchos de dynamite, e faz-se rebentar.

A agua de infiltração das camadas do terreno acha-se instantaneamente repellida pela explosão longe das paredes da excavação de 1 metro 10, mais ou menos cavada pela dynamite e só volta de novo a suar ao cabo de meia hora pelo menos.

E' quanto basta para dar aos trabalhadores o tempo de limpar a cavidade e de n'elle introduzirem a argamassa de seccante rapido.

Quando a agua reapparece já não pode ser nociva ao alicerce. Conseguio-se, por esta fórma, n'um trabalho de dez horas, pôr em obra vinte e quatro metros de comprimento de alicerce em poços de dous metros mais ou menos de profundidade e distante de seis metros de axe a axe.

Naufragio horrivel — O *Times* publica um telegramma de Toulon dizendo que o vapor *Spahis*, fazia que a travessia entre Niza e Marselha, se perdeu.

O *Spahis* levava a bordo 108 pessoas entre tripolantes e passageiros. Salvaram-se 86, mas as 22 restantes morreram afogadas.

O navio ficou totalmente perdido.

Marinha de guerra franceza—Eis o effectivo da marinha de guerra franceza no primeiro de Janeiro de 1888:

O couraçado de novo modelo, de primeira ordem, com andamento de 14 milhas.
17 couraçados de segunda ordem.
14 cruzadores couraçados, com andamento de 15 milhas.
8 navios torpedeiros, com andamento de 18 milhas.
8 guarda-costas couraçados, typo *Tonnerre*.
9 torpedeiros do alto mar.
80 torpedeiros de primeira e 2ª classe.

Os outros navios, sem grande valor militar, compõem se do seguinte:

30 avisos, 10 avisos transportes, typo *Caranane*; 12 transportes, dos quaes 8 do typo *Annamile*, e 4 transportes, typo *Sarthe*; emfim 46 canhoneiras.

Em 1872 o valor da marinha era de 233 milhões; no primeiro de Janeiro de 1888 será de 392 milhões, assim divididos: navios construidos, 313 milhões; navios em construcção 79 milhões.

Uma planta hypnotisante—O Sr. Perfecto Carrera levou para o Mexico segundo lemos no *Siglo Medico* uma planta que cresce em Mixteca e a que os indios chamam « herva dos adivinhos ».

Estes selvagens empregam-a em differentes doses successivas até que sobrevem um entorpecimento semelhante em todos os seus symptomas ao somno hypnotico e pode dizer-se identico, pois o paciente responde com os olhos fechados as perguntas que se lhe fazem e apresenta a mais completa insensibilidade. O estado pathologico que esta herva produz faz com que se lhe attribua a faculdade de dar o don de advinhar e a de uma segunda vista.

Sob a sua influencia a pessoa adormecida obedece cegamente as injuncções as mais extravagantes que se lhe façam. Voltando a si não se recorda de nada do que fez durante o somno provocado.

Reuniões sociaes — Ha hoje a seguinte:

Do Nucleo Artistico Abolicionista, sessão em continuação da discussão dos estatutos, ás 6 horas da tarde, no lugar do costume.

— Domingo terão lugar as seguintes:

Do Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco, ás 10 horas da manhã, na Praça de Pedro II n. 75, 2º andar.

Da Minerva Progresso Pernambucano, ás 10 horas da manhã, em sua séde, para em assembléa geral ordinaria tratar de negocios de interesse social.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 26 de Outubro de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23º—3	760m71	18,74	87
9	27º—3	761m86	18,11	66
12	28º—8	761m41	19,25	66
3 t.	27º—6	759m57	18,43	66
6	26º—1	759m81	18,58	78

Temperatura maxima—29º,50
Dita minima—22º,50.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 5m,4; á sombra: 3m,1.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: E de meia noite até aos 20 minutos da manhã; ESE e SE variaveis até 1 hora e 36 minutos; ESE até 5 horas e 32 minutos; SE até 6 horas e 59 minutos; E com pequenas interrupções de ESE e SE até 9 horas e 14 minutos; SE e ESE alternados até 11 horas e 40 minutos; SE até 7 horas e 29 da tarde; ESE até 8 horas e 54 minutos; SE até 11 horas e 8 minutos; ESE até meia noite.
Velocidade média do vento: 1m,88 por segundo.
Nebulosidade media: 0,44.

Boletim do porto

Préa mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
P. M.	26 de Outubro	1—25 da tarde	2,m00
B. M.	» »	7—38 » »	0,m84
P. M.	27 de Outubro	1—40 da manhã	2,m13

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, na rua do Pires n. 18, de moveis, louça e quadros.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 36, de 36 volumes com massames, estopas, tintas, papel, pás, vinhos, etc., etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua de Coronel Sussuna n. 220, do estabelecimento ahi sito.

— Amanhã:

Pelo agente Martins ás 11 horas, á rua do Coronel Sussuna n. 148, de moveis.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, na rua do Marquez de Olinda n. 50, de uma armação e um cofre.

— Segunda-feira:

Pelo agente Silveira, ao meio dia, na rua do Imperador n. 22, de predios em Beberibe.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na ordem terceira de S. Francisco, por alma de D. Elisa Ferreira Leal Reis.

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Sebastião Themudo Lessa; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do Dr. Ernesto Vieira de Mello; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Antonio Guilherme Ferreira de Andrade; ás 7 1/2 horas, na igreja de Santa Cruz, por alma do capitão José Pereira da Cunha.

— Segunda-feira:

A's 8 horas, no convento do Carmo, por alma de D. Maria da Conceição Teixeira de Carvalho.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 26 de Outubro de 1887:

Existiam 375; entraram 26; sahiram 11; existem 390.

A saber:

Nacionaes 360; mulheres 10; estrangeiros 10; escravos sentenciados 6; idem processado 1; idem de correcção 3—Total 390.

Arraçoados 351, sendo:

Bons 331; doentes 20.—Total 351.

— Não houve alteração na enfermaria.

Loterias diversas—A Casa Feliz, de A. A. dos Santos Porto, na praça da Independencia ns. 37 e 39, tem a venda os bilhetes das seguintes loterias:

— Espirito-Santo: A 1ª parte da 5ª loteria, cujo premio grande é de 50:000$000, pelo novo plano, se extrahirá no dia .. de Outubro impreterivelmente.

— Do Ceará: com o premio grande de....... 40:000$ (novo plano) será extrahida hoje 28 de Outubro.

— Provincia: A 10ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é 12:000$000, se extrahirá quando for annunciada, ás 2 horas da tarde em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

— Minas-Geraes: o 6º sorteio, da 1ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 6:000$000, será extrahida no dia .. do corrente.

Bilhetes de loterias—Em mão do agente Bernardino Lopes Alheiro acham-se a venda os bilhetes das seguintes loterias:

Do Espirito-Santo : A 1ª parte da 5ª loteria, cujo premio grande é de 50:000$, pelo novo plano, será extrahida no dia .. de Outubro, impreterivelmente.

Do Grão-Pará : A 2ª parte da 14ª loteria, desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 100:000$000, será extrahida amanhã 29 de Outubro, (sabbado) impreterivelmente.

Do Ceará : com um importante plano, cujo premio grande é de 40:000$000, será extrahida hoje 28 de Outubro.

Do Minas-Geraes: o 6· sorteio, da 1ª loteria, desta provincia, pelo novo plano, cujo premio maior é 6:000$000, se extrahirá no dia .. do corrente.

Loteria do Espirito-Santo—A 1ª parte da 5ª loteria desta provincia cujo premio grande é 50:000$000 será extrahida no dia .. de Outubro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuná a rua Primeiro de Março n. 23 Martin Fiuza & C.

Loteria do Grão-Pará —A 2ª parte da 14ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 100:000$000, será extrahida amanhã 29 de Outubro (sabbado) impreterivelmente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria do Ceará—Esta acreditada loteria cujo premio maior é de 40:000$000 será extrahida hoje 28 de Outubro.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 de Martins Fiuza & C.

Loteria da provincia do Paraná—A 2.ª parte da 29.ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 90:000$000, se extrahirá no dia .. de Outubro.

Bilhetes a venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março numero 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria de Minas-Geraes — O 6· sorteio da 1ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 6:000$000 (esta loteria é dividida em meios bilhetes) se extrahirá no dia .. do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria da côrte—A 204ª loteria da côrte, pelo novo plano, cujo premio grande é de..... 30:000$000, será extrahida no dia 31 do corrente, impreterivelmente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Cemiterio publico—Obituario do dia 26 do corrente:

Joaquim José de Oliveira, Portugal, 57 annos, solteiro, Boa-Vista; anazarca.

José Vianna, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Boa-Vista; edema do figado.

Victor Pereira da Silva, Parahyba, 41 annos, solteiro, Boa-Vista; anemia.

Clotildes Anna dos Santos, Africa, 60 annos, solteira, Boa-Vista; diarrhéa.

Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria Josepha da Conceição, Pernambuco, 8 annos, solteira, Boa-Vista; variolas.

Maria da Penha Mello, Pernambuco, 26 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Bonifacia Maria Tavares, Pernambuco, 60 annos, viuva, Boa-Vista; tuberculose.

Rogeria Maria da Conceição, Pernambuco, 36 annos, solteira, Graça; tuberculos pulmonares.

José, Pernambuco, 3 annos, Graça; anemia.

Blandina, Pernambuco, 9 mezes, remettida pela policia.

João, Pernambuco, 3 mezes, Recife; gastro enterite,

Samuel Daniel Coelho Brandão, Pernambuco, 39 annos, casado, S. José; paralysia.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Barros Sobrinho dá consultas de meio dia á 1 1/2 na rua do Barão da Victoria n. 25 por cima da Pharmacia Franceza, e das 2 ás 4 na rua do Vigario n. 4. 1.º andar.

O Dr. Lobo Moscoso, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, conatiúa no oxercicio de sua profissão. Consituas das 10 ás 12 horas da manhã. Especialdades operações, parto e molestias de senhoras e meninos. Rua da Gloria n. 39.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa a rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

O Dr. Castro Jesus tem o seu consultorio medico, á rua do Bom-Jesus n. 23, sobrado.

Dr. Gama Lobo medico operador e parteiro, residencia rua do B. de S. Borja n. 26. Consultorio: rua Larga do Rosario n. 24 A Consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Especialidade: molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1º andar, de 12 ás 2 da tarde residencia no Monteiro.

Consultorio medico-legal

O Dr. em medicina pela Faculdade da Bahia, bacharel em direito pela Faculdade do Recife José Felix da Cunha Menezes, encarrega-se de questões de medicina-legal. Rua Primeiro de Março n. 12, todos os dias das 11 horas da manhã ás 3 da tarde.

Clinica medica

O Dr. Matheus Vaz, de volta de sua viagem, continúa no exercicio de sua profissão, para o que será encontrado de 11 horas da manhã ás 2 da tarde na rua do Barão da Victoria n. 32, 1.º andar e em outra qualquer hora á rua da Princeza Isabel n. 6.

O Dr. Barros Guimarães

Pode ser procurado em seu escriptorio a rua 1.º de Março n. 4, 1.º andar.

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha continua a encarregar se, mediante previo contrato, de questões perante os juizes desta cidade e os das comarcas visinhas. Poderá ser procurado em seu escriptorio á rua do Duque de Caxias n. 50, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Cognac brasileiro

De A. M, Véras & C.. garrafa 1$000, desconto de 25 % em duzia na fabrica.

Cigarrilhos de Havana

Para a fabrica Vendome, chegou nova remessa dos mesmos, avisam aos apreciapores da bôa fumaça.

Drogaria

Francisco Monoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officinas de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. Neste grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preço sem competencia —Pernambuco.

Collegio Spencer

Estabelecimedto de educação primaria e secundaria em Jaboatão, sob a direcção de José de Oliveira Cavalcante.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Exm. conselheiro João Alfredo

Tendo enraizado em nós d'esde algum tempo a convicção de que a politica da columna do *Jornal do Recife*, cifra-se em malsinar tudo e todos, poucas vezes respondemos o que n'ella escrevem os seus *sabios* redactores, mas, a insistencia com que de quando em vez e sob qualquer pretexto, procuram os *alugados* ferir ao illustre Sr. conselheiro João Alfredo, nos tem como agora feito sahir do proposito silencioso em que nos mantemos, para responder a taes publicações.

Assim é que a proposito da nomeação do Exm. Sr. Dr. Eufrasio Correia para presidente d'esta provincia, julgou a columna occasião azada não sómente para inventar historias de falta de consideração do Barão de Cotegipe para com o conselheiro João Alfredo como para dar a este umas *certas flores* de rethorica, das quaes é a columna unica depositaria.

Ha um rifão que diz que só se atiram pedras ás arvores carregadas de fructos, e isto talvez por si explicasse o odio de que de certo tempo para cá tem demonstrado a columna, ao Exm. conselheiro João Alfredo; mas, estamos convencidos que o motivo das *flores* do artigo a que respondemos, teve como causa principal as justas palavras que em bem elaborado artigo publicou a revista italiana *Il Brasile*, relativamente ao honrado senador por esta provincia.

Se o nosso diccionario tivesse as mesmas phrases *polidas* que tem o diccionario da columna e quizessemos entrar em retaliações, bem sabe a columna, que teriamos muito que fazer com pouco trabalho; mas esteja descansada que não faremos entrar em scena quem certamente não annuirá aos deslates dos *sabios* escriptores.

Diga e invente tudo quanto quizer contra o conselheiro João Alfredo, mas, pode desde logo ficar certa a columna que não conseguirá nem siquer de leve empanar o brilho do illustre conselheiro, cujo merito é proclamado até pelos adversarios sensatos.

Para prova da sinceridade com que a columna escreve, bastaria que oppozessemos aos qualificativos com que ornou o discurso do conselheiro, qualificativos que tambem usou a *Provincia* no telegramma em que annunciou o discurso em questão.

Cremos que não foi o conselheiro quem mandou escrever na *Provincia* aquelles qualificativos, como disse a columna com relação ao artigo do *Il Brasile*.

Se a columna fosse susceptivel de tomar um conselho lhe dariamos, que mudasse de rumo e procurasse antes sahir mais airosamente da discussão que está travada comsigo e o Dr. José Mariano.

Concluindo, diremos que, quando qualquer duvida podesse haver a respeito do motivo da aggressão ao conselheiro, o artigo hontem publicado, faria a luz no caso.

Temos a certeza que estas vão ser respondidas com as *mais escolhidas flores* da columna, porem, prevenimos desde logo, que não estando nós habituados a viver em tal meio não só não responderemos, como devolvemos intacto tal *bouquet*.

Y.

Trabalho artistico

Acha-se entre nós de passagem para o sul, um dos artistas mais importantes de Pariz, em obras de crystal; propõe-se a exibir os seus trabalhos perante os amadores e curiosos desta capital, fazendo sahir de suas mãos, do crystal bruto, obras do mais apurado gosto e delicadeza; é trabalho curioso e que o artista faz perante o espectador em alguns minutos.

Abre amanhã sabbado e dias seguintes á rua da Imperatriz n. 6 das 4 horas da tarde em diante.

Entradas 500 réis.

Illms. Srs. redatores do *Diario de Pernambuco*. —Peço a Vv. Ss. o favor de publicar no seu *Diario* a seguinte saudação:

Como matuto que sou, não posso deixar de folgar de prazer quando vejo a minha classe sahindo da obscuridade, embora tarde.

Estando na villa de Agua Preta soudo que a Camara Municipal a requerimento do nosso amigo, o incansavel Dr. Cornelio, que é vereador, lançou na acta de sua sessão um voto de louvor e agradecimento ao Dr. Rosa e Silva pelos serviços prestados a lavoura.

Não imaginam Vv. Ss. quanto me satisfez essa acção do dedicado Dr. que não perde tempo em trabalhar pela agricultura e mesmo porque ja vai apparecendo quem se lembre dos pobres matutos.

Por minha vez como nada sou, louvo tambem o Dr. Rosa e Silva e peço licença a V. Exc. para dizer-lhe; sua posição é bonita, V. Exc. é habil, continue destinguindo se, não faça caso das conveniencias politicas, que são a causa das desgraças dos brasileiros.

Os eleitores que votaram em V. Exc. hão de estar satisfeitissimos.

Caminhe desassombrado, meu caro Dr.

Não se esqueça dos pobres matutos, lembre a lei do trabalho livre, faça acabar com a tal lei que iguala o engenho a um barril de sardinhas; vendendo por todo preço sem adjudicação, na terra do papel, como me disse meu advogado.

Faça descer a pena para os fructos da lavoura, basta pena de correcção dada pelos subdelegados.

Desculpe meu caro Dr. lhe pedir tanto, quando o saúdo, é proprio de matuto.

Concluindo, viva o Dr. Rosa e Silva!

Viva o 10 districto!

Palmares, 24 de Outubro de 1887.

Um eleitor.

Loterias

Tendo sido prohibida na Côrte a venda de bilhetes das loterias das provincias, estas agora só poderão formular planos que o capital não exceda de vinte contos.

Neste accordo o thesoureiro das loterias desta provincia fará o seu, que certamente não passará de desesseis contos a importancia dos bilhetes.

Pois bem, agora é chegada a opportunidade de serem as extracções por espheras contidas nas urnas, e extrahidas as que corresponderem a todos os premios, desde o maior até o menor; porque este methodo foi, é, e será o que mais agrada para os jogadores de loterias: portanto nada de terminações.

Isto, pedem ao Sr. thesoureiro todos os que compram bilhetes e preferem as nossas loterias.

Ao publico

Venho a imprensa firmar a minha assignatura ao contra protesto de 21 do corrente firmado por meus irmãos e cunhados.

E dizer que um protesto firmado no *Diario* de hontem, fui victima de minha boa fé, e para que não fique duvida alguma ao publico passo a expor o occorrido: Sendo chamado pelo Sr. *José Antonio Fernandes Fradique* a sua casa, ahi compareci, interpellou-me este, se eu havia possado ou assignado escriptura de venda a alguem; respondi qee não, então aconselhou-me este que eu devia protestar, como de facto era justo protestar, mas que sorpresa não tive ao ler hoje no *Diario* um protesto, que em lugar de tratar do assumpto, vem protestar sob a minha assignatura ao contra protesto que firmei; que tal o F...

Recife 27 de Outubro de 1887.

Hermina Porcina da Costa Brandão

Protesto!!!

O abaixo assignado herdeiro de sua finada tia e madrinha e mãi de criação Rufina Rosalina Freire, fallecida em 27 de Janeiro de 1885, na cidade de Olinda, protesta contra a avaliação e arrematação do predio sito á rua de S. Francisco n. 1 da mesma cidade. Primo porque o abaixo assignado e mais herdeiros aqui existentes e outros ausentes, cujos nomes não figuraram no monstruoso inventario como herdeiros e nem foram conforme a lei terminante citados para semelhante processo.

Secundo, porque o predio existente, por facta e direito pertence ao Sr. Antonio Gonçalves de Azevedo, visto que o dito senhor foi quem emprestou a quantia de 1:900$ a finada para compra do dito predio, e até sua morte nem um só real lhe deu por conta, como prova com um documento unido aos autos, do que sendo preciso darei um juramento e testemunho probatorios, assim o abaixo assignado protesta por toda e qualquer transacção feita com o dito predio, constando mais ao abaixo assignado que o mesmo tem de ser adjudicado a alguem e no final ser transferido para outrem.

Peço justiça ao mui digno juiz de direito da comarca de Olinda e como juiz probo e magistrado integro não deixará as aves de rapina (herdeiros) de minha finada tia e madrinha usufruir qualquer obulo, e sim fazer a justiça de que V. S. tem sempre augmentado a sua gloria.

Recife, 26 de Outubro de 1887.

João Firmino de Brito Freire.

A melhor e mais perfeita de todas as conhecidas até agora é a *Emulsão de Lanman & Kemp*: e por conseguinte a mais segura e rapida nos seus effeitos em todo o caso de Affecção da Garganta. Tisica, e demais incommodos pulmonares ou peitoraes. Sabidas e conhecidas são em todas as partes as vi tudes de uma bôa Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhão, e no presente caso só temos a dizer que, tanto a absoluta excellencia dos elementos empregados, com o esmero e correcção scientifica de sua preparação, fazem a Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhão com os Hypophosphitos de Cal, Soda e Potassa que leva o nome e Marca Industrial de Lanman & Kemp, a mais perfeita, efficaz e agradavel das que existem no mercado.

Nenhum phenomeno póde ser mais curioso do que ver operar-se a digestão da carne e de outros alimentos dentro de um cópo ou de um frasco, do mesmo modo por que ella se opera no estomago.

A experiencia entretanto é facil de fazer-se com a *pepsina* dyalisada de Chapoteaut.

Para isso é bastante pôr-se a carne picada em contacto com esta pepsina em um copo d'agua acidulada na temperatura de 40º, que corresponde á do estomago.

A carne torna-se um liquido: a parte soluvel (a peptona) é a que passa ao sangue para entreter a vida; a parte insoluvel é a que expellimos diariamente.

Eis porque, quando o estomago não dispõe de succo gastrico sufficiente para digerir os alimentos, basta tomar duas perolas de pepsina de Chapoteaut para accelerar a digestão e evitar as dores de cabeça, os arrotos, as congestões e a intumescencia do estomago, consequencias das más digestões.

E' preciso ser habil chimico para reconhecer que o sulfato de quinina acha-se adulterado e de mistura com a cinchonidina, que offerece o mesmo aspecto e possue o mesmo gosto amargo.

Em presença de uma tal difficuldade, os medicos de todos os paizes dão preferencia ao *Sulfato de Quinina* de Pelletier, que se enconta em todas as pharmacias de primeira ordem, encerrado em pequenas capsulas esphericas, soluveis mesmo n'agua fria, e são por isso muito mais activas, deixando a quinina em contacto com o estomago logo depois de absorvida.

E' um medicamento energico, considerado como o mais poderoso tonico.

Podemos assegurar (3)

Infelizmente é bem commum, na côrte e nesta provincia, uma molestia terrivel, conhecida pelos nomes de tisica, consumpção, doença do peito, etc

Não pretendemos affirmar que o Peitoral de Cambará, descoberta do Sr. Soares, de Pelotas, cura todas as tisicas, porque até hoje tem sido impossivel curar esta molestia, quando chegada ao ultimo periodo; porém, podemos assegurar que todos os doentes que usarem do Peitoral de Cambará, no primeiro e segundo periodo, logo acharão, com toda a certeza, grande allivio e depois a sua cura completa, por meio de um tratamento prolongado e persistente.

O Peitoral de Cambará não limita a sua acção benefica ás doenças do peito: cura tambem muitos defluxos, bronchites e tosses que, as mais das vezes, quando desprezadas são a causa das affecções pulmonares.

Este poderoso remedio acha-se á venda em casa dos agentes e depositarios geraes, os Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23, e 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia.

Advogado

(Fôro civil e ecclesiastico)

Bacharel Antonio de Lellis e Souza Pontes.
Rua do Imperador n. 37 1.º andar.

Dr. Simões Barbosa

Clinica do Dr. Simões Barbosa, Especialidades: partos, molestias de senhoras e de crianças.

Consultorio— rua do Marquez de Olinda n. 64 – consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia — rua da Soledade n. 78.

Telephone n. 213.

Emulsão de Lanman & Kemp

A Emulsão de oleo de figado de bacalhão com os hipophosphitos de cal, soda e potassa, preparada pela acreditada casa de Lanman & Kemp de Nova York, é melhor, a mais perfeita, e a mais efficaz e agradavel que até agora se tem offerecido ao publico.

E' um regenerador poderoso das constituições debeis e um remedio certo para todas as affecções do peito, da garganta e dos pulmões.

Use-se só a Emulsão de Lanman & Kemp não confundindo-a com as outras.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

IGUARASSU'

Dr. Paes Barreto

PROMOTOR PUBLICO E

Advogado

Clinica do Dr. Silva Ferreira

Especialidades: molestias de Senhoras e de pelle.
Consultas de 1 ás 3 horas.
Rua da Cadeia n. 53.
Residencia — Rua do Conde da Boa-Vista 24 I
Telephone n. 41

Preservativo da erysipela
E
Regulador da Menstruação

pelo

Dr. Monoel de Siqueira Cavalcante

O 1º para curar a erysipela e impedir seu reapparecimento, curar rheumatismo do peito e a variola ou bexigas.

O 2º para falta da menstruação, a sahida das secondinas, fazer apparecer secreção do leite e lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se em frascos de quatro grammas, acompanhados por prospectos e com a rubrica manuscripta do autor.

Deposito unico

Praça do Conde d'Eu n. 22, pharmacia de Ribeiro & C., successor

ADVOGADOS

Os bachareis Eduardo Silva
E
Silva Brasileiro
aceitam causas civeis, commerciaes e orphanalogicas
NA
CIDADE DO LIMOEIRO
onde residem

Dr. Lopes Pessoa

Medico e operador

Residencia—Rua Larga do Rosario n. 38 1º andar.

Consultorio—Rua do Bom Jesus n. 37 1º andar.

Consultas—Das 12 ás 3 horas da tarde.

Chamados—A qualquer hora.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua da Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 1.

Especialidades—moestias de senhoras e crianças.—Telephone n. 326

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45

Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

EXTERNATO

Para 12 meninas

21 — RUA DO HOSPICIO — 21

Leçons particuliéres de français e d'anglais

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Castro Jesus, contando mais de 12 annos de escrupulosa observação, reabre consultorio nesta cidade, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz n. 23, 1.º andar.

Horas de consultas

De dia: das 1 ás 2 da tarde.

De noite: das 7 ás 8.

Nas demais horas da noite será encontrado no sitio á tavessa dos Remedios n. 7, primeiro portão á esquerda, além do portão do Dr. Cosme.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

George B. Nind

PROFESSOR

Inglez, Piano, Canto.

Rua do Progresso n. 23

Clinica medico-cirurgica
DO
Dr. Alfredo Gaspar

Especialidade—Partos, molestias de senhoras e crianças.

Residencia—Rua da Imperatriz n. 4, 2.º andar

Telephone n. 226.

EDITAES

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte de Ernesto & Leopoldo me foi dirigida a petição, que é do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio.—Ernesto & Leopoldo, credores de Manoel Vieira de Moraes de 1:250$ de uma lettra que se acha prestes a prescrever, querendo interromper a prescripção da dita lettra, veem requerer a V. S. se digne mandar tomar por termo o seu protesto, afim de ser intimado por carta de editos, visto achar-se o supplicado em lugar incerto e não sabido, dignando-se, outrosim, V. S. de admittir o supplicante á justificar a ausencia do mesmo supplicado na forma da lei. Pede a V. S. deferimento. E. R. M.

Recife, 24 de Outubro de 1887.—Diogo Baptista Fernandes, procurador.

Estava sellada na forma da lei.

E mais se não continha em dita petição aqui fielmente copiada, depois do que na mesma preferio o despacho, que é do theor seguinte:

Como pede. Designe o escrivão o dia. Recife, 24 de Outubro de 1887.—Montenegro.

E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado, depois do que via-se a distribuição, que é do theor seguinte:

A' Ernesto Silva.—Oliveira.

E mais se não continha em dita distribuição aqui fielmente copiada, depois do que via-se o termo de protesto, que é do theor seguinte:

Aos 25 de Outubro de 1887, em meu cartorio perante mim e as testemunhas seguintes compareceu o supplicante por seu procurador Diogo Baptista Fernandes e por elle foi dito que reduzia a termo o protesto constante da petição a que offerece como parte deste.

Do que fiz este eu Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.—Diogo Baptista Fernandes.—Innocencio Garcia Chaves.—Antonio Barbosa Cordeiro.

E mais se não continha em dito termo de protesto aqui fielmente copiado.

Depois do que via-se que tendo os justificantes produzido suas testemunhas que depozeram convenientemente acerca do allegado na petição aqui transcripta, sellados e preparados os autos o respectivo escrivão lh'os fez conclusos e nelles proferio a sentença do theor seguinte:

Vistos. Julgo procedente a justificação e mando que seja o supplicado intimado por edital em o prazo de 30 dias do protesto de folhas. Custas *ex-causa*. Recife, 26 de Outubro de 1887.— Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

E mais se não continha em dita sentença aqui fielmente copiada.

Em virtude da mesma e respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo qual e seu theor, cito, chamo e hei por intimado o justificado ausente em lugar incerto e não sabido para que compareça dentro do prazo de 30 dias afim de allegar o que for á bem de seu direito e justiça e para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 27 de Outubro de 1887.

Ernesto Machado Freire Pereira Silva.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo a Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes me requerido, que havendo sido autorisada pela lei provincial n. 1856 de 1 de Agosto de 1885 a desapropriar por utilidade publica provincial o terreno com 6 pequenas casas do lado posterior do edificio do Lyceu de Artes e Officios no comprimento e largura necessarios ao estabelecimento de aulas e officinas praticas do mesmo Lyceu e já tendo passado o prazo legal sem que apparecesse reclamação, que expedisse editaes afim de ser citado Lino Ferreira Pinto proprietario do mesmo terreno e casas, que se acha ausente em lugar não sabido ou a seus procuradores, e tendo a mesma sociedade justificado, com depoimento de testemunhas dita ausencia, mandei passar o presente edital, pelo qual hei por citado o referido Luiz Ferreira Pinto ou seus procuradores para comparecer na proxima audiencia deste juizo, depois de findos os 30 dias da lei, afim de lavrar-se e ver louvar-se em peritos que avaliem dito terreno e casas e ver correr a causa e os seus devidos termos, sob pena de revelia.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, de Pernambuco aos 25 de Outubro de 1887.

Subscrevo e assigno.—Recife, 26 de Outubro de 1887.—O escrivão, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

Joaquim da Costa Ribeiro.

— O administrador da Recebedoria Provincial em obediencia á lei n. 1,884 e de accordo com a decisão do Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro de 15 do corrente, faz publico a quem interessar possa que no prazo de 30 dias uteis contados de 2 de Novembro proximo dar-se-ha principio nesta repartição á cobrança, livre de multa, dos seguintes impostos relativos ao 3· semestre addicionado ao exercicio de 1886—87;

3 % sobre o gyro de casas commerciaes a retalho.

10 % sobre estabelecimentos fora da cidade.

12 % sobre escriptorios de advogados, solicitadores, cartorios e consultorios medicos.

20 % sobre estabelecimentos da cidade.

200$000 por pessoa que empregar capitaes em descontos de lettras.

1:000$000 por casa de garantia de bilhetes de loterias ou fracções destas.

80 réis por litro de aguardente ou alcool quer puro, quer transformado em licor, que for retalhado em qualquer parte da provincia.

5$, 10$ e 20$000 applicados á companhia de bombeiros e cobrados dos estabelecimentos commerciaes ou industrias exitentes nas cinco freguezias da cidade do Recife.

2$500 por tonelada de alvarenga, canôa etc.

Recebedoria Provincial de Pernambuco, 25 de Outubro de 1887.

Francisco Amyntas de Carvalho Moura.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector geral interino, declaro que fica marcado o prazo de 40 dias, contados de hoje, para a inscripção dos candidatos que pretenderem se habilitar a entrar em concurso para provimento da cadeira de desenho e calligraphia, da Escola Normal, que se acha vaga. A inscripção é requerida ao inspector geral, dentro do referido prazo, em petição instruida com documentos provando:

1º maioridade legal.
2º moralidade.
3º isenção de culpa.

Esses requisitos serão provados:

O do 1º por certidão do baptismo.

O do 2º por exhibição de folha corrida.

O do 3º por attestados do parocho ou de quaesquer autoridades do lugar onde residir o concurrente.

São dispensados:

De exhibir certidão de idade, os candidatos que são ou hajam sido funccionarios publicos e os que apresentarem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal.

De apresentar folha corrida, os que exhibem attestados de procedimento civil e moral, passados pelas camaras municipaes, autoridades judiciaes e policiaes das localidades em que houverem residido nos dous ultimos annos: os que achando-se no exercicio de emprego publico, exhibam attestados do respectivo chefe.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 26 de Outubro de 1887.

O secretario

Pergentino S. de Araujo Galvão.

DECLARAÇÕES

— O procurador dos Feitos da Fazenda Provincial tendo recebido do Thesouro a relação abaixo transcripta dos devedores da contribuição Recife Drainage, da freguezia da Boa-Vista, do 2º semestre de 1883 a 1884, que deixaram de pagar a mesma contribuição no tempo competente, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o praso de 30 dias a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos, á Recebedoria Provincial, certos de que findo o referido prazo se procederá á cobrança executivamente.

Recife, 3 de Agosto de 1887.

O procurador dos Feitos,

Miguel J. de Almeida Pernambuco.

Relação dos devedores da Recife Draynage, freguezia da Boa-Vista, relativa ao 2º semestre de 1883—1884

(Conclusão)

Hospicio n. 32. Justino José de Souza Campos	15$260
Dita n. 34. O mesmo	20$448
Dita n. 40. Joaquim C. Ribeiro de Brito	15$260
Dita n. 33. Dr. Joaquim de Aquino Fonseca	15$260
Dita n. 45. José Carlos Manso da Costa Reis	15$260
Rosario n. 60. João Luiz Ferreira Ribeiro	15$260
Dita n. 27. José Maria Sodré da Motta	30$520
Dita n. 43 José Martins do Rio	15$260
Gervasio Pires n. 3. José Maria Seve	15$260
Dita n. 23. O mesmo	15$260
Dita n. 25. José Peretti Seve	15$260
Dita n. 18. Joanna de Jesus Neves Loureiro	15$260
Travessa de Gervasio Pires n. 7. Joaquina C. de Aguiar Bezerra	18$726
Socego n. 48. José Faustino de Lemos	15$260
Dita n. 52. João Luiz Ferreira Ribeiro	15$260
Dita n. 56. O mesmo	15$260
Dita n. 62. O mesmo	38$041
Dita n. 3 A. João Pereira da Silva	15$260
Dita n. 27. Joaquina C. da Fonseca	15$260
Principe n. 2. Joaquim Ignacio Ribeiro	15$260
Santa Cruz n. 10. João Luiz Ferreira Ribeiro	15$290
Dita n. 20. Juvino Bandeira de Mello	15$260
Dita n. 24. José B. Ferreira	15$260
Dita n. 40. Justino Gomes de Almeida	15$260
Dita n. 50. Jovino Bandeira de Mello	15$260
Dita n. 64. Dr. Jesuino Lopes de Miranda	15$260
Dita n. 66. O mesmo	15$260
S. Gonçalo n. 12. José Gomes Coimbra	18$715
Dita n. 32. José Pereira de Carvalho	15$260
Travessa dos Barreiras n. 5. O mesmo	15$260
Travessa do Veras n. 10. Jovino Bandeira de Mello	18$464
Dita n. 11. Dr. José Francisco de Goes Cavalcante	15$260
Travessa do Qetabo n. 2. Jovino Bandeira de Mello	20$338
Travessa de João Francisco n. 16. Joaquim Francisco Lavra	15$260
Largo da Campina n. 15. Joanna de Jesus Neves Loureiro	15$260
S. Borja n. 6. Joaquim dos Santos Coelho	15$260
Dita n. 10. José Martins do Rio	15$260
Dita n. 30. O mesmo	15$260
Soledade n. 35. Joaquim Faustino Pereira Cruz e outros	15$260
Visconde de Goyanna n. 13. José Martins do Rio	15$260
Dita n. 21. José Joaquim Pereira	15$260
Dita n. 65 Joanna de Jesus Neves Quaresma e outros	15$260
Dita n. 81. José Faustino de Lemos	15$260
Dita n. 111. João Joaquim da Costa Leite	15$260
Imperatriz n. 42. Dr. Luiz Salazar M. da Veiga Pessoa e outros	49$137
Conde d'Eu n. 9. Luiz Cesario do Rego	47$600
Visconde de Pelotas n. 43. Lauriano de Albuquerque Luiz de Barros	30$520
Visconde de Albuquerque n. 13. Dr. Luiz L. da Veiga Pessoa	15$260
Dita n. 77. O mesmo	15$260
Ponte Velha n. 7. Luiz Cesario do Rego	15$260
Dita n. 101. Luiz Boa-Ventura Salermo	15$260
Pateo da Santa Cruz n. 2. Luiz de Paula Lopes e outros	3$815
Camarão n. 1. Luiz de Souza Ferreira	15$260
Rosario n. 32. Luiz Gonçalves Agra	15$260
Gervasio Pires n. 8. O mesmo.	15$260
Dita n. 20. Luiz José Pereira Simões e outros	15$260
Socego n. 26. Luiz Manoel Rodrigues Valença e outros	10$169
Principe n. 7. Luiz Pereira Raposo	15$260
Santa Cruz n. 44. Luiza Maria do Sacramento	15$250
Becco dos Coelhos n. 2. Luiz Pereira de Farias	7$061
Dita n. 15. Luiz Antonio Pereira	15$260
Travessa de João Francisco n. 13. Luiz Salazar da Veiga Pessoa	15$260
Visconde de Albuquerque n. 9. O mesmo	15$260
Alegria n. 18. Luiz Moreira da Silva	7$433
Imperatriz n. 31. Manoel Antonio dos Passos	15$260
Dita n 33. O mesmo	15$260
Dita n. 61. Maria Libania Monteiro	15$260
Conde d'Eu n. 24. A mesma	15$260
Dita n. 26. A mesma	20$430
Imperatriz n. 77. Maria de Jesus Teixeira França	20$295
Dita n. 79. A mesma	15$260
Conceição n. 3. Maria Isabel Viegas de Moraes	15$260
Dita n. 41. A mesma	15$260
Tambiá n. 18. Miguel José Barbosa	15$260
Visconde de Albuquerque n. 68. Manoel Antonio dos Passos e Silva	15$260
Dita n. 71. Maria das Dores Peretti	33$354
Ponte Velha n. 27. Manoel Mesquita Cardoso	15$260
Riachuello n. 41. Miguel Archanjo de Figueiredo	15$260
Dita n. 43. O mesmo	15$260
Dita n. 45. O mesmo	15$260
Dita n. 47. O mesmo	15$260
Rosario n. 38. Manoel Ferreira Fialho	15$260
Dita n. 52. Manoel José Monteiro	15$260
Gervasio Pires n. 13. Maria das Dôres Piretti	15$260
Dita n. 15. A mesma	15$260
Dita n. 1. Dr. Manoel da Trindade Peretti	45$780
Socego n. 32. Manoel Antonio Teixeira	15$260
S. Gonçalo n. 23. Manoel G. da Costa Alves	15$260
Coelhos n. 6. Maria dos P. Neves	15$260
Coronel Lamenha n. 13. Padre Manoel do Monte de Almeida	15$260
Leão Coroado n. 28. Maria da Luz e outros	15$660
Dita n. 3. Manoel Cardoso Ayres	15$260
S. Borja n. 26. Maria B. Monteiro	22$094
Dita n. 28. A mesma	15$260
Dita n. 8. Maria José de Jesus Peretti	46$673
Visconde de Goyanna n. 38. Maria Luiza do Rego Barros	52$516
Dita n. 49. Manoel Juvenal Rodrigues da Silva	15$260
Travessa para o Bispo n. 20. Miguel Archanjo de Figueiredo	15$260
Dita n. 22. O mesmo	15$260
Dita n. 24. O mesmo	15$260
Dita n. 26. O mesmo	15$260
Visconde de Goyanna n. 99. Maria F. de Souza Pinto	36$362
S. Gonçalo n. 1. Manoel dos Santos Neves de Oliveira	42$052
Hospicio n. 26. Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante	30$520
Dita n. 51. O mesmo	15$260
Riachuello n. 6. Olympia C. de Moraes e Silva	15$260
Dita n. 64. A mesma	15$260
Visconde de Albuquerque n. 52. Paulino Manoel Thomé Cabostam	15$260
Ponte Velha n. 81. Porfirio Rosa de Mello Guimarães	15$260
Imperatriz n. 78. Simphronio Olympio de Souza e outros	30$510
Conceição n. 2. Sebastião José Gomes Penna	15$260
Coelhos n. 5. Sebastião Gonçalves da Silva	15$260
Visconde de Albuquerque n. 132. Thomaz de Aquino Chacon	15$260
Riachuello n. 13. Thomaz Barbosa Cunha	19$903
Travessa do Veras n. 3. Thereza Mattos	15$260
Leão Coroado n. 12. Thereza Alves da Costa Ferreira e outros	15$260
Dita n. 20. A mesma	15$260
Imperatriz n. 24. Umbelina C. da Silva Azevedo	45$780
Ponte Velha n. 29. Umbelina L. Borges Diniz	15$260
Imperatriz n. 37. Visconde de Camaragibe	45$780
Conde d'Eu n. 2. Visconde do Livramento	77$193
Dita n. 7. O mesmo	45$780
Conceição n. 60. Virginio L. Gonçalves da Silva	15$260
Tambiá n. 8. Viuva e herdeiros de José de Motta e Souza	15$260
Dita n. 12. Os mesmos	15$260
Dita n. 16. Os mesmos	15$260
Aurora n. 43. Dr. Virgilio de Gusmão Coelho	50$685
Conde da Bôa-Vista n. 4. O mesmo	17$025
Dita n. 6. O mesmo	16$916
Riachuello n. 4. Dr. Vicente Pereira do Rego	15$250
S. Borja n. 37. Visconde do Livramento	23$587
Hospicio n. 11. Zeferino de Almeida Pinto	15$260
Principe n. 5. Walfredo Lermina	15$260
Visconde de Albuquerque n. 65. Wencestão H. da Paixão e outros	15$260

Secção do Contencioso do Thesouro Provincial, 3 de Agosto de 1887.

O 1.º escripturario,

C. M. de Faria Neves.

Conselho do compras do Arsenal de Marinha

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector deste Arsenal e capitão do porto desta provincia, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que o conselho de compras desta repartição que reuniu-se a 24 e 25 do corrente mez deliberou ficar sem effeito os supracitados conselhos, por se ter omittido algumas clausulas que para sciencia dos concorrentes vão abaixo transcriptas, ficando marcado o dia 31 do corrente ás 11 horas da manhã para ter lugar o conselho de abastecimento do almoxarifado e viveres.

Condições do contracto

Aviso de 29 de Julho de 1882.

1.º Os generos serão de primeira qualidade e fornecidos nas quantidades pedidas, aviso de 30 de Junho de 1874.

2.º As entregas serão feitas pelos mesmos fornecedores no praso de tres dias ou antes, a contar da data do despacho para o fornecimento dos generos nos termos do art. 43 do decreto e regulamento n. 4364 de 15 de Maio de 1869.

3.º Os generos ficam sujeitos á approvação ou reprovação dos peritos competentes, decreto n. 4532 A de 30 de Junho de 1870.

4.º Os fornecedores pagarão as multas de 10 % do valor dos generos no caso de demora nas entregas e de 20 % nos de falta de entrega ou regeição por má qualidade indemnisando neste caso á Fazenda Nacional da differença que se der entre os preços ajustados e os porque forem comprados os generos não fornecidos ou regeitados, salvo se estes forem immediatamente substituidos por outros da qualidade contractada, aviso de 30 de Março de 1864.

5.º Os pagamentos das importancia deste fornecimento serão feitos pela Thesouraria de Fazenda no prazo de 30 dias contados da data dos fornecimentos que os mesmos fornecedores obtiverem para esse fim depois de satisfeito o sello proporcional, na conformidade dos arts. 1º e 2º do decreto e regulamento n. 7540 de 15 de Novembro de 1879.

Observações

1.ª Nenhuma proposta poderá ser recebida sem que o proponente nella declare que se sujeita á multa de 5 % do valor provavel do fornecimento daquelle tempo, se não comparecer na secretaria para assignar o contracto de qualquer artigo que fôr preferido, no praso de trez dias contados daquelle em que forem notificados pela imprensa como determina o aviso de 29 de Dezembro de 1874.

2.ª Não serão acceitas as propostas que não vierem acompanhadas dos documentos que comprovem ter pago como negociante estabelecido o imposto da casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido, bem como certidão de contracto, quando fôr firma commercial e fiador idoneo, que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer, dispensando-se o serem os proponentes negociantes matriculados, tudo de accordo com os §§ 1º e 2º do art. 18 do decreto n. 7685 de 6 de Março de 1887 e o aviso do Ministerio da Marinha de 15 de Fevereiro de 1886.

3.ª As propostas para os generos alimenticios, menos pão, bolacha e carne verde, devem ser organisadas de modo que sejam todos contractados com um só negociante ou firma commercial, conforme determina o aviso do Ministerio da Marinha n. 1295 de 3 de Agosto de 1880 e 15 de Setembro de 1886.

4.ª As propostas devem ser acompanhadas de amostras de todos os artigos que mencionarem, como determina o § 1º do art. 1110 da ordenança da armada, de 24 de Setembro de 1873.

5.ª Não serão acceitas as propostas que apresentarem generos nos fornecimentos, differentes dos que constituir o ramo de negocio do proponente na conformidade dos avisos de 3 de Julho de 1884 e 15 de Fevereiro de 1886.

6.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare por extenso sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura o preço de cada objecto, conforme o aviso de 5 de Setembro de 1879.

7.ª E' expressamente prohibido usar do antigo systema de pesos e medidas, decreto n. 5089 de 8 de Setembro de 1872.

8.ª No caso de apresentar-se uma só proposta para fornecimento de qualquer objecto, não será recebida, visto não constituir concurrencia na forma dos avisos de 9 de Janeiro de 1879, de 4 de Agosto e 9 de Dezembro de 1886.

9.ª Nenhum contracto será feito com commerciante, ou quaesquer outras pessoas que tiverem vendido generos avariados ou procurar fornecer qualidades ou quantidade inferiores ás contratadas, decreto n. 2108 de 20 de Fevereiro de 1858.

10ª. Não se receberá proposta alguma depois do dia e hora designados neste annuncio.

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 25 de Outubro de 1887.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo

Directoria das Obras Publicas

Edital abrindo concurrencia para o contracto das obras do melhoramento do porto de Pernambuco.

De ordem do Exm. Sr. ministro se faz publico que o governo imperial receberá propostas para o contracto das obras do melhoramento do porto de Pernambuco, de accordo com as seguintes clausulas:

I

O contractante obriga-se a executar as obras do melhoramento do porto de Pernambuco, de conformidade com o plano geral e especificações constantes do relatorio apresentado pelo engenheiro Alfredo Lisbôa, em 14 de Abril do corrente anno, e as alterações que, durante a execução dos trabalhos, se reconhecerem necessarias e forem pelo governo approvadas.

Obriga-se o contractante além disto, a executar um molhe enraizado nos arrecifes, junto do antigo forte do Picão e avançando obliquamente para o mar, de conformidade com o plano proposto pelo engenheiro Victor Fournié.

II

Comprehendem as obras de melhoramento os seguintes trabalhos:

1.º Dragagem em todo o porto e utilisação do material extrahido na formação de terraplenos, e construcção de cáes provisorios para sustentar os terraplenos onde for necessario;

2.º Construcção de um quebra-mar sobre o recife submerso desde o pharol do Picão até a lage da Tartaruga e entre a Barreta e a Barra Grande;

3.º Construcção do molhe exterior referido na clausula precedente;

4.º Alteamento dos arrecifes e enrocamentos em algumas quebradas dos mesmos;

5.º Arrazamento da rocha que obstrue em parte a Barra Grande;

6.º Collocação de boias e postes de amarração nos ancoradouros;

7.º Reparação e consolidação do dique do Nogueira e do cáes do Norte;

8.º Construcção de cáes definitivos, acostaveis por navios de grande calado;

9.º Construcção de diques e estaleiros de reparação naval.

III

O molhe exterior terá 720 metros de comprimento e será formado de *blocs* artificiaes de cimento, do peso de 20 toneladas metricas cada um, dispostos até a altura de um metro abaixo do nivel da baixa-mar de aguas vivas, sendo encimado este enrocamento de uma muralha da altura de 3m,50 e de espessura igual.

O custo deste molhe está avaliado na importancia de 2.200:000$, sem os eventuaes.

IV

O contractante fará dirigir as obras por engenheiro de reconhecida capacidade e experiencia.

V

As obras terão começo no prazo de um anno a contar da data do contracto

VI

Durante o prazo da concessão o contractante será obrigado a proceder, á sua custa, ás reparações que forem necessarias e a manter as obras em perfeito estado de conservação e, bem assim, em toda a extensão do porto a profundidade adquirida pela dragagem, ficando ao governo o direito de, na falta de cumprimento desta clausula, fazer executar por conta do contractante os trabalhos indispensaveis.

VII

O contractante collocará guindastes e trilhos ao longo dos cáes para carga e descarga de mercadorias, e construirá armazens e alpendres para abrigo e guarda das mesmas.

Exceptua-se a parte do cáes fronteiro á Alfandega, quer será reservada ao serviço dessa repartição.

VIII

Para pagamento das despezas com a fiscalisação por parte do governo, dos juros de 6 % ao anno sobre capital empregado nas obras, da quota necessaria para amortização do mesmo capital no prazo da concessão, e, finalmente, das despezas de conservação e dos demais serviços a cargo do contractante, o governo arrecadará, por conta deste, o producto das taxas autorizadas pelo paragrapho unico do art. 7.º da lei n 3,314 de 16 de Outubro de 1886 e § 5.º do art. 1.º da lei n. 1,746 de 13 de Outubro de 1869, das quaes as primeiras não poderão exceder de 2 % sobre o valor da importação e 1 % sobre o da exportação, e as ultimas dos maximos determinados em conformidade com a clausula XX do presente edital.

IX

Os juros de 6 % ao anno a que refere-se a clausula precedente serão calculados semestralmente sobre o capital que se verificar ter sido empregado nas obras segundo os orçamentos approvados, e tendo-se em vista as despezas de conservação e custeio em relação ás que se acharem concluidas e aceitas, bem como as amortisações effectuadas.

X

As taxas mencionadas na clausula 8ª serão cobradas proporcionalmente á importancia das obras realizadas e á execução dos serviços correspondentes a cargo do contractante.

Fica, porém, expressamente entendido que a responsabilidade do Estado pelos pagamentos devidos aos contractantes na fórma estabelecida pelas clausulas do presente edital, depende do producto das taxas indicadas, não podendo, em caso de *deficit*, ser reclamado do governo mais do que a entrega de tal producto, depois de deduzidas as despezas de fiscalisação, as de arrecadação das taxas, e as que houverem resultado de obras executadas em virtude do final da clausula 6ª.

As tarifas approvadas serão revistas de cinco em cinco annos, mas a reducção geral das taxas só poderá ter lugar quando o producto arrecadado for superior ao indispensavel para a satisfação dos compromissos especificados na clausula 8ª.

XI

Poderá o contractante desapropriar, na forma do decreto n. 1664 de 27 de Outubro de 1855, as propriedades e as bemfeitorias pertencentes a particulares que se acharem em terrenos necessarios á construcção das obras.

XII

A empreza poderá, de accordo com o governo, arrendar os terrenos accrescidos que não forem necessarios ao seu uso, nem á abertura de ruas e outros logradouros publicos, sendo neste caso o producto do arrendamento reunido ás taxas de que trata a clausula 8ª.

XIII

Os armazens construidos pela empreza gozarão de todas as vantagens e favores concedidos por lei aos armazens alfandegados e entrepostos e poderá a empreza emittir titulos de garantia das mercadorias depositadas nos mesmos sujeitando-se ao regulamento que for expedido para tal fim.

XIV

O governo poderá incumbir ao contractante o serviço das capatazias e armazenagem da alfandega, expedindo os regulamentos e instrucções necessarias.

XV

Si, durante o prazo da concessão, o governo julgar conveniente dar maior desenvolvimento aos cáes e á dragagem no porto, o contractante será preferido, em igualdade de condições, para a execução destes trabalhos.

XVI

O prazo da concessão não excederá de 40 annos e, findo elle, ficarão pertencendo ao Estado todas as obras e material fixo e rodante da empreza.

XVII

O governo poderá resgatar as obras e os estabelecimentos e dependencias pertencentes ao contractante em qualquer tempo, depois de decorridos os dez primeiros annos da conclusão das obras.

O preço do resgate será fixado de modo que, reduzido a apolices da divida publica, produza uma renda equivalente a 6 % de todo o capital effectivamente empregado, deduzida, porém, a importancia que já houver sido amortisada.

XVIII

As questões que se suscitarem entre o governo e o contractante serão decididas por arbitramento, na forma do § 13 do art. 1º da alludida lei n. 1746. Si as obras forem executadas por empreza estrangeira terá esta representante legal no Brazil, para tratar directamente quer com o governo, quer com os particulares.

XIX

Serão embarcados e desembarcados gratuitamente nos estabelecimentos do contractante quaesquer sommas de dinheiro pertencentes ao Estado, as malas do correio, os agentes officiaes do governo, bem como os colonos e as respectivas bagagens.

XX

A concurrencia versará sobre os prazos para conclusão das obras e respectivo gozo, sobre os os preços das unidades de obras especificadas no relatorio do engenheiro Alfredo Lisboa; e, finalmente, sobre os maximos de taxas a cobrar pela atracação dos navios, carga e descarga, e armazenagem das mercadorias, sendo as taxas de atracação dos navios calculadas por metro linear de caes occupado, e as mais por peso.

XXI

No contracto serão estabelecidas multas desde 100$ até 5.000$ para o caso do contractante não cumprir os condições estipuladas.

Caducará o mesmo contracto se forem excedidos os prasos ajustados e o governo não quizer prorogal-os.

XXII

Cada proposta será garantida por um deposito de 20:000$ ou £ 2.000, feito no Thesouro Nacional em sua delegacia em Londres, ou nas legações do Brazil, o que será elevado a 80:000$ ou £ 8.000 no prazo de 60 dias a contar da data em que pelo *Diario Official* se fizer constar ao proponente preferido a acceitação de sua proposta, sob pena de perder este em favor do Estado o primitivo deposito.

XXIII

As propostas serão apresentadas em carta fechada até as 3 horas da tarde do dia 31 de Janeiro de 1888, nesta directoria ou nas legações brasileiras em Londres, Pariz, Berlim, Bruxellas e Washington; serão abertas no dia que for annunciado e sobre ellas o governo deverá pronunciar-se dentro de 90 dias, contados da data de abertura.

No relatorio do engenheiro Alfredo Lisboa, que será posto a disposição dos interessados nos lugares acima indicados, acham-se dados estatisticos sobre o movimento commercial do porto de Pernambuco e informações sobre preços de materiaes e salarios e mais circumstancias locaes.

Directoria das Obras Publicas em 12 de Setembro de 1887.—*J. F. Parreiras Horta.*

Irmandade das Almas erecta na matriz de Santo Antonio

Pelo presente convido a todos os irmãos para se reunirem em mesa geral no consistorio desta irmandade no dia 28 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de se proceder a eleição da mesa regedora que tem de dirigir a irmandade no anno compromissal de 1887 á 1888.

Consistorio da irmandade das Almas erecta na matriz de Santo Antonio, 25 de Outubro de 1887.

O escrivão,
M. A. Lessa.

Colonia Orphanologica Isabel, 25 de Outubro de 1887

Pelo presente são chamados os protectores dos orphãos abaixo mencionados, que obtiveram despachos favoraveis da presidencia, a virem apresental-os com brevidade á secretaria da mesma colonia afim de serem matriculados:

Fernando Soares Guedes e João Soares Guedes, despachados em 16 de Dezembro de 1885; protectora D. Maria Anna Cavalcante Barreto de Souza Leão.

João, protegido de José Vieira de Mello, despachado em 2 de Setembro de 1886.

O director
Frei Fidelis.

3ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 27 de Outubro de 1887

De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, faço publico para os devidos effeitos, que, por telegramma de hontem, declarou o Exm Sr. ministro dos negocios da fazenda ter sido publicada a 22 do corrente a lei do orçamento geral do imperio relativa ao exercicio de 1888, a qual prohibe a venda de bilhetes de loterias das provincias na côrte e provincia do Rio de Janeiro do dia 29 deste mez em diante.

O secretario
Pedro F. Correia de Oliveira.

Club Internacional de Regatas

ASSEMBLEA GERAL

De ordem do conselho administrativo convido a todos os Srs. socios deste Club a se reunirem em assembléa geral no dia 30 do corrente, ás 11 horas da manhã, para, de accordo com o art. 57, tratar-se da reforma de alguns pontos dos estatutos.

Secretaria do Club Internacional de Regatas, 27 de Outubro de 1887.

Alfredo B. da Rosa Borges,
2º secretario.

Eleição

Da irmandade de N. S. Mãi dos Homens, erecta na igreja da Madre de Deus

De ordem do irmão juiz, convido a todos os nossos irmãos para comparecerem no domingo 30 do corrente, no consistorio da nossa irmandade, ás 10 horas da manhã, para, em assembléa geral, elegermos os novos funccionarios que tem de administrar a mesma irmandade no anno de 1887 á 1888. Consistorio, 27 de Outubro de 1887.

Antonio O. Lopes,
Escrivão interino.

Remoção

De ordem do Exm. Sr. Dr. inspector geral interino se declara á professora publica Candida Hermogenes de Mello Mascarenhas, removida por portaria da presidencia de 24 de corrente, da cadeira de Villa de Flores para a da Casa Forte, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data da dita remoção, afim de assumir o respectivo exercicio.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 26 de Outubro de 1887.

O secretario,
Pergentino S. Araujo Galvão

Companhia de Beberibe

Achando-se experimentados os encanamentos e organisado o novo serviço de abastecimento d'agua até o Parnamerim, vai se proseguir nas experiencias na secção immediata, entre aquella localidade e a Torre. Na mesma occasião esta companhia mudará a sua custa os antigos encanamentos de derivação para as pennas d'agua até o alinhamento municipal, e collocará o respectivo hydrometro ou apparelho medidor da quantidade d'agua consumida.

Outrosim, previne se ao publico de que se faz concessão de pennas d'agua em a nova secção, de accordo com o regulamento, devendo os interessados previamente inscreverem-se no escriptorio desta companhia.

Recife, 27 de Outubro de 1887.

Ceciliano Mamede,
Director gerente.

Gabinete Portuguez de Leitura

Assembléa geral

De ordem do Exm. Sr. presidente, convido todos os senhores socios accionistas á reunirem-se no domingo 30 do corrente, ás 11 horas da manhã, na séde social, afim de ter lugar a sessão da assembléa geral em que tem de ser lido o relatorio da directoria no anno de 1886-87, e eleita a commissão de exame de contas, como mandam os estatutos.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 25 de Outubro de 1887.

José da Silva Rodrigues
1º secretario.

Companhia de Edificação

Esta companhia compra terrenos, preferindo os situados no bairro da Boa Vista, Magdalena, Fernandes Vieira, Afflictos, rua do Principe, Caminho Novo, Mondego, Riachuelo, Capunga e Manguinho.

Quem os tiver para vender, queira apresentar suas propostas no escriptorio da mesma companhia sito ao largo de Pedro II antigo do Collegio n. 77 1º andar.

Recife, 22 de Setembro de 1887.

Ricardo Menezes, gerente

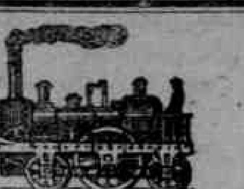

Estrada de ferro do Ribeirão ao Bonito

Pelo presente faço saber aos Srs. accionistas desta empreza, que apenas realisaram a 5.ª entrada de suas acções constantes das cautellas ns. 2, 9, 25, 39, 41, 44, 53, 60 e 63, que em face do disposto no n. 1 § 2.º do art. 9.º dos estatutos, fica-lhes marcado o prazo improrogavel de 30 dias, a contar de 31 do corrente mez, para realisarem a 6.ª entrada com a multa de 20 %.

O accionista, que não realisar suas entradas na forma acima determinada, perderá em beneficio desta empreza as entradas que já tenha feito.

Recife, 25 de Outubro de 1887.

José Bellarmino Pereira de Mello,
Director secretario.

Banco de credito real de Pernambuco

Nos termos dos arts. 5º e 6º dos estatutos, são convidados os senhores accionistas á realisar até o dia 19 de Novembro proximo vindouro, na séde do Banco, á rua do Commercio n. 34, a quarta entrada de 10 % sobre o valor nominal de cada acção. Recife, 19 de Outubro de 1887.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
José da Silva Loyo Junior.
Luiz Duprat.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. director geral das obras publicas e de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia de 11 do corrente, faço publico que no dia 3 do mez vindouro, ao meio dia, na mesma repartição, recebe-se propostas para a execução das obras de reparos dos seguintes pontilhões:

Do denominado Agua do Bicho, na estrada de Goyanna á Itembé, orçado em 1:088$810.

Do 1º da varzea do Urushé na mesma estrada, no valor de 1:409$670.

Do 2º da referida varzea e estrada, orçado em 1:466$250.

E bem assim o serviço de que carecem mais dous pontilhões nessa alludida varzea, avaliado em 350$, com o aproveitamento das madeiras que forem substituidas e estiverem no caso de ser aproveitadas naquelles pontilhões.

Os orçamentos e clausulas especiaes do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados por aquelles que pretenderem arrematar a mesma obra, de accordo com o que dispõe os arts. 70 á 73, 89 e 90, 92, 97 á 101, 106, 115 e 116 do regulamento em vigor.

Secretaria da repartição das obras publicas, em 17 de Outubro de 1887.—O engenheiro secretario

Joaquim Gomes de Oliveira e Silva.

BANCO INTERNACIONAL DO BRASIL

Capital 20,000:000$

Idem realisado 10,000:000$

A caixa filial d'este Banco funccionando temporariamente á rua do Commercio n. 38, saca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro:

Londres	s/—N. M. Rothschild & Sons.
Paris	De Rothschild Frères.
Hamburgo, Berlim, Bremente, Frankfurt s/ Main	Deutsche Bank.
Antuerpia	Banque d'Anvers.
Roma, Genova, Napoles, Milão e mais 340 cidades de Italia	Banca Generale e suas agencias.
Madrid, Barcelona, Cadiz, Malaga, Tarragona, Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias	Banco Hypotecario de España e suas agencias.
Lisbôa, Porto e mais cidades de Portugal e ilhas	Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos-Ayres, Montevidéo	English Bank of the River Plate, Limited.
Nova York	G. Amsink & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com jurosra razão de 2% ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente,
William M. Webster

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO

North British & Mercantile

CAPITAL

3:000.000 de libras sterlinas

AGENTES

Adomson Howie & C.

em casa do
SR. JOHN H BOXWELL
Rua do Commercio n. 26.

COMPANHIA IMPERIAL

DE

SEGUROS CONTRA FOGO

— EST: 1803 —

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos

CAPITAL

Rs. 16,000:000$000

Agentes

BROWNS & C.

N. 5—*Rua do Commercio*—N. 5

INDMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelécida em 1855

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos..... 1,110:000$000

Terrestres,.. 316:000$000

44—Rua do Commercio—

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—RUA DO BOM JESUS—N. 7

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

NORTHERN

de Londres e Aberdeen

Posição financeira (Dezembro 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
De premios contra fogo		577,330
De premios sobre vidas		191,000
De juros		132,000

O AGENTE,
John. H. Boxwell

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 8

RUA DO COMMERCIO N. 26 1º ANDR

SEGUROS

CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe

INSURANCE COMPANY

Saunders Brothers & C.

COMPANHIA DE SEGUROS

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as casa do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

COMMERCIO

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 27 de Outubro de 1887

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 13/16 d. por 1$, do banco.

Dito sobre dito 60 d/v. 22 11/16 d. por 1$000, do banco.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Movimento bancario

RECIFE, 27 DE OUTUBRO DE 1887

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos mantiveram a taxa de 22 3/4 d. sobre Londres, dando, porém, a 22 13/16 d.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Foi hoje adoptada pelos bancos a taxa de 22 3/4 d. sobre Londres.

As tabellas expostas aqui foram estas:

Do INTERNACIONAL:

	90 d/v	á vista
Londres	22 3/4	22 1/2
Paris	417	421
Italia	..	421
Hamburgo	517	522
Lisboa e Porto	234	236
Principaes cidades de Portugal	..	241
New-York		2$220

Do LONDON BANK:

	90 d/v	á vista
Londres	22 3/4	22 1/2
Paris	417	421
Italia	..	421
Hamburgo	517	522
Portugal	234	236
New-York		2$220

Do ENGLISH BANK:

	90 d/v	á vista
Londres	22 3/4	22 1/2
Paris	417	421
Italia	..	421
Hamburgo	517	522
Lisboa e Porto	234	236
Principaes cidades de Portugal	..	241
Ilha dos Açores	..	244
Ilha da Madeira	..	241
New-York		2$220

Cotação de assucar

EM 27 DE OUTUBRO DE 1887

A *Associação Commercial Agricola*, registrou os preços abaixo, pagos ao agricultor, por 15 kilos:

Usina Pinto	2$200 a 2$300
Turbina pulverisado	2$000 a 2$100
Branco 3.ª boa	2$300 a 2$440
« 3.ª regular	2$100 a 2$200
Somenos	1$400 a 1$500
Mascavado purgado	1$300 a 1$40 0
« bruto	1$400 a 1$500

Cotação de algodão

Foi hontem vendido um lote do de 1.ª sorte do sertão a 6$600 por 15 kilos, fechando o mercado firme.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE OUTUBRO

Assucar

Entradas	Dias	Saccos
Barcaças	1 á 26	72 313
Via-ferrea de Caruarú	1 á 26	4.162
Animaes	1 á 27	6.314
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 25	44 374
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 25	46 403
Somma		173.566

Algodão

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1 á 26	2.356
Vapores	1 á 26	6.733
Via-ferrea de Caruarú	1 á 26	73
Animaes	1 á 27	6 368
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 25	1.294
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 25	2.996
Somma		19.820

Fretamentos

Foram effectuados hontem os do patacho inglez *Moss Rose* e barca norueguense *Folkefesten*, para carregarem no Rio Grande do Norte, com destino aos Estados-Unidos, assucar á 19/ seccos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 24 A 29 DE OUTUBRO DE 1887

(Vide o *Diario* de 23 de Outubro

Navios á carga

Barca nacional *Maria Angelina*, para o Rio Grande do Sul.
Barca nacional *Marinho XI*, para Lisboa.
Barca norueguense *Viva*, para Estados-Unidos.
Barca ingleza *Vibilia*, para Estados-Unidos.
Barca norueguense *Nina*, para Estados-Unidos.
Lúgar inglez *Culdoon*, para Liverpool.
Lúgar portuguez *Mario*, para Lisboa e Porto.
Lúgar americano *Eduord A. Sanchez*, para Estados-Unidos.
Lúgar portuguez *Temerario*, para Santos.
Vapor portuguez *Olinda*, para Estados-Unidos,
Vapor inglez *Palm Branch*, para Liverpool.
Vapor nacional *S. Francisco*, para Bahia e escala.

Navios á descarga

Barca norueguense *Ibis*, carvão de pedra.
Barca norueguense *Josva*, carvão de pedra.
Barca *Blue Bird*, madeira.
Barca ingleza *Rose of Devon*, carvão de pedra.
Barca dinamarqueza *Concordia*, carvão de pedra.
Barca norueguense *Mjorner*, varios generos.
Brigue nacional *Prazeres*, varios generos.
Brigue norueguense *Sophie & Nicoline*, carvão de pedra.
Brigue dinamarquez *Anne Marie*, xarque.
Lúgar inglez *Voyager*, carvão de pedra.
Lúgar nacional *Loyo*, gorduras.
Lúgar inglez *Catharina*, carvão de pedra.
Patacho dinamarquez *Mette Katrine*, xarque.
Patacho nacional *Positivo*, xarque.
Patacho sueco *Almina*, xarque.
Vapor inglez *Lisbonense*, varios generos.

Exportação

RECIFE, 26 DE OUTUBRO DE 1887

Para o exterior

Não houve despacho.

Para o interior

— No vapor inglez *Polue Blanche*, carregaram:

Para Maceió, F. Cassão & Filho 3,000 saccos com assucar mascavado pesando 225,000 kilos.

— No vapor portuguez *Olinda*, carregaram:

Para Santos, J. S. Loyo & Filho 1,600 saccos com 120,000 kilos de assucar mascavado.

— No hiate nacional *Correio de Macáo*, carregaram:

Para Macáo, P. P. V. de Castro 2 barricas com 220 kilos de assucar branco e 3 ditas com 180 ditos de dito refinado.

Para Mossoró, S. Nogueira & C. 8 saccos com 600 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *F. Sociedade*, carregou:

Para Mamanguape, M. E. Barbosa 10 saccos com 250 kilos de fio de algodão.

Rendimentos publicos

MEZ DE OUTUBRO

Alfandega

Renda geral:		
De 1 a 26	994:628$370	
Idem de 27	56.022$873	
		1,050.651$243
Renda provincial:		
De 1 a 26	122:021$181	
Idem de 27	7:745$860	
		129.767$041
		1,180:418$284
Recebedoria geral		
De 1 a 26	78:029$039	
Idem de 27	5:228$640	
		83:257$719
Recebedoria provincial		
De 1 a 26	24:233$241	
Idem de 27	423$753	
		24:656$994
Recife Drainage		
De 1 a 26	16:257$814	
Idem de 27	407$236	
		16:665$050

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 27 de Outubro foi o seguinte:

Entraram:

46 bois pesando 7,695 kilos, sendo de Oliveira Castro, 27 ditos de 1ª qualidade, 3 de 2ª e 16 ditos particulares.

317 kilos de peixe a 20 réis	6$340
45 cargas de farinha a 200 réis	9$000
25 ditas de fructas diversas a 300 rs.	7$500
12 taboleiros a 200 réis	2$400
13 Suinos a 200 réis	2$600
Foram occupados:	
24 1/2 columnas a 600 réis	14$700
21 compartimentos de farinha a 500 réis.	10$500
20 ditos de comida a 500 réis	10$000
66 ditos de legumes a 400 réis	26$400
30 ditos de fazendas a 400 réis	12$000
18 ditos de suino a 700 réis	12$600
10 ditos de tressuras a 600 réis	6$000
10 talhos a 2$	20$000
8 ditos a 1$	8$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	202$540
Rendimento dos dias 1 a 26 do corrente	5:387$520
Foi arrecadado liquido até hoje	5:589$560

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 240 réis a cuia.
Milho de 240 a 320 réis idem
Feijão de 500 a 640 idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 116 rezes para o consumo do dia 28 de Outubro.

Sendo: 72 rezes pertencente a Oliveira Castro & C., e 44 a diversos.

Embarcações surtas no porto em 27 de Outubro

NACIONAES

Andaluza—consig. á Amorim Irmãos & C.
Cecilia—á Pereira Carneiro & C.
Giquiá—á Companhia Pernambucana.
Jaguaribe—á Companhia Pernambucana.
Loyo—á Loyo & Filho.
Lamego—(canhoneira de guerra).
Marinho XI—consig. á José da S. Loyo & Filho.
Maria Angelina—á Loyo & Filho.
Mandahú—á Companhia Pernambucana.
Maia I—á Antonio de Oliveira Maia.
Marquez de Caxias—á Domingos Alves Matheus.
Prazeres—á Amorim Irmãos & C.
Positivo—á Amorim Irmãos & C.
Rival—á Amorim Irmãos & C.
S. Francisco—á Companhia Pernambucana.

ESTRANGEIRAS

* AEolus—consig. á Hermann Lundgrin & C.
Almina—á Hermann Lundgrin & C.
Anna Maria—á Baltar Oliveira & C.
Aalesund—á Hermann Lundgrin & C.
Blue Bird—á Henry Forster & C.
Charity—á Henry Forster & C.
Countess of Devon—á Livramento & C.
Culdoon—á ordem.
Catherine—á ordem.
Concordia—á Companhia do Gaz.
Eduard A. Sanchez—á Pereira Carneiro & C.
Ehen—á ordem.
* Folkefesten—á ordem.
Francis John—á ordem.
Ibis—á Wilson Sons & C.
Innisfoil—á Hermann Lundgrin & C.
Josva—á ordem.
Leif—á ordem.
Lisbonense—á Johnston Pater & C.
Manzanilla—á Francisco R. P. Guimarães.
Mario—á Amorim Irmãos & C.
Mette Katrine—á Baltar Oliveira & C.
* Merchant—á Samuel L. Johnston.
Mjoner—á ordem.
Nina—á ordem.
Nyanza—á ordem.
Olinda—á Baltar Oliveira & C.
Palm Branch—á J. H. Boxwell & C.
Prid of Wasles—á ordem.
Rose of Devon—á Wilson Sons & C.
Sumbeam—á Blackburn Needham & C.
S. Joseph—á Hermann Lundgrin & C.
Sophie & Nicoline—á Wilson Sons & C.
Scotia—á Hermann Lundgrin & C.
Temerario—á Amorim Irmãos & C.
Vibilia—á Hermann Lundgrin & C.
Viva—á Wilson Sons & C.
Voyager—á Johnston Pater & C.

O signal * indica ter a embarcação sahido.

Vapores á entrar

DOS PORTOS DO SUL

Sergipe—hoje.
Neva—amanhã.
Rosario—amanhã.
Manáos—a 6 de Novembro.
Advance—a 10.
Espirito Santo—a 13.
Trent—a 14.
Pernambuco—a 17.
Pará—a 27.
La Plata—a 29.

DOS PORTOS DO NORTE

Pará—a 3 de Novembro.
Maranhão—a 22.

DA EUROPA

Senegal—a 3 de Novembro.
Tagus—a 9.
Elbe—a 24.

DO RIO DE JANEIRO

S. Jorge—hoje.

DO HAVRE

Suez—a 6 de Novembro.

DE LIVERPOOL

Orator—a 8 de Novembro.

DE NEW-YORK

Finance—a 15 de Novembro.

Vapores á sahir

S. Francisco — hoje, ás 5 horas da tarde, para Bahia e escala.
Marquez de Caxias — hoje, ao meio dia, para Macáo e Mossoró.
Neva — amanhã, ás 2 horas da tarde, para Southampton e escalá.
Giquiá—a 30, ao amanhecer, para Rio Formoso e Tamandaré.
Rosario — a 31, ás 4 horas da tarde, para Hamburgo e escala.

Navios á entrar

Andreas—de Cardiff.
Alexandre Herculano—do Rio de Janeiro.
Anna Wesh—de Montevidéo.
Augusta—de Swansea.
Cato—de Cardiff.
Dous Irmãos—do Porto.
Fanny—de Liverpool.
J. H. Mac Larren—do Rio de Janeiro.
Marie—do Rio de Janeiro.
Marietta—do Rio Grande do Sul.
Marinho I—do Rio Grande do Sul.
Nordemkjold—do Rio de Janeiro.
Ohio—de Cardiff.
Presidente—do Rio de Janeiro.
Progress—de Cardiff.
Romeu—de Hamburgo.
Sundswall—de Liverpool.
Sariderem—de Hull.
Stella—de Liverpool.
Teixeirinha—do Rio Grande do Sul.
Taborda—do Rio Grande do Sul.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 27 de Outubro

Rio de Janeiro—14 dias, barca norueguense *Aalesund*, de 279 toneladas, capitão L. Schage, equipagem 10, em lastro; a Herman Lundgren & C.

Sergipe—5 dias, patacho inglez *Innisfoid*, de 199 toneladas, capitão William E. Cow, equipagem 8, em lastro; a Lidstone & C.

Bahia—11 dias, barca ingleza *Pride of Wasles*, de 287 toneladas, capitão John Griffitts, equipagem 9, em lastro; á ordem.

Santos—15 dias, patacho inglez *Francis John*, de 218 toneladas, capitão Thomaz Williams, equipagem 7, em lastro; á ordem.

Rio Grande do Sul—24 dias, patacho nacional *Andaluza*, de 179 toneladas, capitão João José dos Santos, equipagem 9, em lastro; a Amorim Irmãos & C.

Parahyba—2 dias, hyate nacional *Flor do Jardim*, de 75 toneladas, mestre Joaquim José dos Santos, equipagem 5, carga toros de mangue; a Gomes Maia.

Sahidos no mesmo dia

Parahyba—Vapor inglez *Merchant*, commandante J. D. Platt, carga varios generos.

Rio Grande do Norte—Barca norueguense *Folkfesten*, capitão A. O. Raunsland, em lastro.

Macáo—Patacho norueguense *Aeolus*, capitão Ch. A. Krogh, em lastro.

ILEGIVEL

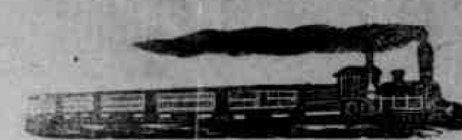

Estrada de ferro do Recife a Caruarú

De ordem do Illm. Sr director, faço publico que, a partir do dia 1 de Novembro proximo, vigorarão nesta estrada de ferro nos dias uteis, os horarios seguintes. Nos dias santificados vigorarão os mesmos que se acham actualmente, estabelecidos para taes dias.

Trens de suburbios

MANHÃ

Estações	Chegada	Partida	Estações	Chegada	Partida
S. 1.	Horas	Horas	S. 2.	Horas	Horas
Recife	......	7.15	Jaboatão	......	6.30
Tigipió	7.26	7.28	Tigipió	6.44	6.46
Jaboatão	7.45	......	Recife	7.00	......
S. 3.			S. 4.		
Jaboatão	......	8.30	Recife	......	9.15
Tigipió	8.44	8.46	Tigipió	9.26	9.28
Recife	9.00	......	Jaboatão	9.45	......
S. 5.					
Jaboatão	......	10.00			
Tigipió	10.14	10.16			
Recife	10.30	......			

TARDE

Estações	Chegada	Partida	Estações	Chegada	Partida
S. 6.	Horas	Horas	S. 7.	Horas	Horas
Recife	......	3.00	Jaboatão	......	3.45
Tigipió	3.14	3.16	Tigipió	3.59	4.01
Jaboatão	3.30	......	Recife	4.15	......
S. 8.			S. 9.		
Recife	......	4.30	Jaboatão	......	5.30
Tigipió	4.41	4.43	Tigipió	5.44	5.46
Jaboatão	5 00	......	Recife	6.00	......
S. 10					
Recife	......	8.30			
Tigipió	8.41	8.43			
Jaboatão	9.00	......			

NOTA—O S. 5 crusa em Jaboatão com o P. 1.
O S. 7. idem dem Tigipió com o M. 1.
O S. 8 idem idem idem com o P. 2.

Trem da Victoria

TARDE	IDA		MANHÃ	VOLTA	
Estações	Chegada	Partida	Estações	Chegada	Partida
M. 1.	Horas	Horas	M. 2.	Horas	Horas
Recife	......	3.45	Victoria	......	6.30
Tigipió	4.00	4.05	Tapera	6.50	7.00
Jaboatão	4.28	4 43	Morenos	7.23	7.28
Morenos	5.08	5.13	Jaboatão	7.50	8.05
Tapera	5.39	5.44	Tigipió	8.24	8.27
Victoria	6.08	......	Recife	8.40	......

NOTA—O trem M. 1. crusa em Tigipió com o S. 7.

Trens da Serra

Estações	Chegada	Partida	Estações	Chegada	Partida
P. 1.	Horas	Horas	P. 2.	Horas	Horas
Recife	......	9.28	Russinha	......	1.25
Tigipió	9.41	9.43	Pombos	1.45	1.50
Jaboatão	9.58	10 10	Victoria	2.10	2.30
Morenos	10.31	10.36	Tapera	2.46	2.51
Tapera	10.58	11 03	Morenos	3.06	3.16
Victoria	11.23	11.38	Jaboatão	3.31	3.38
Pombos	12.03	12.08	Tigipió	3 53	4.05
Russinha	12.38	......	Recife	4.20	......

NOTA—O trem P. 1. crusa em Jaboatão com o S. 5.
O trem P. 2. idem em Tigipió com o S 7.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife a Caruarú, em 27 de Outubro de 1887.
Pelo secretario,
O 1º escripturario,
Victaliano P. Ribeiro de Souza

Sociedade Monte Pio Bom Successo

Por ordem do Sr. director, peço aos senhores socios que se acham em debito para com esta sociedade, o cumprimento de seus deveres afim de ficarem quites até o dia que tiver lugar a eleição para a nova directoria desta mesma sociedade.
O 1º secretario
Arthur Bessone de Assis Campos.

COMPANHIA DE EDIFICAÇÃO

Tem sempre a venda:

Tijolos grossos communs 18$
Ladrilhos diversos 30$
Ditos quadrado grande 35$
Telhas communs
Ditos formato inglez

Tijolos tubulares de diversos formatos, telhas francezas cristas para cumieira, cannos, curvas e cotovellos de diversas dimensões.

Para vendas e encomendas exclusivamente no escriptorio da companhia no largo de Pedro II, n. 77, 1.° andar, das 9 horas da manhã ás 4 horas da tarde.

Telephone 358

Companhia de edificação

De ordem da directoria faço publico que aquella, de conformidade com o art. 8º dos estatutos, deliberou não attender a reclamação de alguns senhores accionistas que, no prazo marcado, o qual terminou no dia 29 de Setembro ultimo, deixaram de fazer as suas entradas correspondentes a oitava chamada; bem como que, ainda por força do mesmo artigo, estão sujeitos aos juros de 5 0/0 os que acham-se em atraso, ficando-lhes marcado para recolherem a importancia da mencionada prestação augmentada do respectivo juro, o prazo de 30 dias, a contar de 29 de Setembro passado e a terminar no dia 29 do mez corrente. As acções sujeitas ao juro são as abaixo declarados:

1701 a 1705, 1446 a 1455, 1861 a 1865, 1976 a 1980, 951 a 970, 633, 634 a 637, 1311 a 1315, 1586 a 1595, 1206 a 1215, 1826 a 1835, 1796 a 1805, 1816 a 1825, 862 a 870, 851, 841 a 850, 1716 a 1725, 618 a 621, 648, 1336 a 1345, 1706 a 1715, 1946 a 1950, 1576 a 1585, 1991 a 1995, 557 a 581e

Recife, 5 de Outubro de 1887.—O gerente,
Ricardo Menezes.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa arrenda-se os seguintes predios:
Rua do Bom Jesus n. 13, 3· andar.
Idem idem n. 44, 1· andar e loja.
Idem do Vigario Thenorio n. 22, 1· andar.
Idem idem n. 25, sobrado.
Idem do Marquez de Olinda n. 53, 3· andar.
Idem do Apollo n. 24, 1· andar.
Idem da Moéda n. 4·.
Idem idem n. 47.
Idem idem n. 49.
Idem idem n. 37.
Idem da Lingoeta n. 14, 1· andar.
Becco do Abreu n. 2, 2· andar.
Secretaria da Santa Casa de Misercordia do Recife, 25 de Maio de 1887.
O escrivão intarino,

MARITTIMOS

COMPAGNIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL

Paquete Senegal

Commandante Moreau

Espera-se da Europa até o dia 3 de Novembro seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.
Previne-se aos senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas fazerem qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Bahiana de navegação a Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Sergipe

Commandante Pedro Vigna

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 30 de Outubro, as 2 horas da tarde. Recebe carga unicamente até ao 1/2 dia do dia 29.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia

PORTOS DO NORTE
Macáo e Mossoró
O vapor Marquez de Caxias
Cammandante J. J. Coelho

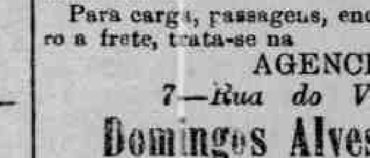

Este vapor sahirá para os portos acima indicados, no dia 28 do corrente, ao 1/2 dia, impreterivelmente
Recebe carga unicamente até as 2 horas da tarde do dia 27.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na
AGENCIA
7—*Rua do Vigario*—7
Domingos Alves Matheus

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará e Acarahu

O vapor Jaguaribe

Commandante Costa

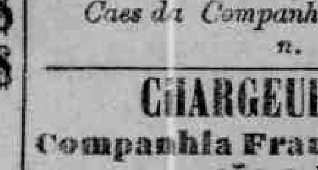

Segue no dia 5 de Novembro, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4
Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Suez

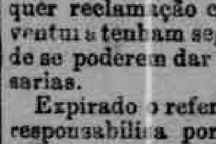

E' esperado da Europa até o dia 6 de Novembro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**
Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.
Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 -RUA DO COMMERCIO—9

Porto por Lisboa
Com destino aos portos indicados segue com brevidade a barca nacional *Marinho XI*; para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo Filho

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O vapor S. Francisco

Commandante Pereira

Segue no dia 29 de Outubro ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 27.
Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 3 horas da tarde do dia 28.
ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Rio Formoso e Tamandaré

O vapor Giquiá

Comandante Lobo

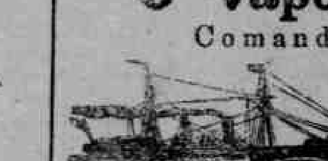

Segue no dia 30 de Outubro pelas 4 horas da manhã.
Recebe carga até o dia 29.
Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 4 horas da tarde do dia 29.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Neva

É esperado do sul no dia 29 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Southampton
Reducção de passagens

		Ida	Ida e volta
A' Southampton	1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.
Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—RUA DO BOM JESUS N. 3

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Rosario

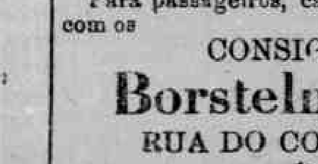

E' esperado dos portos do sul até o dia 29 de Outubro e seguirá depois da demora necessaria para

HAMBURGO

Para passageiros, carga, frete e etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3
1º andar
Entrará dentro de porto.

Para Lisboa e Porto
Lugre portuguez *Mario*, recebe carga a frete: a tratar com Amorim Irmãos & C.

Rio Grande do Sul
Segue com brevidade para o porto acima a barca nacional *Maria Angelina*: para o resto da carga que lhe falta trata-se com José da Silva Loyo & Filho.

LEILÕES

— Sexta-feira, deve ter lugar o leilão em liquidação, de 36 volumes com cadernaes, moitões, cabos de linho e manilha, tintas, vinhos, estôpa e pás, existentes no armazem da rua Marquez de Olinda n. 36, deixado pelos Srs. Sulzer Kauffmann & C.

Grande liquidação Leilão

de cadernaes, moitões, raspadeiras de aço, fechaduras, linha de barca, forquetas, croques e 100 peças de estopa, barricas com alvaiade de chumbo, zarcão, caparosa, gesso, ocre amarella, goma-laca, cera de Lisboa, verniz copal branco, pás de aço, 7 peças de cabo de Manilha, cabos de linho, 1,000 peças de papel forro de sala, 50 caixas com cognac cera de abelha e outros artigos constando de

36 volumes
Sexta-feira 28 do corrente
A's 11 horas

O agente Pinto levará a leilão 36 volumes com massames, estôpa, tintas, papel, pás, vinhos, cognac, cera, verniz e outros artigos existentes no armazem que foi dos Srs. Kauffmann & C., á rua do Marquez de Olinda n. 36.

Agente Silveira Leilão

De moveis louças e quadros
Sexta feira, 28 do corrente
A'S 10 1/2 HORAS
No sobrado sito á rua do Pires n. 18
Constando do seguinte:
Uma mobilia de faia com encosto de palha, consolos com pedra, 1 dita de jacarandá com uso, 1 guarda-roupa, 1 toilet de junco, 1 espelho, 1 bidet, cama franceza de páo carga, mesa elastica, 2 aparadores, 12 cadeiras de guarnição (americanas), 2 cadeiras de balanço (americanas), meia commoda, 1 mesa para jantar, 1 marquezão, 2 marquezas, 1 lavatorio, 1 cadeira para criança, taboa e cavalhetes para engommado, quadros, jarros, lanternas, louças, facas e garfos, trem de cosinha e mais moveis patentes no acto do leilão.
O agente Silveira, autorisado por uma familia que mudou de residencia levará á leilão os moveis acima mencionados.
Em continuação
O mesmo agente levará á leilão um excellente cofre prova de fogo do fabricante Milners.
Tambem aluga-se a casa.

Leilão

Da armação, balanças, pesos, medidas e alguns generos da taverna da rua do Coronel Suassuna n. 220, em lotes á vontade dos compradores
Garante-se a chave da casa
Sexta-feira 28 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão De bons moveis

Sendo uma mobilia de junco com consolos de pedra, 4 importantes quadros oleographia, 2 bonitos pares de jarros, 1 toilet de mogno, 1 cama franceza, 1 colchão, 1 bidet, 1 cadeira de junco para piano, 1 commoda de mogno, 1 marquezão largo, 1 lavatorio de ferro e 1 cabide de parede.
Uma mesa elastica, aparadores, 1 marqueza, cadeiras avulsas, 1 quartinheira, 1 banheiro de folha 1 bolsa de viagem, 1 moinho para café, 1 rotula, 1 grade de amarello, 2 cavalletes, 1 armação para espelho, 2 pedras de moinho, 12 quadros celebres e 1 estante.
Sabbado 29 do corrente
A's 11 horas
No 2· andar do sobrado da rua dos Martyrios n. 148
O agente Martins fará leilão dos moveis e mais objectos existentes no referido sobrado.
Ao correr do martello

Agente Pestana Leilão

Da excellente armação e um cofre prova de fogo existentes
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 50
O agente Pestana, bastante autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, e com sua assistencia, venderá a excellente armação e um cofre prova de fogo, existentes no armazem á rua Marquez de Olinda n. 50, pertencentes aos Srs. Braga Gomes & C., para pagamento da fazenda provincial.
Sabbado, 29 do corrente
A's 12 horas em ponto

Leilão

Do hotel sito a rua de Maris e Barros n. 5
Segunda-feira 31 do corrente
A's 11 horas
CONSTANDO:
De mesas, aparadores, bancos, quadros, empanadas, fiteiros, bebidas, louças para almoço e jantar, copos, talheres, trem de cosinha, e muitos outros objectos
Garante se as chaves da casa livre de qualquer onus.
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Agente Silveira Leilão

De predios em Beberibe
Segunda feira 31 do corrente
AO MEIO DIA
O agente Silveira, devidamente autorisado pelo Sr. Manoel Francisco de Paula, levará a leilão 2 casas terreas livres de onus, sendo:
Uma casa de taipa, bem construida, com a frente para a rua da Esperança, esquina da rua da Constancia, lugar denominado—Fundão—em Beberibe de baixo; com bom quintal arborisado, cacimba com excellente agua potavel, terreno proprio e perto do rio.
Acha-se occupada com estabelecimento de molhados e rende 10$000 mensaes.
Uma dita na rua da Constancia, terreno proprio (proxima á primeira).
Os Srs. pretendentes podem examinar.
O leilão será effectuado na mesma casa.

Leilão

De dividas na importancia de 19:867$040
Quarta-feira, 9 de Novembro
A's 11 horas
NO ARMAZEM Á RUA DO IMPERADOR N. 16
O agente Martins venderá em leilão por ordem dos herdeiros de José Joaquim de Castro Moura, residentes em Portugal, as dividas abaixo declaradas, constantes de letras e conta de livro.
A' saber:
Manoel Joaquim Branco de Moraes 5:500$000, Francisco Candido Valença 3:280$493, Manoel Vaz da Fonseca 1:645$630, senador Jacintho Paes de Mendonça 1:400$000, Antonio José de Mello 1:078$000, Manoel Pereira Lemos 1:000$000, Antonio José de Mello Luna 900$000, Francisca Maria da Conceição 779$000, Antonio Joaquim de Mello Menino 684$710, Manoel Eleuterio Lins 661$490, Francisco da Conceição Mello 640$000, Thomé Rodrigues dos Santos 525$000, Antonio Buarque Guimarães 424$600, Luiz do Rego Falcão 403$280, Pedro Gomes de Mello 150$000, Antonio Joaquim de Mello 115$500, Clementino José Fernandes 68$560, Manoel Guedes Reis Lima 33$360.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se um sitio em Beberibe, na estrada que segue para a povoação, com commodos para familia, cuja casa está pintada, com banho do rio no fundo; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 2.

— Aluga se por 22$500 a sotéa n 6 á travessa da praia do forte, com 2 salas, 5 quartos, cosinha e sala de engommado, linda vista de mar e terra; trata-se na rua do Padre Floriano n. 5, segundo andar.

— Vende-se a bem afreguezada taverna sita á rua da Concordia n. 141; a tratar no largo do Mercado n. 1.

— ALUGA-SE uma casa em Santo Amaro, rua do Lima. n. 30, propria para familia grande ou collegio. Tem 7 salas, 15 quartos, agua e gaz encanado, apparelho e quintal: a tratar na lytographia de J. E. Purcell, rua Marquez de Olinda n. 8.

= Precisa-se de uma ama perfeita cosinheira e que queira ir para Olinda durante alguns mezes; a tratar na rua da Matriz da Boa-Vista numero 3.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

= Precisa-se de uma mulher de meia idade ou moça e de bons costumes, para fazer companhia a uma senhora casada e mais algum serviço; a tratar na rua do Jardim n. 46.

— Aluga se o 2· andar da casa n. 43 da rua do Visconde de Inhaúma (Rangel) com agua e commodos para familia; a tratar no andar terreo.

— Os Srs. abaixo declarados são rogados a se entenderem com os abaixo assignados a negocios de seus interesses, isto porque são ignoradas suas moradas; no largo da alfandega n. 7.
Borges & C.
José Martins da Cunha.
Manoel Antonio Pereira.
Martins Lisboa & C.
João Martins Coelho.
Paz & C.
Antonio Tiburcio Guimarães.
Antonio Custodio Loureiro.
José Henriques de Oliveira.
Abilio Martins & C.
Antonio Lopes Machado da Silva.
Antonio Joaquim Correia dos Santos.
Pereira & C.
Joaquim Lopes & C.
Manoel Joaquim da Silva.
Augusto Dias de Figueiredo Vieira.
Martins & C.
Martiniano & C.
Monteiro & C.
Francisco Gaspar de Pinho.
Antonio Fernandes de Albuquerque.
Recife, 18 de Outubro de 1887.

— Vende-se um carrinho de quatro rodas, com um excellente boi; a tratar no caes 22 de Novembro n. 77.

— Aluga-se uma boa casa defronte do Caldeireiro, no lugar «Barbalho» n. 10, aonde tem tido taverna ha muitos annos, com bons commodos para familia, quintal murado, cocheira para cavallos, com uma boa cacimba e um grande terreno para plantações, a dita casa ainda está com armação de taverna; quem pretender dirija-se ao largo da Casa Forte, padaria n. 46.

— Precisa-se de um criado para o serviço de casa, e dá-se de vendagem cús cús bem preparado: á rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

—Compra-se qualquer porção de café secco com casca, cacáo em grão, fermentado e secco; no caes 22 de Novembro, armazem da bola amarella n. 36.

— Aluga-se o 1º andar da casa da rua da Roda n. 46, com bons commodos e muito fresca; a tratar na rua do Cabugá n. 16, loja

— Aluga-se a casa da rua da Conceição no povoado da Torre n. 2 A; para ver a chave está na venda defronte, e para tratar á rua do Pilar n. 125.

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar em casa de familia; na rua Duque de Caxias n. 14 se dirá.

Attenção

O abaixo assignado previne ao commercio que o unico encarregado para vender o assucar da colonia Orpharnologica Isabel, é o Sr. José Paulo Botelho, estabelecido nessa cidade á rua da Praia numero 68.
Colonia Ophanologica Isabel, 24 de Outubro de 1887.—O director
Frei Fidelis.

Ama e criado
Precisa-se de uma ama e de um criado; a rua do Paysandú n. 19.

Aluga-se ou vende-se

uma casa pequena á rua de S. Francisco n. 1: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

Diligencia

Parte de Olinda todos os sabbados ás 5 hora, da tarde até Itabayana, e volta nas terças-feiras e vende-se passagem para Iguarassú, Goyanna: Itambé e Itabayana, na loja dos Srs. Agostinho Santos & C., á rua Primeiro de Março n. 1.

COMPETENCIA AOS RETRATOS
AMERICANOS
Usamos moldura a ouro fino de preferencia
AS DE ESTANHO ENVERNI-
SADO e pintamos sobre photographias inaltera-
veis, em vez de CHAPAS DE FERRO
que se enferrujam e fazem estalar a pintura.
PHOTOGRAPHIA MODERNA
DE
HERMINA COSTA
17—Rua 1.° de Março (antiga do Crespo)—17

CAL VIRGEM DE Jaguaribe V. N RECIFE
Registrada

Cal virgem de Jaguaribe

Aviza-se aos senhores de engenhos e mais consumidores desta excellente cal que continua ser o seu deposito geral á rua do Bom Jesus n. 23. Perfeitamente embarricada e em pedras, como as que nos vem do estrangeiro em nada inferior a esta, continua a ser vendida pelo preço fixo de *6$000* a barrica.
Além do deposito geral já indicado, são tambem vendedores della os senhores:
Guimarães & Valente 6—Pateo do Corpo Santo—6.
Lopes & Araujo 38—rua do Livramento—38.
Bento de Freitas Guimarães & C., 51—rua do Visconde de Itaparica—51.
RECIFE

Remedios que curam! Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Visconde Rio Branco n. 14
Esquina a rua do Regente—Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e Academia de Industria de Paris.
Elixir de imbiribina
Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficeis.
Vinho de ananaz ferruginoso e quinado
Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beribericos.
Xarope de flor de arueira e mutamba
Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.
Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas
E' o primeiro reparador da traqueza do organismo, na tysica.
Pilulas ante-periodicas, preparadas com pereriua, quina e jaborandy
Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas.
Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú
Efficazes nas inflamações do figado e baço agudas ou chronicas.
Vinho tonico de capilaria e quina
Applicado nas convalescenças das parturientes retico ante-febril.

Francisco Manoel da Silva & C
RUA DO MARQUEZ DE OLINDA

22:000

Aluga se a casa n. 26 da rua de S. João, com bons commodos, bom quintal e está limpa; a tratar na rua Duque de Caxias n. 85, loja.

Attenção

O cobrador do collegio Instituto Academico perdeu um recibo de pensão do quarto trimestre do corrente anno em favor do Sr. coronel João Carlos de Mendonça Vasconcellos; pelo que o director do referido collegio pede a recusa do pagamento a quem elle seja apresentado. 27 de Outubro de 1887.
J. Ferreira da Cruz Vieira.

Arraial

Alugam-se duas casas de pedra e cal, com commodos para familia, com boa agua de beber, e sitios arborisados; a tratar defronte da estação da Mangabeira de cima com Francisco José Guedes de Lacerda.

Torre

Aluga-se um sitio com casa caiada e pintada de novo, com bastantes commodos e muito proximo aos bonds.
Aluga-se tambem a loja do predio da rua do Marquez do Herval, travessa do Pocinho n. 33, propria para estabelecimento commercial por ser de esquina, a tratar no largo do Corpo Santo numero 4.

Medida util

Resposta
Lembra-se ao idiota de Timbaúba ou o matuto que ia sendo victima, que o hospital de doidos é na Tamarineira.

AMAS

Precisa-se de duas amas para serviços domesticos de uma casa de pouca familia; a tratar na rua de Mariz e Barros n. 14, armazem.

Ao commercio

Os abaixo assignados previnem aos seus freguezes e ao commercio em geral, que o Sr. Manoel Vicente dos Santos Taveira deixou de ser seu empregado desde o dia 25 do corrente mez.
Recife, 26 de Outubro de 1887.
Ventura Pereira Penna & C.
Fabrica Dianna.

Maduro

SEM RIVAL
O sorprendente vinho Maduro, puro, sem mistura alguma, proprio para mesa, acaba de chegar nova remessa.
Sem querermos depreciar as qualidades puras dos vinhos diariamente annunciados, podemos garantir aos nossos freguezes e ao publico em geral, que o vinho Maduro de nossa especialidade é o unico capaz de uma boa nutrição, conservando todos os requisitos da hygiene, como um dos principaes a fazer uma digestão facil alimentando os globulos sanguinios, principaes motores da saude da humanidade.
Em OBRAS DE VIME ninguem compete comnosco: temos
Berços — Condeças — Costureiras — Faqueiros
Papeleiros e balaios para roupa suja, assim como cêstas para compras, de todos os tamanhos
Em TAMANCOS DO PORTO
tambem ninguem compete: Para homens são soberbos, mas para senhoras são sorprendentes.
SEMENTES NOVAS
de hortaliças e flores, temos sempre em todos os vapores, a escolha mais rigorosa que desejar se possa
Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja
Poças Mendes & C.

Pilula purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 2 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, bonbões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.
Modo de usal-as
Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua assucada, chá ou caldo.
Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar.
Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.
ACHAM-SE A' VENDA
Na drogaria de Faria Sobrinho & C
41—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

CASA DA FORTUNA Aos 12:000$000

Bilhetes garantidos
23—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—23
Da 9ª loteria da provincia venderam Martins Fiuza & C. os seguintes premios garantidos:

3725	1:000$000
2566	500$000
3101	200$000
2932	50$000

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 10ª loteria da provincia em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá quando fôr annunciada.

Criado

Precisa-se de um criado; no largo da Penha n. 33, hotel.

Menino para criado

Precisa-se de um menino de 14 annos para baixo, para compras e mandados, e que dê conhecimento de sua conducta; a tratar na rua Velha n. 36, collegio.

Boa cosinheira

Precisa-se para casa de uma familia nos Afflictos; trata-se na rua Nova n. 13.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna e que prove sua conducta; na rua de S. Jorge numero 139.

EXPOSIÇÃO UNIVˡᵉ 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
Nova Creação
PRIMAVERA
E. COUDRAY
Inventor da
PERFUMARIA ESPECIAL de LACTEINA
Tão apreciado do alto mundo.
Sabonete .... PRIMAVERA
Oleo .... PRIMAVERA
Agua de Toucador PRIMAVERA
Essencia .... PRIMAVERA
Pó de Arroz .... PRIMAVERA
FABRICA E DEPOSITO:
PARIS 13, Rue d'Enghien, 13 PARIS
Acha-se á venda em todas as principaes Perfumarias

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

Xarope-Zed

(De CODEINA e TOLU)

O **Xarope Zed** emprega-se contra as *Irritações do Peito, Tosse dos Tisicos, Tosse convulsa (Coqueluche), Bronchites, Constipações, Catarrhos e Insomnias persistentes.*

PARIS, 22, rue Drouot, E EM PHARMACIAS

Falsificações

Para evitar falsificações com referencia ao conhecido PEITORAL DE CAMBARÁ, deve exigir-se este preparado com a firma do auctor—Arvares de S. Soares — em rotulo circulando a rolha do frasco e a marca da fabrica nos involtorios, cirulada pelo nome dos agentes e depozitarios geraes em Pernambuco — Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23

Está supprida a falta

Olhos de passaros e animaes para bordados, completo sortimento de seda frouxa, lãs e froco, desenhos coloridos para bordados; receberam Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Bazar do Livramento

DE

Bernardino da Costa Maia & C.

Receberam

Fôrmas para calçados.
Calçadeiras e escallas.
Duraque e verniz.
Cera franceza.
Cortes estampados.
Pellicas para vistas.

Calçados baratos

Grande deposito em tamancos e aviamentos para o fabrico dos mesmos, vendas em grosso, sem competidor.

Rua do Livramento n. 19

Vinho do Dr. Forestier

de Quina ferruginoso e de Cascas de Laranjas amargas.

TONICO RECONSTITUINTE

Remedio soberano

CONTRA A

CHLOROSE, ANEMIA, CARIE DOS OSSOS, AFFECÇÕES DAS VIAS DIRESTIVAS, DIARRHEAS CHRONICAS, RACHITISMO, ESCROFULAS, DEBILIDADE, CONVALESCENÇAS DE FEBRES TYPHOIDEAS E DE MOLESTIAS GRAVES, ETC.

Venda em grosso: **J. B. Bosredon**
Pharmaceutico em BRIVES (Corrèze), FRANÇA.

Depositos em Pernambuco:
FRANco M. da SILVA & C.
e em todas as boas Pharmacias do Brazil

Vinho Mourisca

Proprio para mesa

João Ferreira da Costa, unico importador deste bem conhecido vinho, acaba de receber nova remessa que veio muito superior as anteriores; vende em pipas, barris de 5º e e decimo, á rua do Amorim n. 64.

Eliza Ferreira Leal Reis

1º anniversario

Antonio José Leal Reis, suas filhas, sogra, irmãos e cunhados, mandam celebrar missas por alma de sua presada esposa, mãi, filha, irmã e cunhada, Eliza Ferreira Leal Reis, no dia 28 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja da veneravel ordem 3.ª de S. Francisco e na capella de Beberibe, primeiro anniversario de seu fallecimento.

Dr. Ernesto Vieira de Mello

Maria Amalia da Silva Pinto, Antonio Domingos Pinto, Paulina Pinto Sampaio Coelho, Marcionilla Vieira de Mello Pereira e José de Sampaio Coelho, profundamente magoados pelo fallecimento de seu muito presado genro, cunhado e irmão, Dr. Ernesto Vieira de Mello, convidam seus parentes e amigos e os do finado, para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz da Boa Vista, no dia 29 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo de seu fallecimento.

Os filhos, genros e noras da finada D. Maria da Conceição Teixeira de Carvalho, tendo de mandar celebrar ás 8 horas da manhã do dia 31 do corrente mez uma missa no convento do Carmo desta cidade pela alma da mesma finada, 1º anniversario de seu passamento, convidam os seus parentes e amigos para assistirem aquelle acto de religião. Desde já antecipam sua gratidão áquelles que se dignarem acompanhal os.

A. P. B.

Associação Portugueza de Beneficencia

Antonio Guilherme Ferreira de Andrade

Pelo presente convido a todos os senhores socios, familia, parentes e amigos do finado consocio benemerito Antonio Guilherme Ferreira de Andrade, para assistirem a uma missa que por alma do mesmo manda resar a directoria desta associação, no dia 29 do corrente (sabbado), trigesimo de seu passamento, na igreja matriz de Santo Antonio, pelas 8 horas da manhã, confessando-se grata a todas as pessoas que comparecerem a este acto de caridade.

Secretaria, 27 de Outubro de 1887.

O 1º secretario
Ernesto da Silva Araujo Guimarães.

Capitão José Pereira da Cunha

Candido A. Sodré da Motta Filho, sua mulher e filhos, convidam seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que mandam resar por alma de seu mui presado padrinho e tio, José Pereira da Cunha, na igeeja da Santa Cruz, no dia 29 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento, e desde já antecipam seus agradecimentos.

Para finados

A loja de cera da rua do Duque de Caxias n. 119 acaba de receber um completo sortimento de corôas e grinaldas mortuarias, em contas, celluloide, porcelana e metal, as quaes vende á preço sem competencia.

Collocam-se os disticos a vontade do comprador sem augmento de preço.

Vinhos para particulares

Para mesa

Verde amadurado, puro de uva, sem a menor composição.
Tinto, superior, em quintos e ancoretas.
Tinto, o afamado Lusitano, em caixas de duzia, a 8$500, superior a Bordeaux.
Collares, engarrafado, superior.

Sobremesa

Porto, finos, em quintos, ancoretas e caixas de dusia, inclusive para doentes.
Moscatel de Setubal.
Madeira, secco.
Bucellas, para peixe.

Ladrilhos em mosaico

Da fabrica Goarmont & C., de Lisboa, por preços commodos.

Cunha Irmãos & C.
34 — Rua da Madre de Deus — 34

SEMOLINA

De Brons & C, de Glasgow

Este artigo, preparado por um novo processo de trigo da melhor qualidade, possue os elementos necessarios para nutrição de crianças e doentes, e muito se recommenda por ser de facil digestão e gosto muito agradavel; tambem pode-se fazer uma excellente papa, misturado em partes iguaes com a maizena dos mesmos fabricantes, addicionando-se-lhe algum leite. Unicos agentes nesta praça, Saunders Brothers & C., largo do Corpo Santo n. 11, primeiro andar.

Pão Centeio

Mello & Bisot avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas feiras teem este saboroso pão; á rua larga do Rosario n. 40.

Casa em Olinda

Aluga-se no pateo de S. Pedro novo n. 2, muito grande e fresca, com gaz e agua; a tratar no Caminho Novo n. 128.

Attenção

Na comarca de Bom Jardim, distante da estação do Limoeiro quatro leguas, vende se o engenho Pirauhú, montado a vapor; tem proporções para mais de 2 mil pães, terras poderosas, que se prestam a toda plantação: vende-se a safra criada do anno vindouro de 1888: quem pretender dirija-se ao mesmo engenho para tratar com o dono o Revm. padre Manoel Bemcio Barbosa da Silva.

Ao commercio

Declaro nada dever á massa de Alberto Rodrigues Branco, visto ter nesta data liquidado contas com o curador da mesma. Recife, 24 de Outubro de 1887.

Rozendo Martins.

MAMADEIRA-BOMBA
MONCHOVAUT
A unica com valvula, em que nunca o leite torna a descer
ROLHA DE CRYSTAL COM PARAFUSO TORNEADO

Opinião do **Dr BOUCHUT**, lente agregado da Facultade de Medicina de Paris e medico do Hospital das crianças enfermas, no seu livro *Hygiena da Infancia:*

«Uma **Mamadeira** bem acondicionnada «deve ter uma valvula onde o leite nunca «torne a descer: é este o principio da «MAMADEIRA MONCHOVAUT.»

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

BOM PASTOR

Ornamentos para igreja

Rua Duque de Caxias n. 31

Francisco Damasio & C. participam de novo aos seus freguezes que continúam a encarregar-se de qualquer encommenda tendente a ornamento para igreja; bem como imagens, oratorios, quadros, castiçaes, e onde se encontra um grande e variado sortimento de estampas, rosarios, medalhas, cruzes, lampadas, turibulos, caldeirinhas, galões e franjas de ouro fino e entre fino, e de retroz.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua da Aurora n. 81, 1º andar.

Molestias DOS OLHOS — Molestias DAS PALPEBRAS

Pomada Anti-Ophtalmica

DA **VIUVA FARNIER**

Esta POMADA, *conhecida desde o anno de 1761*, adquiriu e tem conservado o primeiro logar na Therapeutica ocular. Em virtude de um relatorio da Escola de Medicina de Paris, foi autorizada a venda por um **Decreto especial** em **1807**.

Um seculo de experiencias favoraveis tem confirmado sua efficacia mesmo contra a OPHTALMIA PURULENTA das Creanças, *Ophtalmia Egypcia e Militar*. — O seu bom exito é infallivel nas *Ophtalmias chronicas.*

Deve-se exigir a Assignatura em frente

Deposito geral em THIVIERS (Dordogne), França, em casa de THEULIER.
Em Pernambuco: Fran.co M. da Silva & C.a
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Cosinheira

Precisa-se de uma perita cosinheira com boa conducta, para casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 46, loja.

Muita attenção

Na rua Sete de Setembro (outr'ora becco dos Ferreiros) n. 6, faz-se plissês e recorta-se babados largos e estreitos.

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
afamada ha mais de um seculo; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.
TREZ MEDALHAS DE OURO
PARIZ 1878, CALCUTTA 1884
pela extra-fina excellencia de sua qualidade.
Perfumes modernos de Atkinson
FAGRÆA & CYMBIDIUM
de raro e peculiar perfume os quaes tendo sido registrados só podem ser obtidos por intermedio de seus Inventores ou Agentes destes.
AGUA DE COLONIA DE ATKINSON
sem rival pelo seu perfume e sua concentração.
Excede todas os productos similares vendidos sob o mesmo nome.
AGUA FLORIDA DE ATKINSON
delicado perfume para o lenço distillado de uma escolha exquisita.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres.
Marca de Fabrica — Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

O Vigor do Cabello do Dr. Ayer.

Preparado Sob Bases Scientificas E Physiologicas, para o Toucador.

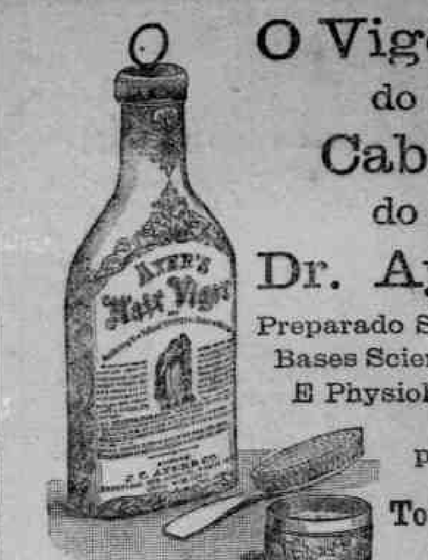

O Vigor do Cabello

Do Dr. Ayer.

Devolve, com o brilho e frescura da juventude, ao **cabello grisalho ou branco** uma rica **côr natural**, castanho ou preto, como se deseja. Pelo seu uso, ao casco claro ou rôxo pode dar-se uma côr escura, e grossura ao cabello fino, emquanto que frequentemente cura a calvicie, porem nem sempre. Impede a queda do cabello, estimulando o debil e enfermo a crescer vigorosamente. Reprime o progresso e cura a tinha e caspa, curando quasi todas as doenças peculiares do pericraneo. Como **Cosmetico para aformosear o cabello** das **Senhoras** o Vigor não tem rival; não contem azeite ou tinta alguma, torna o cabello suave, brilhante e sedoso na apparencia, e communica-lhe um perfume delicado, agradavel e permanente.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias

Criada

Precisa-se de uma criada para casa de familia que seja boa cosinheira e dê fiador á sua conducta, e tambem uma outra para andar com meninos; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 60, armazem de molhados.

Agua de caju' pura

Unico deposito

Pedro Vitêllo & C,

Rua do Imperador n. 81

Farello da caroço de algodão

Chegou a primeira remessa do precioso farello de caroço de algodão, o mais barato de todos os alimentos para animaes de raça cavallar, vaccum suino, etc. O caroço de algodão depois de extrahida a casca e todo o oleo, é o mais rico alimento que se pode dar aos animaes para os fortalecer e engordar com admiravel rapidez.

Nos Estados-Unidos da America do Norte e na Inglaterra elle é empregado (com o mais feliz resultado) de preferencia ao milho e outros farellos que são muito mais caro e não são de tanta sustancia.

A tratar no Recife com FragaRocha

Menino

Precisa se de um menino de 8 a 10 annos de idade; a tratar no pateo do Mercado n. 5, primeiro andar.

Sementes de carrapato

Compra se em grandes e pequenas quantidades; na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

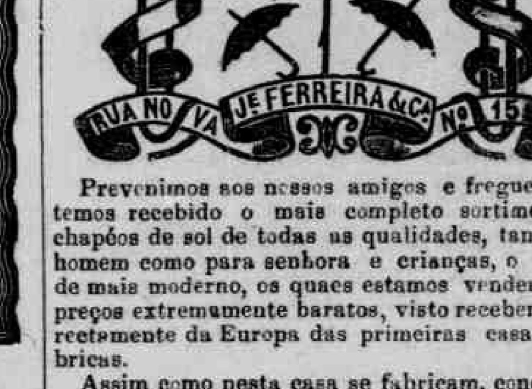

Prevenimos aos nossos amigos e freguezes que temos recebido o mais completo sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora e crianças, o que ha de mais moderno, os quaes estamos vendendo por preços extremamente baratos, visto recebermos directamente da Europa das primeiras casas e fabricas.

Assim como nesta casa se fabricam, concertam-se e cobrem-se qualquer qualidade de chapéos em menos de uma hora, para o que temos pessoal habilitadissimo, garantindo-se o que acima fica dito.

Vendas em grosso e a retalho e mandam-se amostras em qualquer casa.

Jose' Ferreira & C,
15—Rua do Barão da Victoria—15
Antiga rua Nova

Oleo Florèa

O melhor para o cabello

Oleo Florèa

Sitio

Aluga-se um sitio no principio da estrada do Encanamento, no Parnameirim, com boa casa de morada. O sitio tem grandes proporções para plantações e diversas arvores fructiferas, a casa tem 2 salas, 7 quartos, cosinha externa, quarto para criado ou feitor, casa de banho de tijolo com chovisco, agua encanada da companhia do Beberibe, agua na cosinha com pia para lavagem de pratos.

O clima é muito ameno e saudavel e a casa fica muito proxima da estação do Parnameirim; a tratar no pateo do Collegio ou praça de Pedro II n. 6, 1º andar, com o Dr. Meira de Vasconcellos.

Sitio

Aluga-se ou vende-se excellente morada com casa para familia, arvoredos, é todo murado, fica perto dos bonds e estrada de ferro, á rua de S. Miguel n. 99, em Afogados, defronte da saboaria a vapor; a tratar na rua de Santa Thereza numero 38.

Ao publico

Manoel Joaquim da Costa, estabelecido com loja de fazendas na cidade da Escada, tendo encontrado outro de igual nome, passa a assignar-se Manoel Joaquim da Costa Junior. Escada, 23 de Outubro de 1887.

Manoel José da Costa Junior.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS
CHOCOLAT MENIER
de PARIS
PRECAVER-SE CONTRA as FALSIFICAÇÕES

Tonico Oriental.

PARA Augmentar, Suavizar e Aformosear O CABELLO

DELICIOSAMENTE PERFUMADO.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua Coronel Suassuna n. 141, quarto.
Coredor do Bispo n 1.
Largo do mercado com agua n. 17.
Rua do Calabouço n. 4, loja.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

a casa terrea na travessa da Ponte d'Uchôa n. 12, com bastantes commodos para grande familia, com sitio murado e arborisado, boa agua potavel para beber—deposito e banheiro de cimento e bomba. Fica a dita casa á margem do rio Capibaribe, com banho doce, temperado e salgado: quem pretender dirija-se ao mesmo sitio, das 6 ás 10 horas da manhã, que encontrará o proprietario.

Aluga-se

Ou vende se uma boa casa ultimamente caiada e pintada, na Cruz das Almas n. 10-B (Parnamerim), a qual possue bastantes commodos para familia, e um sitio regular; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1º andar.

Aluga-se

ou vende-se no Parnameirim on Cruz das Almas n. 10. uma grande e excellente casa com agua e gaz, tendo um bom sitio, a qual confronta com a casa do fallecido Dr. Leal; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1º andar.

Aluga-se

uma casa de um andar, com commodos para familia, na rua da Fundição n. 10; trata-se na lythographia de J. E. Purcell, rua do Marquez de Olinda n. 8.

Ama

Precisa-se de uma ama: na rua da Florentina numero 6.

Ama

Precisa-se de uma ama; na rua de Pedro Affonso n. 10.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar na rua de Pedro Affonso n. 70.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira, paga-se bem; na rua Duque de Caxias n. 44, loja de fazendas.

Ama

Precisa-se de uma ama de idade para pouco trabalho; na rua da Madre de Deus n. 3, hotel Pitolla.

AMA

Precisa-se de uma ama para ensaboar e mais serviços de casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 7, 2º andar.

Criado

Precisa-se de um criado para compras, mandados e mais serviços de casa de pequena familia: no caes da Companhia n. 2, escriptorio.

Mademoiselle Cotinha

Rua do Imperador n. 55, segundo andar.

Modista

Attenção

O abaixo assignado, desejando retirar-se para Portugal em Março do anno futuro, precisa vender seus estabelecimentos de fazendas, molhados e algumas casas; se alguem pretender fazer dito negocio póde dirigir se aos ditos estabelecimentos sitos á margem da estrada publica, na povoação de S. Lourenço da Matta

Manoel José de Brito Barreiros.

Casa

Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 27 á rua do Imperador, tem grandes commodos e agua; as chaves para correracham-se no andar terreo.

VENDAS

— Vende-se um cavallo castanho, grande, para sella, andador de baixo a meio; a tratar na rua da Conceição, cocheira do Xico Felix.

Livramento & C.

vendem cimento port'and, marca Robins, de 1ª qualidade; no caes do Apollo n. 45.

Livros do S. S Coração de Jesus

Vende-se pequenos e grandes *manuaes* desta utilissima e pia devoção. O administrador desta typographia dirá quem tem.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brasil.

BROWNS & C., agentes.

Sitio

Vende-se um sitio com casa na frente, com bastantes arvores fructiferas e um lindo parreiral: a tratar no mesmo, á rua de S. Miguel n. 84, Afogados.

Boa acquisição

Vende-se uma taverna bem localisada, propria para quem dispõe de pequeno capital, retalha soffrivelmente, tem commodos para pequena familia, aluguel barato; a tratar na rua do Capitão Lima n. 32.

Bandeira imperial

Vende-se uma bonita bandeira, bordada a ouro, propria para batalhão, com todas as pertenças: a tratar na rua das Trincheiras n. 3.

Fabrica de chapéos

Antonio José Maia & C.

DEPOSITO

Á rua do Barão da Victoria ns. 34 e 36

Os proprietarios deste estabelecimento scienticam aos seus numerosos freguezes e ao respeitavel publico, que continuam a ter grande sortimento de chapéos de todas as qualidades e formatos, manufacturados com toda a perfeição e por preços mais vantajosos que em outra qualquer parte.

Vinhos da Garrafeira

Finos

Carcavellos.
Madeira.
Moscatel.
Uva Bastarda e de Passas.

PARA MESA

Genuino do Lavradio a 500 rs. a garrafa.
Na mercearia de Manoel Correia & C.
Praça do Conde d'Eu n. 15

Vende-se

uma terça parte de um engenho moente, muito proximo ao engenho central de Cuyambuca e da estrada de ferro; a tratar na rua Augusta numero 274.

Attenção

Vende-se especial farinha de milho e de arroz feita á vapor, e preparada para bolo, cangica, cuscus e outras diversas especies de comedorias que necessitem destes mesmos generos, sendo a 240 rs. o kilo da de milho e a de arroz a 320 rs., assim como farinha para tender o pão cerveja a 2$000 a arroba: na padaria da travessa do Pombal n. 1, pertencente a Pereira & Pinto.

Telephone—296.

Engenho Caianna

Vende-se este engenho por preço muito commodo, movido por animaes e com meia legoa quadrada de terra de muito boa producção, podendo safrejar 2,000 pães: os pretendentes dirijam-se ao mesmo, ou ao pateo do Terço n. 18. Adverte-se que as obras são de pedra e cal, e tem bastantes mattas.

Cabriolet

Vende-se um bom cabriolet americano com quatro assentos, duas rodas de sobreselente e arreios para um cavallo; a tratar na rua da Aurora numero 127.

Revista dos Dous Mundos

Vende-se collecções completas da *Revista dos Dous Mundos* dos annes de 1870 á 1876 e do anno de 1882; e uma incompleta do anno de 1877.

Quem as quizer comprar, terá informações n'esta typographia.

Venda de sitio

Vende-se um bom sitio no Caldeireiro, com boa casa, quartos para criados, cacheira, estribaria, muitas arvores fructiferas, agua pôtavel e terreno para uma grande baixa de capim, sendo todo murado e em solo proprio: quem pretender dirija-se á rua do Barão da Victoria n. 59, 2º andar, das ás 11 horas da manhã e das 3 ás 6 da tarde.

Mais barato

Vende a loja das Listras Azues a rua Duque de Caxias n. 61 e dá desconto a quem comprar de 20$000 para cima.

LINON bordado, todas as côres, fazenda lisa de novidade, a 240 rs.

MERINÓS infestados, todas as côres, a 500 rs. e muito finos a 800 rs.

Zefiro liso e de quadrinhos a 100 e 120 rs.

LANS com quadrinhos, imitação, a 140 rs.

LINHOS muito largos, padrões novos, a 200 e 240 rs.

RENDA oriental, fazenda aberta, creme com matis para vestidos, a 500 rs.

Setins lavradas de algodão, fantasia a 240 rs.

CORTES de vestidos bordados, em cambraia branca e de côres, a 5$000 e 6$500.

VESTUARIOS á marujo para meninos de 6 a 10 annos, a 6$000, completos

ENCHOVAES para baptisados, em linda caixa, por 10$ e 12$000.

FICHUS de renda ou de lã muito, muito grandes, a 1$000 e 2$000.

ESGUIAO infestado, pardo, para vestidos, a 320 e 440 rs. o covado.

MADAPOLAO americano Listras Azues com 20 varas garantidas, a 5$000.

ALGODAOSINHO muito bom e largo a 2$800, 3$500 e 4$000 a peça.

CHITAS percales claras e escuras, côres seguras, a 200 e 240 rs.

NANZUC muito fina com lindas côres a 240 e 280 rs. o covado.

Pechinchas

RENDAS e bicos brancos e côr de creme, peças grandes, a 2$000 e 2$500.

CONTAS lapidadas pretas e de todas as côres a 800 rs o maço.

LEQUES transparentes, fantasia, a 1$000, 2$000 e de seda a 6$000

LUVAS de pelica e de seda, pretas e de côres, a 2$000 e 2$500.

EXTRATOS finos em garrafas com inscripção para presente a 2$000 e 2$500.

RENDA hespanhola branca e creme a 3$000.

MEIAS de côres para senhora e meninos a 500 e 600 rs.

LENÇOS finos em lindas caixas a 1$400, 2$000 e 2$500 a duzia.

E muitas fazendas novas que as Exmas. familias poderão vêr e se acham expostas na loja das Listras Azues de

JOSÉ AUGUSTO DIAS

Attenção

Vende-se uma importante mobilia de jacarandá toda entalhada e com tampo de pedra, systema Luiz XV, e que chama attenção dos senhores compradores pelo seu perfeito estado de conservação; para ver e tratar na rua velha de Santa Rita n. 45.

Venda de hotel

Vende-se o hotel da rua de Mariz e Barros n. 5, bem afreguezado e com todos os utensilios; a tratar no mesmo.

Carroças e bois

Vendem-se tres carroças com os competentes bois, que servem para vender agua; á tratar em Afogados, na travessa do Manguinho, venda de Thomaz Domingues Tavares, onde se acham para serem examinadas.

Venda de terrenos

Vende-se em grandes e pequenos lotes os terrenos do sitio, que na estrada dos Afflictos, ficam junto a capella e defronte da estação da linha ferrea do Arraial: quem os quizer comprar dirija-se ao Dr. Portella em seu escriptorio á rua do Imperador n. 65, 1º andar, ou á casa de sua residencia nos Afflictos.

Reclame!!!

Não deve haver contestações quanto á preços de uma grande parte de artigos, verdadeiras pechinchas, que se encontram na antiga casa Carneiro da Cunha; nossos dignos leitores que apreciem os que abaixo se seguem:

Brinsinhos de cores para roupas de crianças a 280 rs. o covado!
Idem pardo lona a 320 e 360 rs. o dito!
Idem branco de linho, n. 6 a 1$500 o metro!
Casemiras pretas diagonal, 2 larguras, a 1$600 e 1$800 o covado!
Cheviots superiores, preto e asul, a 3$ e 3$500 o dito!
Bramantes, puro linho, 4 larguras a 1$900 o metro!
Atoalhado bordado, a 1$200 o dito!
Madapolão americano, com 24 jardas 5$800 a peça!
Algodão largo muito encorpado a 4$ a peça!
Seroulas de bramante bordadas a 12$ e 16$000 a dusia!
Lenços brancos e de cores, abanhados a 1$600 e 1$800 a dita!
Camisas francesas e inglesas, de linho a 36$000 a dita!
Meias inglezas para homem a 4$500, 5$ e 6$000 a dita!
Toalhas felpuldas e alcochoadas a 3$500 e 4$000 a dita!

Com as Exmas. senhoras

Riquissimas guarnições de crochets a 8$000!
Lindas grinaldas e veos para noivas a 9$000 e 12$000!
Espartilhos americanos e francezes, a 4$, 5$500 e 8$000!
Fichús e entradas de baile a 3$ e 4$000!
Colchas francezas e cobertas, grandes a 3$ e 4$!
Camisas bordades para senhora a 3$ e 4$000!
Sargelins de todas as côres a 240 rs. o covado!
Setins macáo todas as côres a 1$000 o dito!
Setinetas lavradas de cores a 280 rs. o covado!
Cachemires de listinhas para vestidos a 400 rs. o dito?
Velludinhos lisos e bordados a 900 rs. e 1$ o dito!
Peças de esguião para camisinhas 12 jardas por 4$000!
Linhos de quadrinhos, muito largos, a 200 e 240 rs. o covado!
Mirinós para vestidos uma largura 560 rs. o dito!
Idem preto 2 larguras a 800 rs., 1$000 e 1$500 o dito!
Fustões brancos bordados, finos, a 400 rs. o dito!
Nansoks de cores, (não desbotam) 160 o dito!
Failles, ultimo gosto em padrões, a 400 rs. o dito!
Cambraia Vitoria e transparentes 10 jardas a 3$ e 3$500 a peça!

Aos Srs. Fasendeiros

Algodão da Bahia superior a 320 rs. o metro!
Idem de cores, do Rio a 440 rs. o dito!
Vendas em grosso damos descontos da praça.
59—Rua Duque de Caxias—59
Pereira & Magalhães, successores de Carneiro da Cunha & C.

Venda de sitio

Vende-se ou permuta-se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras, excellente banho do rio, boa agua de cacimba, extensão de terreno para baixa de capim, todo murado na frente, com portão e gradeamento, com caminho de ferro e estação junto ao dito sitio, no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio de João Selleiro, junto ao Dr. Ernesto de Aquino Fonseca; quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

A FLORIDA

Rua Duque de Caxias n. 103

Grande sortimento de objectos para presentes, sendo: carteiras, porta joias, album de madreperola para baile, idem de marfim, estojos para agulhas, lapiseiras, broches de madreperola, idem de marfim desenhando em alto relevo flôres e um molho de trigo.

Casacos bordados para senhoras a 5$000.

Leques transparentes pretos e de côres a 2$000 e 2$500.

Idem de setineta a 1$500 e 2$000, um

Idem de papel a 500 e 800 rs., um.

Agua Florida verdadeira em guarrafinhas a 500 rs., uma.

Contas lapidadas pretas e de côres.

Missangas pretos e de côres.

Lindo sortimento de fitas e bicos brancos e de côres.

Grande sortimento em botões de madreperola e phantasia.

Luvas de pellica a 2$500 o par.

Idem de seda a 2$000, 2$500 e 3$000.

Capellas, véos e ramos para noivas.

Suspensorios americanos a 2$500.

Linha para machina a 800 rs. a duzia. n. 50

Meias de côres, escocia, para senhoras a 1$500 o par.

Caixas de jogo para salão a 5$000.

Sabonetes a 120 200 e 500 rs.

Bolças de couro, de chagrin, de pellucia e de pellica para senhoras e meninas.

Espartilhos a 3$000, um.

Lindas pastas de couro, chagrin e pellucia a 500, 1$000, 2$000, 3$000 e 5$000.

Carteiras para sedulas com os repartimentos de 10$000 a 100$000.

Idem para letras com os repartimentos dos mezes de Janeiro a Dezembro.

Estractos corylopsis do Japão, nexis do Japão, Bouquet de exposição, Theodora, Rita Sangally, Porte Veine, Ixora Brione, Roger, Gallet, Briza da Serra, Paris-Bouquet, Estracto Dodeur, etc.

Luvas de seda bordada com missangas.

Idem bordadas com vidrilho dourado, bronzeado e granad.

Idem com palmas da mesma seda.

Idem arrendadas a xadrez.

Anquinhas a 1$000, 1$500 e 2$000. uma.

Lindas pulceiras americanas de 5, 7, 8, 9 e 10$000 o par.

Idem broches americanos de 4$, 3$, 2$ e 1$000 um.

Collarinhos de linho, gosto moderno, a 5$000 a duzia.

Punhos de linho, modernos, a 9$000 a duzia.

Novellos de linha de côres para crochet a 200 rs. um.

Idem de côres a 60 rs. um, para machina.

Papel para flores a 100 e 120 rs. a folha.

Leque de setineta a 1$000.

Papel amisade, rosado, a 600 e 800 rs. a caixa.

Enchovaes para baptisados.

Envisiveis a 200 rs.

Lindos plastrões a 1$, 1$500 e 2$000 um.

Rua Duque de Caxias n. 103
103—RUA DUQUE DE CAXIAS—103

Papel para impressão

Vende-se papel para impressão, do formato Diario e Jornal do Recife; na rua do Marquez de Olinda n. 31.

ILEGÍVEL

PARA FINADOS

Recebeu a Exposição Universal um importante sortimento de corôas mortuarias, de vidrilhos, metal e flores artificiaes.

Colloca-se disticos a vontade do comprador.

17-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-17

EMILIO ROBERTO

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N.44--Rua do Brum--N. 44

JUNTO A ESTAÇÃO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivaçes de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Bancos de ferro com serra circular
Gradeamento para jardim.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portasd fornalha.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qual trabalho com perfeição e presteza.

Peptonas Pépsicas

MARCA de FABRICA

DE CHAPOTEAUT
Pharmaceutico de 1ª Classe

Approvadas pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro. — Empregadas nos Hospitaes de Paris e nos de Marinha

A Peptona é o producto de digestão da carne de vacca pela pepsina **de Chapoteaut** extrahida do estomago do carneiro e transformada em um alimento soluvel, immediatamente assimilavel, que vae ter a todos os pontos do organismo **por meio da** circulação venosa, e alimenta os doentes sem fatigar-lhes o estomago.

O Vinho de Peptona de Chapoteaut é por isso indicado nas molestias que tem por causa as más digestões, nas **affecções do figado, dos intestinos, nas gastrites, na anemia, na chlorose; nas molestias do peito, na dysenteria** dos paizes quentes, nas *digestões difficeis* e *laboriosas*. Este Vinho alimenta **as** *creanças*, que não supportão a comida, augmenta a secreção do leite das pessoas que crião e torna-o **mais rico**; fortifica os *velhos* e levanta promptamente **as forças** dos **convalescentes**.

A Conserva de Peptona de Chapoteaut, que póde ser empregada internamente e em clysteres, tem o poder de alimentar durante mezes os doentes mais graves, como os tisicos, que não possão tolerar alimento algum, **os cancerosos, os** que soffrem da bexiga, dos rins e da medulla espinhal.

E' preciso não confundir as* PEPTONAS DE CHAPOTEAUT *com outras fabricadas com carne de cavallo e vegetaes fermentados.

Deposito em Paris, 8, Rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

JOSEPH KRAUSE & C.

Rua 1.º de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas. brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

MEDALHA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER
é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO
é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS
21, rua do Faubg-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
BRANCO LOIRO
E FERRUGINOSO
AO ALCATRÃO
de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe
Cavalheiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

DIPLOMA DE HONRA

RECEITADO POR TODAS AS
Celebridades Medicas
DA FRANÇA E DA EUROPA
nas
MOLESTIAS DO PEITO,
AFFECÇÕES ESCROFULOSAS,
CHLOROSIS,
ANEMIA, DEBILIDADE,
TISICA PULMONAR,
BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

ELIXIR DESOBSTRUENTE

Eupeptico de Gervão

Preparado pelo pharmaceutico

JOSE' FRANCISCO BITTENCOURT

O Gervão tem uma acção desobstruente extraordinaria para os incommodo do figado, baço e estomago, conforme o deserve Dr. Mello Moraes.

Um grande numero de pessoas que tem usado delle considera-o infallivel.

Levados por estas informações e por muitas experiencias presenciadas por nós mesmos apresentamos aos clinicos e ao publico em geral, um Elixir desta planta de um sabor delicioso e de um effeito verdadeiramente benefico para os pobres despepticos, spleneticos e aquelles que soffrem do figado.

Os proprietarios da Pharmacia Central

DEPOSITO NA PHARMACIA CENTRAL
N. 38—Rua do Imperador—N. 38
PERNAMBUCO

GRAGEAS de Ferro Rabuteau

Laureado do Instituto de França. — Premio de Therapeutica

O emprego em medicina de **Ferro Rabuteau** é baseado na Sciencia.

As **Verdadeiras Grageas de Ferro Rabuteau** são recommendadas nos casos de *Chlorose, Anemia, Palidas Cores, Corrimentos, Debilidade, Esgotamento, Convalescencia, Fraqueza das crianças, Depauperamento e Alteração do sangue* em consequencia de fatigas vigillias e excessos de toda a natureza. — Tomar 4 à 6 grageas por dia.
Nem Constipação nem Diarrhea, Assimilação completa.

Elixir de Ferro Rabuteau recommendado as pessoas que não podem engulir as grageas. Um calix de licor aos repastos.

Xarope de Ferro Rabuteau especialmente para as crianças.

1121 *Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.*

Exigir o **Verdadeiro Ferro Rabuteau** de **CLIN & Cia**, de **PARIS**, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

GRANDE LOTERIA

DE

PERNAMBUCO

Verificada, como foi, a impossibilidade de ser extrahida a grande loteria desta provincia, em favor da educação dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel, e no louvavel intuito de evitar o prejuizo que aos portadores de bilhetes adviria de uma indemnisação parcial, determinou o Exm. Sr. presidente da provincia, por acto de 16 de Agosto ultimo, que fosse substituida a referida loteria por outra do valor de 1.400:000$000 e que será extrahida impreterivelmente no dia 28 de Fevereiro do anno proximo vindouro, e cujo plano contém os seguintes premios e approximações.

1	premio de	. . . . .	300:000$000
1	» »	. . . . .	50:000$000
1	» »	. . . . .	20:000$000
3	premios »	. . . . .	10:000$000
10	» »	. . . . .	5:000$000
15	» »	. . . . .	2:000$000
36	» »	. . . . .	1:000$000
50	» »	. . . . .	500$000
80	» »	. . . . .	200$000
150	» »	. . . . .	100$000
700	» »	50$000 para os dous algarismos finaes e iguaes aos do primeiro premio.	
700	» »	30$000 para os dous algarismos finaes e iguaes aos do segundo premio.	
7000	» »	de 20$000 para o algarismo final do primeiro premio.	

2 approximações de 5:000$000 para o primeiro premio.
2 » » 2:000$000 para o segundo premio.
2 » » 1:000$000 para o terceiro premio.
70,000 bilhetes a 20$000 divididos em meios, quartos e vigesimos.

——:——

Encarregado por nomeação interina do mesmo Exm. Sr. datado de 30 de Julho do corrente anno, da extracção d'esta loteria convido pelo presente, os possuidores de bilhetes d'aquella grande loteria a virem trocal-os na thesouraria das loterias a rua do Barão da Victoria, n. 14, por outros da que tem de ser extrahida no dia 28 de Fevereiro proximo futuro, e onde se acham tambem á venda os bilhetes d'esta nova loteria.

Não ha possibilidade alguma de deixar de effectuar-se a extracção d'esta loteria no dia fixado, não só porque a importancia dos bilhetes vendidos da antiga loteria é pouco inferior ao valor da actual, e por essa razão dever-se consideral-a quasi inteiramente vendida, como porque nos termos do acto presidencial, me foi ordenado que seria ella irrevogavelmente extrahida no mencionado mez de Fevereiro.

Para sciencia dos interessados aqui transcrevo os seguintes topicos do referido acto da presidencia, de 16 de Agosto ultimo autorisando a substituição de uma loteria por outra.:

« Os bilhetes que não forem apresentados á troca até 8 dias antes da extracção, serão relacionados por seus numeros, dando-se lhes outros quaesquer numeros do valor correspondente na presente loteria, fazendo-se d'isto uma relação, que será publicada pela imprensa.

« O portador do bilhete primitivo tem direito ao novo numero que lhe fôr designado, quando reclamar, podendo depois da extracção receber o premio que lhe sahir em sorte.

« Na prestação de contas o thesoureiro recolherá ao Thesouro Provincial, em deposito, bilhetes e premios que não forem procurados.

« Dentro de um anno, a contar da data da extracção, ainda o portador do bilhete poderá apresentar sua reclamação perante o Thesouro Provincial.

» Findo esse prazo, os valores em deposito prescreverão em favor da provincia, sendo considerados renda eventual, na forma da legislação vigente, se a Assembléa Provincial não resolver a conversão em beneficio da Colonia Orphanologica Isabel. »

Recife, 10 de Outubro de 1887.

José Candido de Moraes.

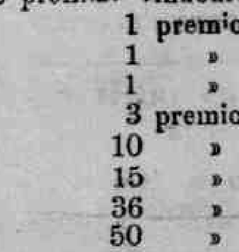

VINHO MARIANI

DE COCA DO PERU

O VINHO MARIANI que foi experimentado nos hospitaes de Paris, é prescripto diariamente com exito para combater a **Anemia, Chlorose, Digestões más, Molestias das vias respiratorias** e **Enfraquecimento do orgão vocal.**

Os Medicos recommendam-no ás Pessoas fracas e delicadas, exhaustas pela molestia, aos Velhos e Crianças.

E' o Reparador das Perturbações digestivas
o FORTIFICANTE por EXCELLENCIA

O VINHO MARIANI SE ENCONTRA EM CASA DE
Snr. MARIANI, Phco Paris, 4' boulevard Haussmann; **New-York, 19, East, 16th, Street.**
Em *Pernambuco* : **Francisco M. da SILVA & Cª.**

Loteria da Provincia

Acha-se á venda a 10.ª loteria a beneficio da S. Casa de Misericordia do Recife, que terá lugar no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde estarão expostas as espheras em ordem numerica, para serem examinadas.

VERDADEIROS
COLLARES ROYER
Electro-Magneticos
Ditos "Collares anodynos de dentição" contra as
CONVULSÕES
E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CREANÇAS

Os **COLLARES ROYER**, conhecidos ha mais de **25 annos**, são os unicos que preservão realmente as creanças das **CONVULSÕES** *ajudando ao mesmo tempo a dentição.*

Para evitar as Falsificações e as Imitações, *exija-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro* [illegible] **ROYER, Pharmaceutico, 225, rue Saint-Martin, em Paris.**

PHARMACIA CENTRAL

38---Rua do Imperador---38

Nesta grande pharmacia avia-se receitas e pedidos com promptidão, solicitude e modicidade.

As prescripções em linguas estrangeiras são fielmente despachadas

O pharmaceutico pernambucano JOSÉ FRANCISCO BETTENCOURT convida os clinicos desta cidade que queiram honral-o com sua confiança para qualquer trabalho profissional e ao publico. Garante se a mais attenciosa e conscienciosa execução.

Esta casa recebe seus productos chimicos e drogas directamente das melhores casas da Europa, especialmente encommendadas para seu receituario.

ESPECIALIDADE

Xarope de Gambará, Guaco e Balsomo de Tolú

Preparado pelo pharmaceutico JOSÉ FRANCISCO BETTENCOURT, de uma efficacia verdadeiramente maravilhosa nas molestias dos orgãos respiratorios.

Bronchites, asthma tosse, convulsa, etc.

—:o:—

Essencia depurativa. Formula do distincto clinico Dr. Ramos

Depurativo por excellencia para todas as molestias que tem a origem na impureza do sangue.

Syphilis, darthros. ulceras, erupções herpeticas, etc., etc.

—:o:—

Tinta preta para escrever—inalteravel, fabricada com muito cuidado por uma formula ingleza, especial para escripturação mercantil e repartições publicas, secca de pressa, é perfeitamente preta, não corroe as pennas, não deposita e dá copia.

GRAGEAS de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &
FORTIN
INJECÇÃO Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As **GRAGEAS FORTIN**, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e acceptaram-se nos Hospitaes. **Curam as molestias secretas, mais rebeldes, sem fatigar os estomagos mais delicados.**

A **INJECÇÃO FORTIN** é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositos em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Cª, e nas principaes Pharmacias.

FUNDIÇAO DE FERRO

CARDOZO & IRMÃO

Rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Deposito a rua do Apollo ns. 2 e 2 B

Tem sempre em deposito todos os machinismos e ferragens precisas á agricultura desta provincia, como sejam: vapores locomoveis, semi fixos, com caldeira thornis ou para fogo de assentamento, moendas de todos os tamanhos, tachas batidas e fundidas, etc.

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, encarregam-se de sental-os e se responsabilisa pelo bom trabalho do mesmo.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto e a preços resumidos.

CONSTIPAÇÕES e MOLESTIAS do PEITO

XAROPE ANTIPHLOGISTICO DE **BRIANT**

PARIS, Pharmacia BRIANT, 150, rua de Rivoli, PARIS.

As celebridades medicas de Paris recommendão ha mais de 50 annos o **XAROPE BRIANT** como o medicamento peitoral *de gosto mais agradavel e de efficacia mais certa* contra os **Defluxos, Constipações, Catharros**, etc.

Este **Xarope** *nunca fermenta.*—Deve-se exigir a Brochura em nove linguas com a assignatura bem lisivel do **inventor**:

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

VARIEDADES

A aranha

No regimento dizia-se: bravo e valente como Pertuiset; e com effeito ninguem poderia accusar o capitão de poltroneria. Elle por diversas vezes dera provas de sua bravura.

Na invasão allemã, contando dezoito annos de idade, alistou-se no exercito para defender a patria.

Dedicado e franzino como uma mulher, batia-se como um leão, e carregava sobre os allemães sem dó, nem piedade. Ao bater-se parecia um veterano acostumado aos combates.

Heitor Pertuiset portara-se tão brilhantemente, que aos 35 annos de idade já era capitão, e a fita vermelha da Legião de Honra lhe ornava o peito. De bella apparencia, de ar alegre e jovial, com grandes bigodes retorcidos, sob o seu uniforme, era um lindo official. Suas innumeras conquistas eram-lhe bôa recommendação entre o bello sexo. Por ser bom camarada não tinha invejosos, e nem inimigos entre os seus companheiros. Reconhecia-se o seu merito, e era proverbial o dizer-se bravo como Pertuiset, e ao que replicava elle:

— Nem tanto, meus amigos, porque duas cousas me fazem tremer: o casamento e as aranhas.

O capitão dizia a verdade, embora o fizesse rindo-se.

Até então elle se mostrára decidido celibatario. Tinham-lhe sido offerecidos differentes e vantajosos casamentos, e sempre recusára. Queria conservar a sua liberdade. As cadeias conjugaes lhe davam calefrios.

— Namoros por passa-tempo, vá lá, mas um casamento não me pega, dizia elle. Talvez que algum dia eu seja fulminado por um raio, então farei como muitos outros. Haverá mais um marido debaixo da cupula celeste; mas em quanto eu tiver juizo não pretendo fazer tal asneira.

Quanto ás aranhas, produziam ellas sobre o capitão um effeito espantoso. Inspiravam-lhe repugnancia, um horror invencivel. Si acaso avistava algum destes bichinhos nada o podia conter, fugia covarde, e loucamente. Tornava-se pallido, e tal era o ataque nervoso que o attingia, que nem animo tinha de destruir uma aranha! Elle lançar-se-hia sob as rodas de um carro, voaria para a guela de um cão hydrophobico, e tudo lhe seria preferivel ao immundo contacto de uma aranha.

*

Pertuiset, certo dia, contra a espectativa dos que o conheciam, apaixonou-se por uma donzella, que tinha além de lindos cabellos louros o seductor nome de Angela. Era filha de um abastado habitante de Chartres, que tendo enrequecido em Paris se mudara para a sua cidade natal. Tres ou quatro vezes por anno costumavam este, sua mulher e filha virem á Paris. Em uma destas viagens encontrou-se o capitão com a bella Angela.

O pai de Angela, Barantin, era um outro Prud'homme, que fallava por axiomas, e sabia de cór a sabedoria das nações. Sua mulher era uma pretenciosa e usava de vestuarios exquisitos. Em seus vestidos encontravam-se todas as côres do arco-iris em uma promiscuidade incommodativa.

Não obstante este gosto disparatado, a mãi de Angela era de uma devoção extrema, e honrada. Guardada por estes dous cerbéros a reputação de Angela era inatacavel.

De romances só ella conhecia os contos do conego Schmidt, e as obras de Mayne Reid. Para um conquistador como o capitão, uma tal conquista era cheia de attractivos, e além de tudo o dote era soberbo.

Uma vez apaixonado, o capitão fez como os poltrões que vão ao fogo. Lançou-se com a cabeça baixa no meio da refega, e em poucos dias apresentou o seu pedido de casamento. Foi aceito. A familia Barantin, que tinha de retirar-se para Chartres, convidou o noivo para ir vel-os no domingo seguinte.

— Vá bem cedo, disse o pai Barantin, para termos tempo de mostrar lhe a cidade, que é muito interessante. O homem instrue-se viajando.

— Eu o conduzirei á cathedral, accrescentou a mamãi, e o Sr. ouvirá o sermão do padre Mafli. Que talento! Que verbosidade! Não ha em Paris muitos pregadores iguaes áquelle.

— Venha fardado! Disse-lhe suspirando a loura Angela.

*

No domingo seguinte Pertuiset, todo vestido de ponto em branco, foi para a estação de S. Lazaro, e tomou o expresso das dez horas e vinte minutos da manhã.

O tempo estava soberbo, porem menos do que o capitão, fardado com o seu uniforme novo. Sua calça vermelha flammejava mais que um incendio: e os tres galões de ouro do seu képi reluziam! Heitor, só em um compartimento do wagon, encostando-se a um canto, poz-se a pensar no panorama, que se ia desenvolvendo a seus olhos.

De repente sua vista foi ferida por um ponto preto, que apparecia no vermelho de sua calça. Expellio um grito de espanto, e de horror! Ficou da côr de um cadaver. O ponto negro era uma aranha! Uma dessas aranhas gordas, cabelludas, de pernas curtas, e de aspecto repellente!

O animal, a principio immovel, poz-se lentamente a caminhar. Heitor aterrorisado encarava-a não sabendo como desembaraçar-se deste repugnante companheiro de viagem.

Emfim tomou um partido. Antes de 10 minutos não se chegaria á Versailles. Tinha o tempo por si. Tirou o que os inglezes chamam *inespressivel*, e na portinhola do wagon sacudio com todas as forças a vestimenta, onde passeava a aranha.

Horror! Tres vezes horror!

A calça foge-lhe das mãos!

Em um apice de tempo a calça torna-se um pequenino ponto vermelho na poeira da estrada!...

— Versailles! Cinco minutos de descanço.

O trem pára. Um joven par se precipita para subir ao wagon, onde se acha o capitão, mas este retendo com todas as suas forças a porta exclama com um ar desesperado:

— Não entreis!

— O que diz, senhor! Pergunta com indignação o viajante. Alugou o senhor para si só este compartimento. Com que direito me empata de entrar?

— Repito, que não entreis. E' impossivel!

Intervem o chefe da estação, mas a vista do ar espantado do capitão lhe dá muito o que pensar. Lança a vista para dentro do compartimento, e não é mais a um brilhante capitão, que elle tem sob as vistas, e sim um *highlander* em seu costume o mais primitivo possivel.

— O desgraçado está doido, declara o empregado da companhia, e preciso é não irrital-o. Poderia tornar-se perigoso, pois tem a sua espada. O trem parte, e impossivel é tomar as medidas necessarias; mas eu vou telegraphar para Chartres, onde se apoderarão de sua pessoa.

O capitão vio os olhares espantados, que lhe lançavam ouvio os colloquios á baixa voz, e a agitação do agente da estação. Tomal-o-hiam de certo por um original, talvez o accusassem até de louco, ou de bebado, mas para elle o essencial era que ninguem alli entrasse. Tinha-o conseguido. Seu pudor estava salvo!

Porém era preciso sahir desta posição equivoca. Logo que o trem chegasse á Chartres faria elle um signal á um empregado, que acudindo ao seu reclamo, lhe daria algum remedio em vista da narração do que lhe tinha acontecido. Seria impossivel o não encontrar em Chartres um meio provavel de sahir destes apuros.

* * *

A estação de Chartres offerecia uma extraordinaria animação. O trem de Pariz estava annunciado. Estava prestes a chegar. A autoridade se achava representada por quatro gendarmes.

Heitor estava na portinhola para acenar, e chamar o primeiro empregado, que lhe apparecesse. Ao divisar-se o kepe de tres galões um surdo murmurio correu pela multidão de pessoas ali reunidas.

O capitão inqueria de si para si para que este emprego da força publica, que alli estava, quando um suor frio lhe innundou a fronte! Distinguira entre as pessoas do povo os Barantin, que por uma delicada attenção tinham vindo esperal-o.

No mesmo instante os quatro gendarmes forçaram a portinhola do wagon, onde estava o capitão, e ahi obrigam-n'o a sahir mostrando contra a sua vontade um traje em que tomavam parte a Escossia e a França!

Ouvem-se tres gritos de espanto!

— Abominação! Abaixa teus olhos minha filha! Exclamou a mãi Barantin pondo-se diante da filha para occultar-lhe o indecente espectaculo. Mostrar-se em taes trajes um moço que parecia tão conveniente!

— E' preciso duvidar de tudo, tartamudeou o pai Barantin, vivemos em uma época de dissolução em que todas as apparencias são enganadoras.

— E eu que lhe tinha pedido, que viesse fardado! Suspirou a loura Angela em quando que seus pais a arrastavam...

Tudo foi explicado no escriptorio do chefe da estação. E emprestou se uma calça ao infeliz Heitor, e deu-se lhe liberdade, mas seu casamento foi desfeito. Os Barantins tinham principios muito solidos para esquecerem um tal escandalo.

O capitão Pertuiset ficou solteiro; e as aranhas lhes inspiram horror hoje mais do que nunca.

G. DE GRANGES.

Historia do relogio

O relogio é filho do egoismo do homem e victima do mesmo egoismo que lhe deu vida. Nos tempos primitivos, bastava o «quadrante solar» para medir o tempo. Paulo e Virginia nem do gnomo se serviam: «São horas de jantar dizia ella, porque as sombras das bananeiras já lhes dão pelo pé», ou então: «E' noite; os tamarindos fecham as folhas.» As ampulhetas, ou relogios de areia remontam-se á mais nebulosa antiguidade egypcia. Na Grecia, usavam-se os clepsidros, relogios d'agua. «Vós disputaes a minha agua», dizia Demosthenes, phrase que dá a entender que a duração dos seus discursos era marcada por um clepsidro.

Meiado do terceiro seculo, antes de Christo, Estésiblus de Alexandria construiu um clepsidro notavel, por ser mais complicado que os primitivos, que se limitavam a um vaso com um orificio na parte inferior, por onde se coava a agua gôtta a gôtta.

Depois, o homem entrou de profundar os segredos da natureza, e de se querer apropriar de quanto nella havia de grandioso. A idéa do relogio era innata á creação. Linneu comprehendeu o, organisando o relogio botanico pelas horas em que certas flores abriam e fechavam.

Mas tanto isto é verdade, que os primeiros relogios eram construidos com os primitivos elementos da terra: com o sol, os gnomos; com a agua, os clepsidros; com a areia, as ampulhetas.

Onde quer que faltassem recursos artisticos, ahi se podia medir o tempo: no mais alto da serra, com um raio de sol; nas solidões do deserto, com um punhado de areia; no deserto do mar com uma gotta d'agua.

O espirito humano progredia. Chegou a vez do homem dizer á terra: «Até agora creaste tu; agora quero eu crear.» E trabalhou, e empenhou se em dispensar o sol, a agua e a areia; inventou o *pendulo*, conseguindo que a força motora fosse constante.

Gallileu ou Huyghens, a historia designa-os a ambos, deu este grande passo. Mas ainda não estava completamente resolvido o problema. Era preciso inventar mais. Em viagem, quem, por obra do homem, havia de indicar ao homem o curso do dia ou da noite? O sol ou as estrellas. Todavia, nem as estrellas as fez elle. Pensou, luctou de novo e descobriu a mola em espiral, que substitue o peso motor pela elasticidade que tem. Ficaram, portanto, descobertos os relogios de algibeira.

Podes partir, peregrino; já conseguirás saber nas solidões do teu caminho se a noite vai adiantada. E és tu que o dizes a ti proprio... Realisaste, finalmente, o teu sonho. Conseguiste roubar ao relogio a individualide que a natureza lhe deu, e reflectir nelle a tua propria individualidade.

Não é verdade que a estructura do coração é uma e que não ha sentimentos, por mais similhantes que se affigurem, que sejam completamente irmãos? Tambem o relogio tem o seu coração, o seu machinismo, igual em todos, e abri quatro relogios ao mesmo tempo, que difficilmente combinarão na indicação dos minutos.

Cada um tem a sua maneira de trabalhar, como cada homem tem a sua maneira de escrever.

E' o *estylo*; é a differente maneira de ser. Ahi temos a individualidade homem e a individualidade relogio, fundidas em uma só. E' o relogio homem, e o homem relogio. O relogio mede as horas; o homem os annos. Eu tenho doze annos, diz a creança; é meia noite, diz o relogio.

Um nasceu de um pedaço de barro, outro de uma gotta d'agua. A alma é o *pendulo* do homem-relogio; o *pendulo* é a alma do relogio-homem. O relogio é o coração que *sente* o tempo: o coração é por sua vez o relogio que marca as horas solemnes da vida, como diz a trova:

A' uma hora nasci
A's duas fui baptisado;
A's tres estava d'amores,
A's quatro estava casa.

Pois apezar de tudo isto, — do homem a tal ponto haver conseguido identificar-se com o relogio, sendo preciso mergulhar na onda escura da antiguidade para lhe ir buscar a origem, porque ella nada conserva da sua forma primitiva; apezar desta camaradagem leal, que o relogio mantem, como dedicado amigo, estamos a tratal-o como escravo, exigindo-lhe maxima fidelidade quando carecemos do seu auxilio, e desprezando-o, obrigando-o ao silencio e á quietação, esquecendo nos de lhe dar corda, como nos esquecemos de calçar as luvas. Por isso é que elle ás vezes despeitado, adoece, sendo preciso mandal-o ao relojoeiro, porque emfim, como tambem diz a trova:

...amar sem ser amado
Faz perder a paciencia.

ALBERTO PIMENTEL.

Episodios militares

POR

Joaquim Silverio de Azevedo Pimentel

COMBATE ENTRE MUSICOS

(Continuação)

O zabumbeiro, com dous ferimentos leves de bala no braço esquerdo, carregava no direito um par de bombos: o que elle pedira emprestado reduzido a um crivo, e o do valente 40º paraguayo.

O commandante mandou vil-o á sua presença para elogial-o, resolvendo ceder o instrumento de propriedade do batalhão em paga do que se estragara na luta, e guardar como trophéo o conquistado pelo valente zabumbeiro.

*

— E agora! o que fazermos de tamanho numero de instrumentos, se perdemos quasi todo o pessoal da fanfarra? — objectou o commandante.

— Vendel-o e mandar dizer missa por alma do nosso mestre, Felippe Nery Barcellos, que morreu na conquista delles — Concluio o soldado.

Assim se fez.

A CAUSA DE UMA VICTORIA

No combate de 16 de Julho de 1866, em Tuyuty, iniciado pela 4ª divisão de infantaria brasileira, ao romper desse dia, entre muitos factos notaveis, onde a bravura pessoal e o arrojo suppriram a vantagem das armas, porque nossos soldados, rapidos no assalto ás trincheiras, poucos tiros deram, e levaram de embrulho, á bayoneta, o inimigo nellas acastellado, sobresahio um episodio que muito influio no moral de nossas tropas.

Os paraguayos cobriram nosso campo de granadas.

Toda a extensa cortina artilhada lançava sobre os assaltantes uma nuvem de ferro fundido.

Uma daquellas bombas, fumegantes, varou um carro manchego da bateria *Mallet*, em medonha explosão fel-o voar em estilhaços, detonando toda a munição que nelle estava guardada.

Um desgosto geral lavrou em todas as fileiras, e uma especie de hesitação momentanea deteve o passo dos atacantes.

Na nossa extrema esquerda tinhamos destacado uma bateria de 6 peças La Hitte.

O commandante de uma dessas boccas de fogo, carregando-a, conteirou a dizendo á guarnição:

— Ha de voar desta vez aquelle paiol de polvora; e indicou as trincheiras inimigas — Fogo!

Partio o tiro, e elle trepou na trincheira que commandava.

A granada lançada ao ar, silvou cortando-o como se fôra um assobio aerio e cedendo ás leis da gravitação, completando a trajectoria, varou o enorme reducto.

Um columna de terra, qual disforme pyramide semelhante á ponta de uma lanceta descommunal, projectou se avermelhada no espaço.

Após detonação medonha e horrorosa, paralysou por 5 minutos o coração dos defensores paraguayos.

Uma chuva de granadas cobrio a campo do inimigo, onde horrivel estourar de milhares de bombas semelhava a pavoroso terremoto.

— Um viva á nação brasileira!

Repercutio em todo aquelle horisonte onde batiam tantos corações filhos do imperio da Santa Cruz.

O artilheiro enthusiasmara se, e louco de patriotismo e de alegria, pulou á culatra da peça, dando vivas á sua guarnição, bradando:

— Vamos fazer outra explosão!

— Promptos, meu tenente!

Correra a lanada pela alma do canhão; após, o cartucho, o taco, e a granada; e a espoleta penetrara no ouvido da bocca de fogo.

O tenente abaixara se, enfiara a vista pela alça da mira, torcera o elevador, e correndo á trincheira assestou o binoculo:

— E' outra explosão: Fogo!

. . . .

O enthusiasmo tocou ao delirio. A granada penetrou n'um novo paiol de proporções gigantescas. As detonações succederam-se ás centenas, semelhantes a muitas *cartas de bichas* que as crianças accendessem juntas em noite de S. João!

Um *Hurrah!* — unico, unisono, impossivel de ser descripto correu de bocca em bocca, com a rapidez do raio! As musicas espontaneamente tocaram o hymno em todos os batalhões, e quando ainda este era freneticamente repetido pelas tropas, o incendio na munição inimiga lavrava methodicamente com estampidos e detonações de abalar o terreno.

Quando a ultima das mil granadas dera seu derradeiro tiro, a bayoneta brasileira surgio aguçada por entre o fumaça espessa que se levantava naquelle horror, e nunca mais o inimigo voltou a pôr mais alli seu pé.

*

Na guerra as cousas ás vezes mais futeis são causa de grandes acontecimentos.

O facto de termos perdido um carro com mais de 14 granadas, deu-nos a vantagem de fazermos o inimigo pagal-as com milhares dellas.

No incendio das nossas tivemos a rara ventura de não perdermos um homem. Elles pelo contrario, deixaram á roda de seus paióes uma hecatombe!

UM PRESENTIMENTO

Foi na campanha do Paraguay.

Antes de amanhecer o memoravel dia 3 de Novembro de 1867, todo o acampamento de Tuyuty ardia em fogo.

O inimigo entrava por elle a dentro animado mais pelo numero do que pelo valor, tantas tinham sido as derrotas já soffridas nos diversos combates que alli se engajaram.

Havia 10 paraguayos para fazer frente a cada um brasileiro!

Deter-lhes o passo seria o mesmo que procurar, com uma bengala transformada em alavanca, fazer parar a alavanche que rola da montanha.

Uma resistencia desesperada opposta pelo 42º corpo de voluntarios e alguns contingentes do 41º e do 46º conseguio deter essa massa compacta, até clarear o dia.

Bravura descommunal!

A fuzilaria retumbava com seus milhares de relampagos, até que, ao amanhecer, o inimigo envergonhado de se ver detido por tão pequeno numero de brasileiros carregou á bayoneta, com furor.

O combate foi medonho. A' nossa gente cumpria retirar, e retirou galhardamente até a contra-escapa do reducto central, o qual só então pôde fazer funccionar sua artilharia.

Ao ribombar dos nossos canhões, houve como que uma hesitação nos atacantes; a esta perplexidade, o punhado de brasileiros levado pelo patriotismo e conhecimento da guerra, e da estrategica, aproveitou o momento e 360 homens, se tantos eram, voltaram á carga; e em passo accelerado, impetuosamente, fizeram o vencedor debandar e fugir até suas segundas lilhas de reserva!

O alferes Victaliano disse-me:

— Sonhei hontem que morreria hoje, penetrando-me uma bala na cabeça. E morrerei.

Respondi-lhe quasi distrahidamente, occupado como nos achavamos, na defeza.

— Não creias em sonhos!

— Não creio em sonhos, mas tenho um presentimento disso.

— Ora... E' o mesmo!

Neste interim, o general Conde de Porto-Alegre veloz correra para o nosso grupo, afim de animar-nos á defeza que elle, por momento, julgou impossivel diante da columna de 10 mil homens que nos atacava.

Em 5 minutos tres descargas de fuzilaria lançava o general por terra, tres vezes, matando lhe tres cavallos!

O conde se apresentara na linha de fogo com todos os seus udiformes e borcados; e o inimigo, a 20 braças apenas dirigia-lhe todas as suas pontarias!

Sua farda teve 47 furos de balas!!

O inimigo carregou á 3ª quéda do cavalleiro, convencido de achar o cadaver do chefe brasileiro, quando só encontrou os de seu 3 cavallos e a ponta aguçada de nossas bayonetas.

FOLHETIM

VICTIMAS E ALGOZES

POR

EMILIO DE RICHEBOURG

SEGUNDA PARTE

OS MISERAVEIS

(Continuação do n. 246)

II

O caçador furtivo

— Bourlot, disse-me ella, o Sr. conde morreu; foi o couteiro Lapret que lhe deu um tiro. Talvez que você saiba alguma cousa deste terrivel drama; mas não será chamado como testemunha, portanto, só tem uma cousa que fazer: conservar-se calado a respeito de todos os factos que lhe possam ser conhecidos.

Foi, fallando-me assim, que a bella Sra. Carlota me fez comprehender que o barão de Septeme me tinha reconhecido, quando me encontrou junto á gruta dos Lobos.

— A infame mandou-o vir ao castello para comprar o seu silencio.

— Sim, Sr. marquez, respondeu o camponez, com voz mal segura. Quando acabou de me fallar, metteu me na mão cinco mil francos em notas do banco.

— E por essa somma miseravel, disse o Sr. de Prémorin, com lagrimas na voz, ficou segura a impunidade a dous criminosos, uma mulher derramou lagrimas de sangue e um innocente é ainda hoje galé em Cayenne. Ah! Bourlot! Bourlot! peça a Deus que lhe perdôe.

Desta vez o velho não pôde conter-se e começou a soluçar.

O Sr. de Prémorin esperou um instante e continuou:

— O que respondeu á Sra. Carlota?

— Eu estava muito perturbado, Sr. marquez. Já não me lembra.

Metti as notas do banco no bolso, balbuciei: «não direi nada,» e fui-me embora.

Sahia descontente commigo, envergonhado, curvando a cabeça, porque emfim, Sr. marquez, sentia perfeitamente que acabava de commetter uma acção infame.

Andei direito na minha frente como um animal feroz atravez os bosques; não com a idéa de ir ver os meus laços, nem pensava nelles.

Dirigi-me para a gruta dos Lobos; por que motivo para esse lado, antes do que para qualquer outro? Não sei dizer-lhe.

Trepei aos rochedos e sondei com os olhos as fendas por umas heruas arrancadas recentemente da terra, reconheci o lugar em que o barão tinha mettido o seu uniforme de couteiro.

A fenda tem talvez quinze ou vinte metros de profundidade; foi-me impossivel ver-lhe o fundo.

— Bourlot, disse o marquez com animação, era capaz de encontrar hoje ainda a fenda e reconheceria o lugar em que lugar em que foram escondidos esses objectos?

— Sim, Sr. marquez, e com tanta segurança como se a cousa datassse de hontem.

— Depois de dezoito annos, pronunciou o Sr. de Prémorin, como fallando comsigo mesmo, a calça, a farda e o bonet devem estar pôdres. Não importa, encontrarei o que resta delles, mesmo quando tenha que fazer saltar com polvora todo o rochedo.

Dirigindo-se ao camponez continuou:

— A fenda, diz você, tem quinze ou vinte metros de profundidade; julga possivel tirar os objectos que estão dentro por meio de um gancho?

— Sim, Sr. marquez.

— Pois bem, veremos. Tem ainda alguma cousa que me dizer?

— Tenho, Sr. marquez.

— Então continue.

— Descendo dos rochedos, entrei machinalmente na gruta; e vi que a porta da grutasinha estava entreaberta.

Na sua perturbação, com pressa de afastar-se, o barão tinha-se esquecido de a fechar, ou antes, tinha-a fechado mal, porque tinha tirado a chave da fechadura.

Penetrei na segunda gruta e como me achasse em escuridão quasi completa, risquei um phosphoro, accendi um resto de rolo que tinha no bolso e olhei.

Por baixo de uma das pedras que fazem saliencia, nas quaes uma pessoa póde sentar-se ou collocar objectos, vi um papel. Levantei-o. Era uma carta.

— Uma carta? repetio o de Prémorin.

— Estava dentro de um enveloppe: nesse enveloppe havia escripto o quer que é, um sobrescripto provavelmente, e na primeira e na segunda paginas dessa carta tambem tinha letras.

— Quem tinha escripto essa carta? O que continha ella?

— Ignoro, Sr. marquez, porque não sei nem ler nem escrever. Apanhando-a, pensei logo que tinha cahido dos bolsos de um dos disfarces do Sr. barão de Septeme.

— Bourlot, que fez desta carta?

— Sr. marquez, metti-a preciosamente no meu bolso.

— Mas depois o que fez della?

— Conservei-a não menos preciosamente, Sr. marquez.

— Você tem essa carta? exclamou o Sr. de Prémorin, com o olhar chammejante.

O velho camponez tirou de dentro do collete um papel amarello e sujo, que era metade de um jornal, dobrado em oito. No meio das dobras achava-se a carta apanhada na gruta, o tempo tinha-lhe simplesmente amarellecido o enveloppe.

O camponez apresentou a carta ao Sr. do Prémorin, dizendo:

— Essa carta, Sr. marquez, eil-a aqui!

O Sr. de Prémorin agarrou-lhe com mão febril.

No enveloppe lia-se:

Senhor
BARÃO DE SEPTEME
Hotel do Bom Normando
Mortagne.

A carta devia ter sido entregue por um portador, porque o enveloppe não tinha sello do correio.

O marquez de Prémorin tirou a carta do enveloppe, desdobrou-a e olhou para a assignatura.

— Carlota! Bem dizia eu, murmurou elle.

E a sua physionomia habitualmente serena e calma, tomou uma expressão dura, quasi feroz.

Eis o que dizia a carta:

« Meu querido Affonso.

« Chegou o momento de provar que me amas. Já não ha mais que hesitar, mais que esperar; já não posso supportar esta existencia e é preciso acabar com isto.

« Todos os dias e a todo momento, são novas e espantosas scenas de ciume. Este homem martyrisa-me.

« Torna-se cada vez mais sombrio e receio que não perca de repente o que lhe resta de razão e que em um accesso de loucura furiosa me mate.

« Mas eu não quero morrer, quero viver para ti, meu Affonso bem amado e para o filho que em breve vou dar á luz e que bem o sabes, não é delle.

« Digo-te mais uma vez: já não posso mais; livra-me do meu tyranno, como me prometteste.

« Entreguei-me a ti, a ti para toda vida, toma, pois, posse de mim. E' preciso que daqui a tres dias, no dia 5 de Outubro, eu fique livre.

« Não esqueça nada do que ficou combinado entre nós e toma bem as tuas precauções; eu por meu lado, preparei tudo.

« Livre! Ah! como vou amar-te, como nos vamos amar!

« Ainda tres dias! Sejamos prudentes, meu Affonso; destróe esta carta como fazes ás outras.

« Daqui a quinze dias, segundo espero, estarei em Coloina, onde irás ter commigo.

« Adeus! meu amor, minha alma, minha vida.

CARLOTA.»

Por que motivo, apezar da recommendação da sua amante, o barão de Septeme não tinha destruido uma carta tão gravemente compromettedora?

Provavelmente, afim de poder provar que Carlota Letellier era sua cumplice, no caso que fosse perseguido como autor do assassinato do infeliz Sosthenes de Prémorin.

Depois de ter lido, o marquez levantou o corpo com altivez.

Tinha as feições contrahidas, os labios frementes, olhar em fogo, estava muito pallido e tinha o corpo todo a tremer.

Mas era bello assim, bello e terrivel como o archanjo da vingança.

— Deus do céo! exclamou elle, soou a hora da tua justiça! Meu filho! meu filho! agora posso vingar-te.

Tinha o peito arquejante; parou para respirar, depois continuou:

— Nada tenho mais que saber, o resto pouco me importa; agora posso terminar o meu inquerito. Desta vez, Carlota Letellier, estás nas minhas mãos; tenho-te segura e bem segura, já não me pódes escapar! Ah! vibora, com que gosto te vou esmagar!

Bourlot que tambem se tinha levantado, contemplava o Sr. de Prémorin com uma especie de admiração misturada de espanto.

— Sr. marquez, disse elle, descobri lhe o meu terrivel segredo, esse segredo que causou tantas noites de insomnia; sinto-me, emfim, mais tranquillo e parece que estou mais reconciliado commigo mesmo. Ah! Sr. marquez, a morte agora não me assusta, póde vir quando quizer; morrerei em paz.

— O que está dizendo? replicou o Sr. de Prémorin. Para que falla em morrer?

— Agora já não preciso da vida.

— Mas eu quero que viva, Bourlot, porque daqui a pouco tempo terei precisão de você.

— O resto da minha vida pertence ao Sr. marquez de Prémorin, disse o pobre homem, inclinando-se.

— Bourlot, disse o marquez, quaes são os seus meios de subsistencia?

— Vivo como posso. A gente da terra é melhor para mim do que eu fui para os outros: soccorre-me com esmolas.

— Bourlot, não terá mais que mendigar. O Sr. Blaiseis, administrador da Pomeliére, receberá as minhas ordens e nunca mais lhe faltará nada.

— Não quero, Sr marquez.

— Ah! e porque?

— Sr. marquez, respondeu com tristeza o velho, não o vim procurar para lhe vender o meu segredo; pagaram-me para ficar calado, não quero ser pago por ter fallado.

— Bem, Bourlot, eis ahi um sentimento delicado, que approvo, mas ha de aceitar o que resolvi fazer por você, assim o quero.

— Ah! Sr. marquez!

— Esta manhã, Bourlot, almoçará no castello e daqui a uma hora iremos juntos aos rochedos da gruta dos Lobos.

— Estou á disposição do Sr. marquez.

— Bourlot, ha de me mostrar o lugar onde puzeram o uniforme do couteiro.

— Sim, Sr. marquez.

III

Irmão e irmã

Deixaremos o marquez de Prémorin preparar secretamente sua vingança para voltar aos outros personagens do nosso drama, isto é, aos membros da familia Lionnet e a Paolo.

Entre Genoveva e a mãi, a situação continuava a mesma e apezar das boas e animadoras palavras do Sr. Lionnet, que lhe repetia a todo o momento: tem paciencia! a moça sentia faltar-lhe a coragem.

Perguntava a si propria, tremendo, até que ponto poderia chegar a hostilidade de sua mãi e como poderia esquivar-se a uma lucta que a despedaçava.

Tinha tido a esperança de se subtrahir aos máos tratos da Sra. Lionnet por meio do seu casamento com Henrique Merson, mas a mãi do joven architecto, barreira viva, levantava-se entre elle. Para que queria ella separar dous corações que se amavam, dous entes que pareciam ter sido creados um para o outro?

A Sra. Merson não tinha dado a conhecer as suas razões; mas o que ella tinha dito a Genoveva devia têl-o repetido a seu filho, porque o moço tinha se tornado extremamente reservado para com Genoveva e esta tinha percebido com magua que as disposições de Henrique a seu respeito tinham subitamente mudado.

Era outro motivo de soffrimento e Genoveva soffria com isso tanto mais cruelmente, quanto adivinhava o que Henrique soffria tambem.

— Ama-me ainda, dizia ella de si para si suspirando, mas ha de acabar por esquecer-me, porque sua mãi prohibio-lhe que me amasse.

A Sra. Lionnet, apezar de todas as contrariedades, não tinha renunciado a dar a menina Cecilia de Prémorin por mulher a seu filho.

Era destas mulheres obstinadas, que não param diante de nada, que se insurgem contra a autoridade do marido, que nunca querem reconhecer os seus erros e que se concentram no absolutismo da sua vontade.

Tinha tornado a ver por diversas vezes as Sras. de Prémorin, e as relações entre estas tres mulheres, tão bem talhadas para se entenderem, eram em Pariz como tinham sido em Nice, verdadeiramente intimas.

A Sra. Lionnet tinha tornado a ver o barão de Livron em casa da condessa e tinha parecido encantada que elle fosse do número dos amigos da sua melhor amiga.

Delicadamente havia-lhe dito:

— Sr. barão, recebo em minha casa todos os sabbados; seria para mim grande honra e grande recebel-o no meu modesto salão.

O barão tinha-se inclinado cortezmente, havia agradecido com pollidez e pensou em aproveitar se do convite.

A Sra. Lionnet, desejaria tambem receber a Sra condessa e a filha, mas isso não era possivel, pelo menos até nova ordem, por causa das conveniencias. Uma mãi não conduz assim sua filha á casa da familia do moço com quem deseja casal-a. Além disso, a Sra. condessa não ignorava com que disposições de espirito se achava a Sra. Lionnet, e resolvera guardar sabia e prudente reserva, afim de nada compromettter.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.